

Eduardo Bortoluci

**Desenvolvimento Municipal e Política Fiscal.
Estudo comparativo dos casos de Indaiatuba – SP e
Salto – SP no período de 1980-2008**

Trabalho de Conclusão de Curso de
Graduação apresentado ao Instituto de
Economia da Universidade Estadual
de Campinas para obtenção do título
de Bacharel em Ciências Econômicas

Orientador: Gustavo Zimmermann



Campinas

2010

Eduardo Bortoluci

**Desenvolvimento Municipal e Política Fiscal.
Estudo comparativo dos casos de Indaiatuba – SP
e Salto – SP no período de 1980-2008**

Monografia defendida e aprovada em 01/12/2010

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Gustavo Zimmermann

Prof. Dr. Waldir José de Quadros

Campinas

2010

Aos meus pais e a toda minha família

Agradecimentos

Agradeço primeiramente ao prof. Dr. Gustavo Zimmermann pela orientação e pelas dicas fornecidas durante o trabalho. Sem ele o trabalho não seria possível de ser realizado.

Agradeço também ao prof. Dr. Waldir José de Quadros por ter lido e aceitado ser a banca da Monografia. Obrigado pelos conselhos concedidos durante sua apresentação.

Agradeço aos meus pais, a minha família e aos meus amigos que me incentivaram neste desafio. Sem o suporte deles, principalmente do meu pai Udimilson, da minha mãe Tânia e da minha amiga Taís, nada disso poderia ter sido possível.

Agradeço por último os entrevistados, os quais me ofereceram informações importantíssimas para o desenvolvimento do trabalho. Muito Obrigado pelas dicas e informações, que agregaram muito ao trabalho.

Sumário

RESUMO.....	8
ABSTRACT.....	9
Introdução.....	10
1. Receita Municipal.....	14
1.1 Análise e Evolução da Receita Municipal.....	14
1.2 Federalismo Fiscal.....	28
1.3 Legislação Tributária.....	35
1.4 Atratividade dos Municípios.....	41
1.5 Entrevistas	50
2. Despesa Municipal.....	52
2.1 Despesas Por Natureza.....	55
2.2 Por Função.....	63
3. Evolução dos Indicadores de Desenvolvimento.....	72
4. Conclusão.....	86
5. Bibliografia.....	89
ANEXO I – LEIS MUNICIPAIS DE SALTO-SP.....	93
ANEXO II – LEIS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA-SP.....	95
ANEXO III – PRINCIPAIS PONTOS DAS ENTREVISTAS.....	103

Lista de Figuras

Figura 1 - Mapa do Estado de São Paulo.....	11
Figura 2 - Mapa das Principais Rodovias do Estado de São Paulo.....	41
Figura 3 - Mapa das Principais Ferrovias do Estado de São Paulo.....	42
Figura 4 - Mapa com a Localização de Viracopos.....	43
Figura 5 – Quadro-Resumo das Variáveis Componentes do IFDM – por Área de Desenvolvimento.....	81

Lista de Tabelas

Tabela 1.1 - Composição das Receitas Municipais de 1980 até 1988	
- Salto-SP.....	20
Tabela 1.2 - Composição das Receitas Municipais de 1980 até 1988	
- Indaiatuba-SP.....	20
Tabela 1.3 - Composição das Receitas Municipais de 1989 até 2001	
- Salto-SP.....	21
Tabela 1.4 - Composição das Receitas Municipais de 1989 até 2001	
- Indaiatuba-SP.....	22
Tabela 1.5 - Composição das Receitas Municipais de 2002 até 2008	
- Salto-SP.....	24
Tabela 1.6 - Composição das Receitas Municipais de 2002 até 2008	
- Indaiatuba-SP.....	24
Tabela 2 - Receita Tributária dos três níveis de governo para o ano de 2002 em R\$ de 2002.....	28
Tabela 3 - Distribuição das categorias de despesas entre os níveis de governo.....	29
Tabela 4 - Federalismo Fiscal no Brasil: 1967 e 1988. Competências Tributárias... 30	
Tabela 5 - Federalismo Fiscal no Brasil: 1967 e 1988. Transferências intergovernamentais e partilhas de Receitas.....	31
Tabela 6.1 - Número de Estabelecimentos Industriais.....	38
Tabela 6.2 - Número de Estabelecimentos de Serviços.....	39
Tabela 6.3 - Número de Estabelecimentos Comerciais.....	40
Tabela 7 - Consumo de Energia Elétrica – Industrial (Em MWh).....	45
Tabela 8 – Percentual da população de 0 a 14 anos matriculado na pré-escola ou no ensino fundamental.....	46
Tabela 9 - Matrículas na Educação Superior – Total.....	46
Tabela 10.1 - Composição da Despesa por Natureza de Salto-SP de 1980-89.....	55
Tabela 10.2 - Composição da Despesa por Natureza de Indaiatuba-SP de 1980-89.....	55
Tabela 10.3 - Composição da Despesa por Natureza de Salto-SP de 1990-99.....	56
Tabela 10.4 - Composição da Despesa por Natureza de Indaiatuba-SP de 1990-99.....	57
Tabela 10.5 - Composição da Despesa por Natureza de Salto-SP de 2000-08.....	58

Tabela 10.6 - Composição da Despesa por Natureza de Indaiatuba-SP de 2000-08.....	58
Tabela 11.1 – Composição das Despesas Municipais de Salto-SP por função de 1980-89.....	63
Tabela 11.2 – Composição das Despesas Municipais de Indaiatuba-SP por função de 1980-89.....	63
Tabela 11.3 – Composição das Despesas Municipais de Salto-SP por função de 1990-99.....	64
Tabela 11.4 – Composição das Despesas Municipais de Indaiatuba-SP por função de 1990-99.....	64
Tabela 11.5 – Composição das Despesas Municipais de Salto-SP por função de 2000-08.....	66
Tabela 11.6 – Composição das Despesas Municipais de Indaiatuba-SP por função de 2000-08.....	66
Tabela 12 - Ano de Criação dos principais Conselhos/Fundos Municipais.....	73
Tabela 13.1 - Índice L de Theil de Salto-SP e Indaiatuba-SP para os anos de 1980 e 1991.....	74
Tabela 13.2 - Índice L de Theil de Salto-SP e Indaiatuba-SP para os anos de 1991 e 2000.....	74
Tabela 14.1 - Taxa de Analfabetismo e de Alfabetização dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP.....	76
Tabela 14.2 - Porcentagem Da População De 25 Anos E Mais Com dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP	76
Tabela 15 - Esperança de Vida e Mortalidade de Salto-SP e Indaiatuba-SP.....	77
Tabela 16 - Renda per Capita de Salto-SP e Indaiatuba-SP.....	78
Tabela 17.1 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) total e para Educação.....	78
Tabela 17.2 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) para Longevidade e Renda.....	79
Tabela 18.1 - Posição no Ranking Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) total e para Educação.....	80
Tabela 18.2 - Posição no Ranking Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) para Longevidade e Renda.....	80
Tabela 19.1 - Total de Vínculos Empregatícios (Emprego Formal) de	

Salto-SP e Indaiatuba-SP	81
Tabela 19.2 - Rendimento Médio no Total de Vínculos Empregatícios (Em reais correntes).....	81
Tabela 20.1 - % óbitos por causas mal definidas.....	82
Tabela 20.2 - Mortalidade infantil por 1.000 nascidos-vivos **.....	82
Tabela 21.1 - Comparação do valor e da posição no Ranking Nacional do IDH-M e do IFDM para o ano de 2000.....	83
Tabela 21.2 - Comparação do valor e da posição no Ranking Nacional do IDH-M e do IFDM para o ano de 2000.....	83
Tabela 22.1 - Evolução do valor e da posição no Ranking Nacional do IFDM para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007.....	84
Tabela 22.2 - Evolução do valor e da posição no Ranking Nacional do IFDM - Educação para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007.....	84
Tabela 22.3 - Evolução do valor e da posição no Ranking Nacional do IFDM - Saúde para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007.....	84
Tabela 22.4 - Evolução do valor e da posição no Ranking Nacional do IFDM - Emprego e Renda para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007.....	84

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Comparação do Total da Receita Municipal de Salto-SP e Indaiatuba-SP para o período de 1980 a 2008.....	14
Gráfico 2 – Total da Receita Municipal per capita de Salto-SP e Indaiatuba-SP para o período de 1980 a 2008.....	16
Gráfico 3 – IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) mensal.....	17
Gráfico 4 – Participação dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP na somatória do Total de Receitas Municipais de Todos os Municípios Paulistas.....	18
Gráfico 5 – Comparação das Transferências do Estado para os municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP para o período de 1980 a 2008.....	25
Gráfico 6 – Comparação da Arrecadação de Impostos para os municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP para o período de 1980 a 2008.....	26
Gráfico 7 – Total da Despesas Municipais de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008.....	52
Gráfico 8 – Saldo Fiscal de Salto-SP e Indaiatuba-SP para o período de 1980 a 2008.....	53
Gráfico 9 – Despesas com Pessoal de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009.....	59
Gráfico 10 – Despesas com Pessoal per capita de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009	60
Gráfico 11 – Despesas com Serviços de Terceiros e Encargos de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009	61
Gráfico 12 – Despesas com Investimento de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009.....	61
Gráfico 13 – Despesas com Educação e Cultura de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009.....	67
Gráfico 14 – Despesas com Educação e Cultura per capita de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009.....	67
Gráfico 15 – Despesas com Saúde e Saneamento de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009.....	68
Gráfico 16 – Despesas com Saúde e Saneamento per capita de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009.....	69

Gráfico 17 – Despesas com Habitação e Urbanismo de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009.....	70
Gráfico 18 – Despesas com Habitação e Urbanismo de Salto-SP e Indaiatuba-SP de 1980 a 2008 em R\$ de 2009.....	70

RESUMO

Este estudo mostra algumas diferenças na política fiscal dos municípios de Indaiatuba-SP e Salto-SP nas últimas três décadas e suas conseqüências ao comparar a evolução de alguns indicadores de Desenvolvimento Municipal. Com eles vemos que Indaiatuba-SP propiciou um maior Desenvolvimento Sócio-Econômico de sua população em virtude da instalação de um grande número de indústrias neste período. A vinda destas indústrias está diretamente ligada à política fiscal deste município, que quando comparado ao município vizinho Salto-SP, criou mais Leis de Incentivos Fiscais, criou uma Escola Profissionalizante diretamente ligada a estas indústrias, soube aproveitar melhor sua localização privilegiada, gastou mais recursos em obras de infra-estrutura e educação e ainda concentrou-as em torno de Distritos Industriais, dividindo as zonas industriais, zonas habitacionais e zonas comerciais através de um Plano Diretor bem elaborado. Ou seja, no geral a cidade teve um melhor planejamento que pode propiciar este desenvolvimento. Além do aumento de indústrias, o melhor aproveitamento dos recursos delas provenientes e percepção das mudanças estruturais que a globalização trouxe, aumentando a concorrência e transformando as indústrias em mais intensivas de capital do que de mão-de-obra, fizeram com que Indaiatuba-SP se desenvolvesse mais do Salto-SP, sendo considerada pelo Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal como a melhor situação de Desenvolvimento do país.

Palavras-Chave: Desenvolvimento Municipal, Política Fiscal, Indaiatuba-SP, Salto-SP, Incentivos Fiscais.

ABSTRACT

This paper contains some differences about fiscal policy between Indaiatuba-SP and Salto-SP in the last three decades and shows its consequences when comparing the evolution of Development index. With this index, we concluded that Indaiatuba-SP had a better Development because of the installation of a big number of industries in this period. This installation was directly influenced by its fiscal policy because, when compared with the fiscal policy of Salto-SP, it has created more Laws of Fiscal Incentive and a Professional School to prepare its workers for this industries, know how to enjoy his prevails location, spend more in infra-structure and education and even concentrate this industries around a Industrial District, sharing industrial, house and commercial zones. In general, Indaiatuba-SP had a better planning, which was essential to its development. Beside the growth of industry, the better use of his Revenue grow and the comprehension of structural changes which came with globalization, increasing the competition and changing the industries into capital-intensives, made Indaiatuba-SP develop more than Salto-SP, and become the most developed city in Brazil, according to Local Development FIRJAN Index.

Key-Words: Local Development, Fiscal Policy, Indaiatuba-SP, Salto-SP, Fiscal Benefits.

Introdução

O tema Desenvolvimento Sócio-Econômico é de difícil definição. Por ser um tema muito amplo e específico para cada localidade, existem várias teorias que explicam os vários processos de desenvolvimento pelo qual os países passaram ou estão atualmente passando. Assim tentaremos aqui dar uma definição simples e geral do ponto de vista econômico e social do tema Desenvolvimento.

Como definição pura e simples, temos que Desenvolvimento Econômico é “crescimento econômico (aumento do Produto Nacional Bruto per capita) acompanhado de melhoria do padrão de vida da população e por alterações fundamentais na estrutura da economia” (Dicionário de Economia 1985). Isto é uma forma muito básica de olhar a problemática do desenvolvimento econômico, porém não deixa de ter sua utilidade, uma vez que aponta alguns dos principais indicadores a serem analisados.

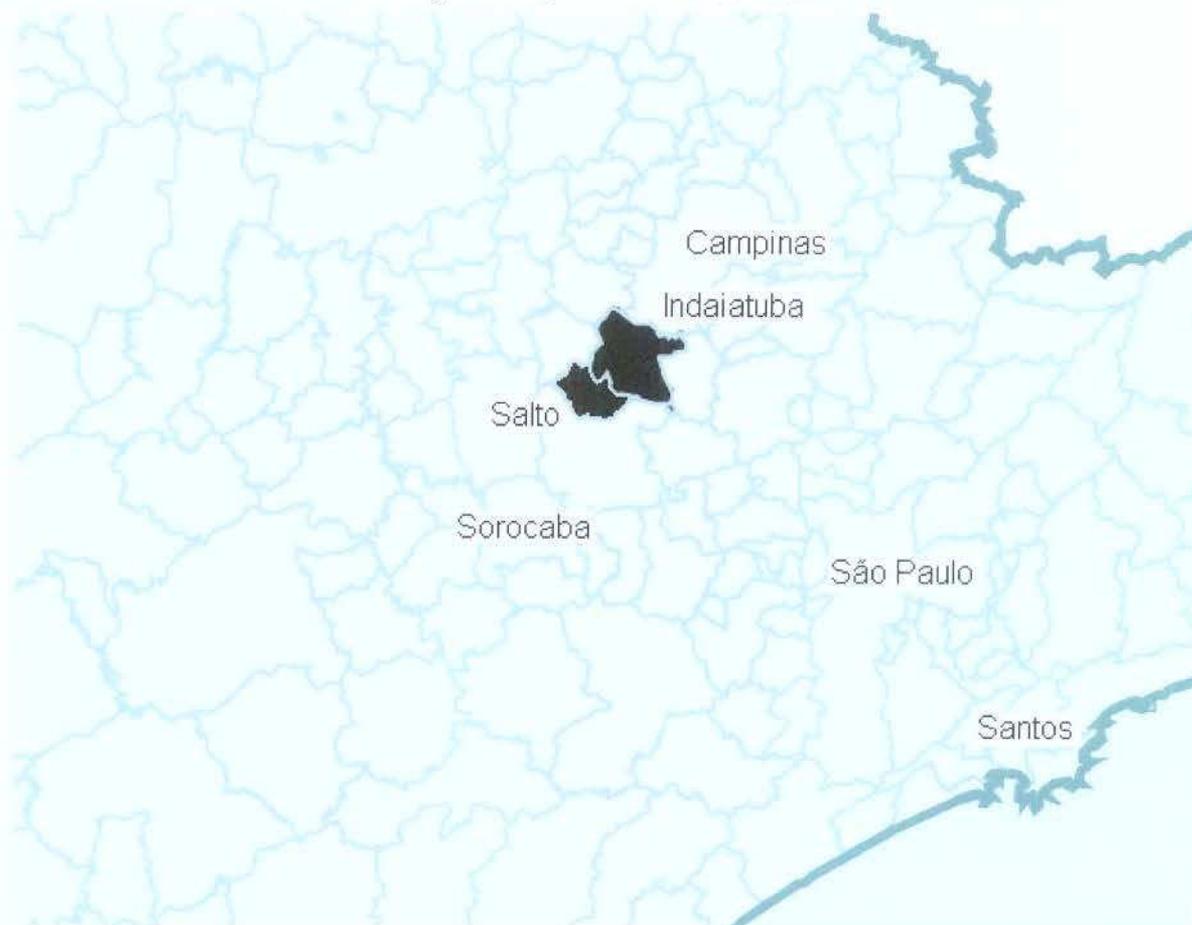
Para Furtado, o conceito de Desenvolvimento Socioeconômico está muito ligado ao conceito de produção de “excedente econômico” e suas formas de distribuição. Para produção deste excedente, Furtado nos mostra a industrialização como ponto fundamental para a uma sociedade desenvolvida, pois proporciona um grande aumento de produtividade dos fatores e possibilita estabelecer uma dinâmica de crescimento contínuo. Em uma passagem de seu célebre livro “Desenvolvimento e Subdesenvolvimento” (1961), Furtado nos fala que “Do ponto de vista econômico, desenvolvimento é, basicamente, aumento do fluxo de renda real, isto é, incremento de quantidade e qualidade de bens e serviços”. Porém logo em seguida faz questão de afirmar que esta visão é muito criticada por desconsiderar fatores culturais, tais como a distribuição de renda. Assim vemos que aumentar o excedente econômico e distribuí-lo para a sociedade (por exemplo, via aumento dos salários reais) é de fundamental importância para uma sociedade desenvolvida.

Já Amartya Sen, possui uma visão mais ampla de Desenvolvimento. Além das visões convencionais de “crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento das rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social.” (Amartya Sena 1999), possui a idéia de desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais das pessoas. Afirma que as liberdades dependem de outros determinantes, “como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, os serviços de educação e saúde) e os direitos civis (por

exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações públicas)”. Em seu livro “Desenvolvimento como Liberdade” (1999), divide as liberdades instrumentais de cada pessoa em cinco tipos: liberdades políticas (direito a participar do processo eleitoral e ter a possibilidade de fiscalizar e criticar as autoridades); facilidades econômicas (utilizar seus recursos econômicos para o consumo, a produção ou a troca e ter facilidades para obtenção de financiamento); oportunidades sociais (ter direito a saúde, educação etc); garantia de transparência (como forma de inibir a corrupção, a irresponsabilidade financeira e as transações ilícitas); e segurança protetora (garantia de seguridade social, como forma a impedir a população que morra de fome ou viva em miséria absoluta).

Assim temos o caso dos municípios de Indaiatuba-SP e Salto-SP. Municípios vizinhos, inseridos no mesmo contexto estadual e federal, ambos emancipados do município de Itu-SP (Indaiatuba em 1859 e Salto em 1889), que tiveram diferentes trajetórias de desenvolvimento nos últimos 30 anos.

Figura 1 - Mapa do Estado de São Paulo



Fonte: Investe São Paulo – www.investimentos.sp.gov.br/mapa. Modificado pelo autor. Escala 1 cm = 20 km.

Ao vermos alguns indicadores econômicos e sociais de ambos os municípios, temos a inicial noção da diferença na trajetória de desenvolvimento que ambos os municípios tiveram neste período.

Ao compararmos o número de estabelecimentos industriais em 1980 e 2008, vemos que Salto-SP possuía 158 indústrias em 1980 enquanto Indaiatuba-SP possuía 208. Em 2008, Indaiatuba-SP possui 759 indústrias, enquanto Salto-SP apenas 295. Isso nos mostra que ocorreu em Indaiatuba-SP um processo de industrialização muito mais forte do que o ocorrido em Salto-SP.

Outro fator ligado ao desenvolvimento econômico dos municípios é a sua renda per capita. Em 1980, Salto-SP possuía uma renda per capita de 2,01 salários mínimos de set/91 enquanto Indaiatuba-SP possuía 1,92. Isso nos mostra que a renda per capita de Salto-SP era maior do que a de Indaiatuba-SP neste ano. Já em 2008, ao analisar outro indicador de renda, vemos que o rendimento médio dos trabalhadores formais de Salto-SP é de R\$ 1.370,00 (em valores correntes), enquanto para Indaiatuba-SP é de R\$ 1.568,10, mostrando que a renda dos trabalhadores de Indaiatuba-SP é maior do que a de Salto-SP neste ano. Do ponto de vista social, temos a taxa de analfabetismo, que em 1980 era de 12,3 % em Salto-SP e de 14,0% em Indaiatuba-SP. Já em 2008, esta taxa é de 6,35% em Salto-SP, enquanto para Indaiatuba-SP é de 6,30%.

Com estes indicadores vemos que o desenvolvimento de Indaiatuba-SP foi maior do que o de Salto-SP para este período, o que é intrigante, pois como mostrado na Figura 1, são municípios vizinhos e inseridos no mesmo contexto estadual e federal. Assim tendo em vista a análise de HOLANDA (1975) sobre disparidades regionais, onde o autor conclui que a política fiscal pode ser um instrumento de promoção do desenvolvimento regional, como forma de reorientar os investimentos e diminuir as disparidades, pretendo neste trabalho estudar a Política Fiscal e o Desenvolvimento Municipal dos casos de Indaiatuba-SP e Salto-SP nos anos de 1980-2008.

Para isso, o trabalho é dividido em três capítulos principais: o primeiro trata das Receitas Municipais dos dois municípios, o segundo de suas Despesas Municipais e o terceiro compara a evolução dos indicadores de Desenvolvimento atualmente utilizados.

Assim começo meu trabalho com uma análise profunda da evolução das Receitas Municipais de ambos os municípios. Com ele traço alguns pontos de

divergência e convergência entre eles e mostro algumas especificidades que sofreram durante o período analisado.

Após esta análise, pretendo mostrar ainda no primeiro capítulo alguns motivos que explicam a evolução das Receitas. Para isso, mostro um panorama do sistema tributário brasileiro e as principais mudanças ocorridas no período; a Legislação Tributária Municipal; e os fatores de atratividade de ambos os municípios. Termino o capítulo mostrando a opinião de pessoas que participaram ativamente da política na época, em uma tentativa de mostrar fatores que não foram contemplados por este estudo.

No segundo capítulo, pretendo mostrar a evolução das Despesas Municipais de ambos os municípios. Para isso faço primeiramente uma análise geral das Despesas e do Saldo Fiscal de ambos, para posteriormente analisá-lo de acordo com a natureza do gasto e por função de gasto.

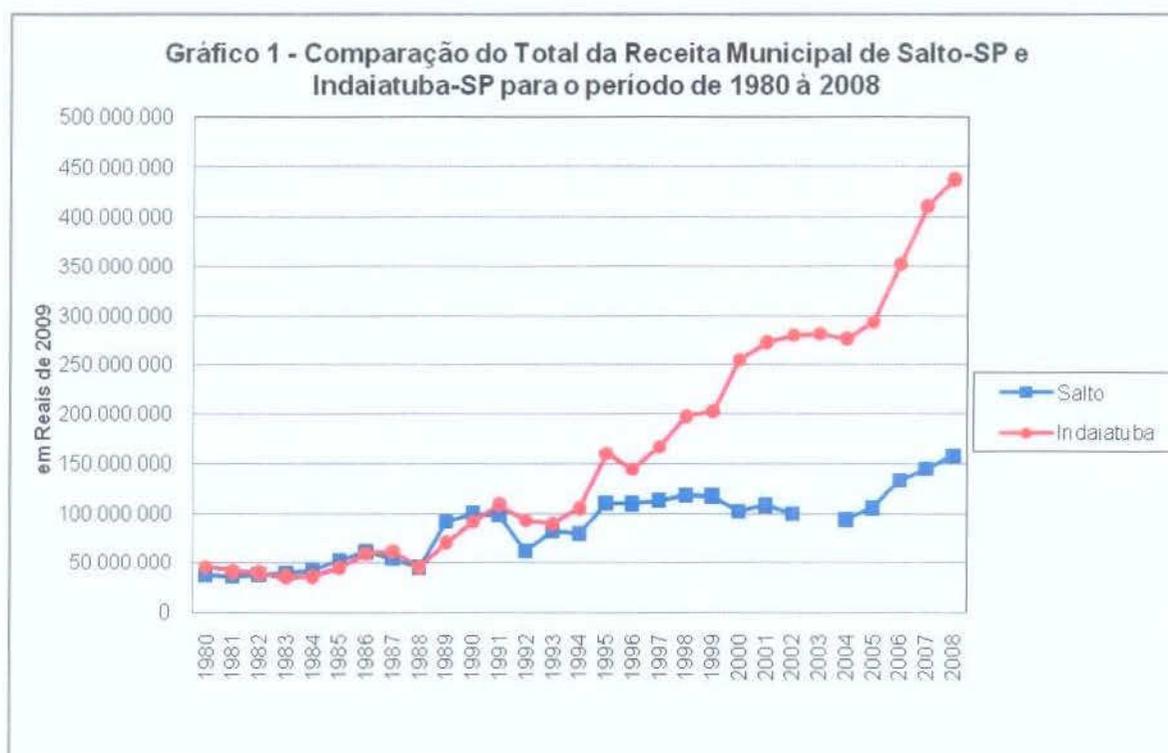
No terceiro capítulo, analisado as Receitas e Despesas, pretendo mostrar simplificadaamente algumas teorias de Desenvolvimento Municipal e ligá-las à evolução dos indicadores de Desenvolvimento Sócio-Econômico de ambos os municípios. Com isso pretendo fechar a análise sobre a Política Fiscal e ver o quanto ela foi eficaz para o Desenvolvimento Sócio-Econômico dos municípios, para assim concluir quais fatores foram mais importantes para se ter um diferencial de Desenvolvimento tão grande em dois municípios vizinhos.

1. Receita Municipal

1.1 Análise e Evolução da Receita Municipal

Começaremos a análise das Receitas Municipais dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP mostrando a evolução de suas Receitas ao longo do período analisado. Com isso pretendemos encontrar os anos e as principais fontes que possam explicar o diferencial de crescimento de Indaiatuba-SP em comparação ao de Salto-SP.

Assim no gráfico 1 temos a evolução do Total da Receita Municipal em reais de 2009 dos municípios entre os anos de 1980 e 2008.



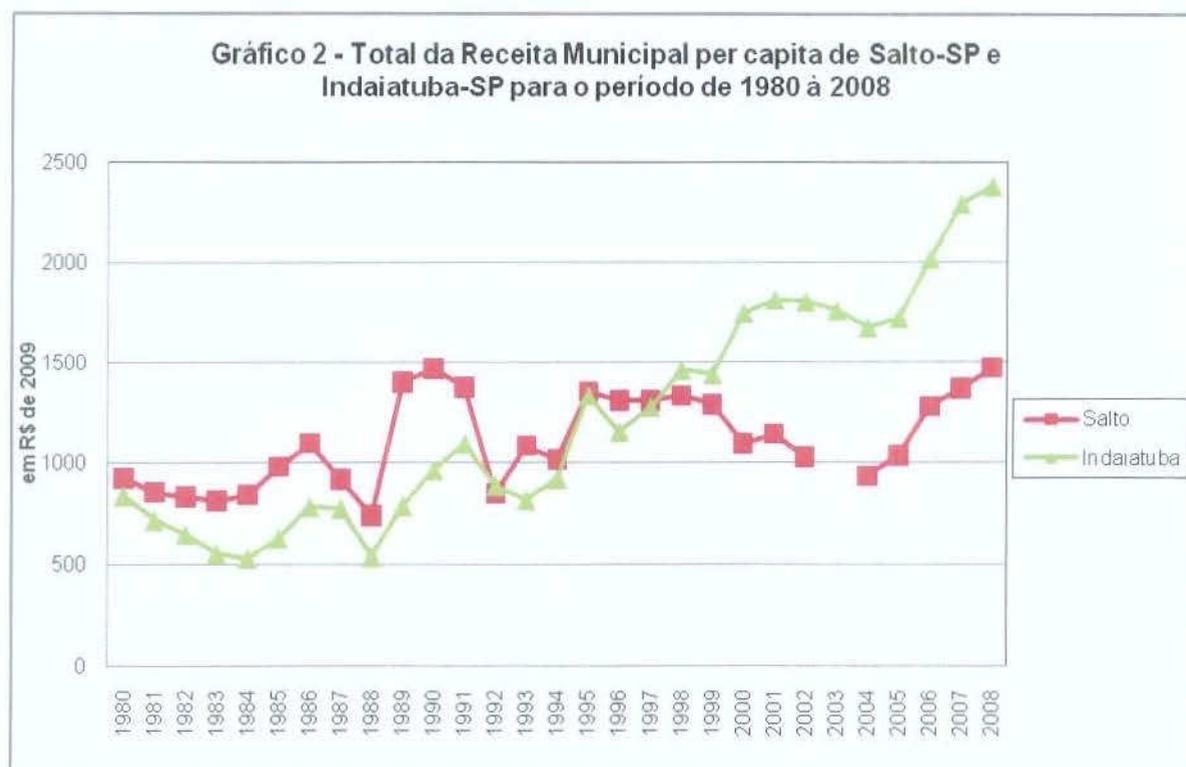
Fonte: SEADE - Informações dos Municípios Paulistas

Com ele notamos que no início da década de 80 o Total da Receita Municipal dos dois municípios era muito parecido. Entre os anos de 1983-86 e de 1989-90, as Receitas Municipais de Salto-SP conseguem ultrapassar as de Indaiatuba-SP, sendo que em 1989 se encontra a maior diferença positiva para Salto-SP em relação a Indaiatuba-SP durante todo o período em estudo (R\$ 91.255.722,00 para Salto-SP contra R\$ 70.894.917,00 para Indaiatuba-SP).

Durante a década de 90, Indaiatuba-SP se mantém sempre com um Total de Receita maior do que Salto-SP. A partir de 1993 inicia um período de grande crescimento, que culmina em um “boom” de Receita no ano de 1995 (a Receita sobe de R\$ 105.691.778,00 em 1994 para R\$ 160.799.027,00 em 1995). Após sofrer um revés em 1996, Indaiatuba-SP inicia um período praticamente constante de crescimento, com uma média de aproximadamente 10% ao ano, que leva o Total de Receita a ser multiplicada por três, quando calculado em valores reais de 2009. Salto-SP por sua vez sofre uma grande perda de Receita no início da década e esboça um crescimento a partir de 1993. Porém este crescimento para em 1995 e o Total da Receita Municipal de Salto se mantém praticamente estagnada, variando seu valor em reais de 2009 entre R\$ 90.000.000,00 e R\$ 120.000.000,00, até 2005. Nos últimos anos, Salto-SP iniciou um período de crescimento em sua Receita, algo próximo de 15% ao ano na média.

Durante o período analisado, vê-se que os dois municípios partem praticamente de uma mesma base de Receita, com pouquíssimas diferenças no montante total deles e no final chegam a uma diferença de quase três vezes mais Receita para Indaiatuba-SP, quando comparado em valores reais de 2009.

Agora ao compararmos o Total de Receita per Capita dos dois municípios vemos que, por ter uma população menor e um crescimento populacional menor do que Indaiatuba-SP durante todo o período analisado, Salto-SP mantém uma Receita per Capita maior do que Indaiatuba-SP até 1998. Durante toda a década de 80 e principalmente durante no triênio 1989-91, Salto-SP mantém uma distância considerável de Receita per Capita em relação à Indaiatuba-SP. Após um período em que a Receita per capita dos dois municípios se mantém parecidas (1992-97), Indaiatuba-SP começa um período de crescimento acelerado em sua Receita per capita, enquanto Salto-SP inicia um período de queda que dura até 2007, quando retoma o mesmo valor de 1995.



Fonte: SEADE - Informações dos Municípios Paulistas

Devemos notar também que, mesmo a série sendo deflacionada de acordo com IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, FGV), as Receitas Municipais sofrem com a alta inflação. Para melhor exemplificarmos isso, temos o Gráfico 3, que nos mostra a evolução do IGP-DI mensalmente.



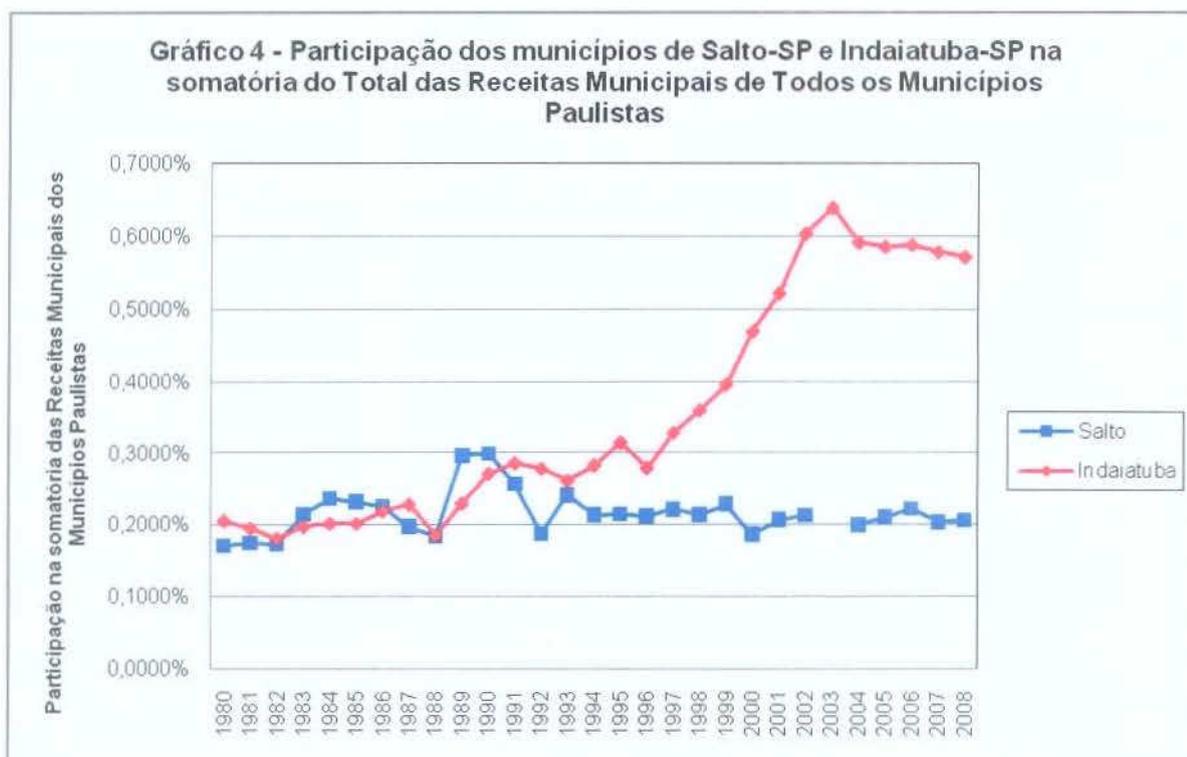
Fonte: Base de dados do Portal Brasil.

Com ele percebemos que a partir de 1986, com a criação do Plano Cruzado (plano que visava à estabilização monetária via congelamento de preços), há um crescimento da inflação nos anos posteriores, ao mesmo tempo em que há uma queda nas Receitas de ambos os municípios. Em 1989, há um aumento da Receitas devido a Constituição de 1988 (será mais bem explicado em Capítulo posterior), seguido de um novo aumento em 1990, devido à aparente estabilização monetária alcançado após o Plano Collor, que além da estabilização fez a abertura comercial. Porém a partir de 1992, com o novo crescimento da inflação, novamente as Receitas dos municípios sofrem com uma queda que só irá parar com a criação da URV (e posteriormente o Real) e sua paridade com o dólar. Com o Plano Real de 1994, há um crescimento das Receitas em 1995 e uma estabilização monetária que segue até os dias atuais.

Numa tentativa de isolar as Receitas Municipais de Fatores Macroeconômicos, tais como a inflação e as mudanças de moedas, que influenciaram as Receitas Municipais com um todo, mostraremos agora a evolução da Participação das Receitas dos dois municípios no somatório das Receitas de Todos os Municípios Paulistas nesse período. Assim tentaremos minimizar alguns

efeitos macroeconômicos que afetaram as Receitas Municipais, uma vez que eles terão como base uma média de crescimento de todos os Municípios Paulistas.

Portanto chegamos ao Gráfico 4.



Fonte: SEADE - Informações dos Municípios Paulistas.

Com ele conseguimos saber como se comportou o Total das Receitas dos dois municípios em estudo em comparação com o Total das Receitas dos demais municípios paulistas, para assim determinar se as eventuais mudanças verificadas no Gráfico 1 são realmente específicas dos dois municípios ou se acompanharam os demais municípios paulistas.

Ao analisar primeiramente o município de Salto-SP vemos que em 1982 foi o ano que inicia um pequeno ciclo de crescimento na sua participação e que tem seu ápice em 1984. Após um período de queda em relação à média dos outros municípios, Salto-SP tem um aumento relevante em 1989 e atinge seu ápice em 1990, anos estes identificados na análise anterior como pontos de maior diferença positiva para Salto-SP em comparação a Indaiatuba, quando atinge 0,2986% no somatório das Receitas Municipais.

Após 1990, Salto-SP tem uma queda brusca em sua participação e inicia em 1992 um período de estagnação que gira em torno de 0,20% e que dura até o fim do

período analisado. Os destaques para esse período de estagnação são os anos de 1993, quando atingiu 0,2419% e 2000, quando atinge 0,1868% na somatória das Receitas Totais dos Municípios Paulistas.

É interessante notar que quando analisado em valores reais de 2009, Salto-SP se mantém também estagnado a partir de 1995, porém em torno de um valor acima dos anos de 1989-90, quando atinge seu ápice em participação no total das Receitas dos Municípios paulistas. E também que o crescimento de Receita identificado nos últimos anos do período analisado, segue a tendência dos demais municípios paulistas.

Ao analisar Indaiatuba-SP vê-se que sua participação se mantém praticamente estagnada em torno de 0,20% ao longo da década de 80, seguindo o que já foi mencionado anteriormente. Porém é interessante notar que a mudança de patamar nas Receitas de Indaiatuba-SP começa a partir de 1988, quando inicia um ciclo de crescimento que vai até 1991 e atinge um patamar próximo de 0,30% da participação das receitas dos municípios paulistas. Após um período de ligeira queda que vai até 1993, Indaiatuba-SP esboça um novo ciclo de crescimento em sua participação já em 1994, porém com um ponto de inflexão em 1996, quando sua participação cai de 0,3152% em 1995 para 0,2796%.

A partir de 1996, Indaiatuba-SP inicia um período de crescimento extraordinário em sua participação no Somatório das Receitas Municipais. Em apenas 6 anos (de 1997 à 2003), eleva-se de um patamar de 0,30% para 0,60% em sua participação, constatando um crescimento acima da média para esse período. Em 2003 atinge seu ápice com 0,6402%. Em 2004 houve uma queda acentuada em sua participação passando para 0,5927% e nos últimos anos segue a mesma tendência das Receitas Municipais dos demais municípios Paulistas.

Conseguimos assim identificar os períodos em que realmente ocorreram mudanças significativas nas Receitas destes dois Municípios. Para Indaiatuba-SP vê que a partir de 1989 já ocorrem mudanças significativas em seu Total de Receita, mas que é a partir de 1997 que o grande “boom” de Receita realmente acontece. Ultimamente o crescimento de Receita de Indaiatuba-SP segue a tendência dos demais municípios paulistas. Já Salto-SP vê-se que os anos 1989-90 realmente foram especiais para o município, porém que desde 1995 o Total de Receita se manteve praticamente estagnado e com ligeira queda quando comparado aos demais municípios paulistas.

Agora procuramos fazer uma análise mais detalhada das Receitas desses municípios. Para isso, dividimos sua Receita de acordo com sua origem, para mostrar as mudanças relevantes em sua composição.

Para tanto, é preciso dividir o período em 3 partes: Antes de 1988 (pois ocorreram mudanças significativas nas Receitas Municipais com a Constituição de 1988, que serão mostradas mais detalhadamente em capítulo posterior); entre 1989 e 2001 (onde as mudanças da Constituição estão atuantes); e após 2002 (pois com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os municípios estão sujeitos a penalidades fiscais e penais).

Assim começaremos a análise da Composição das Receitas com as tabelas 1.1 e 1.2 que nos mostra as principais fontes de arrecadação de Salto-SP e Indaiatuba-SP entre os anos de 1980 e 1988.

Tabela 1.1 - Composição das Receitas Municipais de 1980 até 1988 - Salto-SP

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Arrecadação de IPTU	4,1	3,7	3,5	2,6	2	1,6	1,7	1,4	0,9
Arrecadação de ISS	2,3	2,4	2,5	2,3	1,6	1,7	1,9	1,9	2,5
Total de Arrecadação Municipal de Taxas	1,8	1,7	2	1,2	1	2	2,3	2,2	1,8
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes da União	3	4	0,9	0,9	0,9	12,7	16,2	16,1	16,3
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes do Estado	62,2	66,9	66,6	65,1	57,7	54,9	62,9	58,6	60,6
Total de Receitas Municipais de Capital	5,8	4,9	10,2	9,6	9,3	0,6	0,5	0,8	1,4
Outras Receitas ⁽¹⁾	20,8	16,5	14,4	18,3	27,4	26,5	14,5	18,9	16,5
Total da Receita Municipal	100								

(1) estão incluídas Receitas por Contribuições e por Atividades Diversas

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Tabela 1.2 - Composição das Receitas Municipais de 1980 até 1988 - Indaiatuba-SP

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Arrecadação de IPTU	18,8	20	21,7	18,8	14,7	9,7	9,4	5,4	3,8
Arrecadação de ISS	5,4	6,1	5	4,9	5,1	4,8	6,9	5,8	8,1
Total de Arrecadação Municipal de Taxas	14,3	9,3	12,2	10,1	13,6	13,7	11,5	7,6	5,7
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes da União	5,9	9,5	10,8	11,9	13,5	18	20,8	18,3	22,1
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes do Estado	28,7	31,1	38,6	39,2	41,8	43,4	43,4	35,4	44,2
Total de Receitas Municipais de Capital	10,3	6,8	3,9	4,3	0,8	0,2	0,4	18,6	9,6
Outras Receitas ⁽¹⁾	16,6	17,3	7,8	10,8	10,6	10,1	7,6	8,9	6,5
Total da Receita Municipal	100								

(1) estão incluídas Receitas por Contribuições e por Atividades Diversas

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Com ela percebemos uma maior dependência das Transferências Correntes do Estados (via Cota-Parte de ICMS e Cota-Parte de IPVA a partir de 1986) em ambos os municípios nesse período. Porém em Salto-SP há uma dependência maior dessas Transferências do que em relação à Indaiatuba-SP, uma vez que mais da metade das Receitas Municipais de Salto-SP provêm do Estado, enquanto em Indaiatuba há uma maior participação da Arrecadação de Impostos Municipais (IPTU e ISS), da Arrecadação de Taxas (Taxas de Polícia, Iluminação etc) e das Receitas de Capitas. Quanto as Transferências da União, percebe-se que em ambas há um movimento de crescimento de sua participação a partir de 1985, quando aumentam os repasses da Cota-Parte do FPM.

Esse período, porém, como é destacado nos Gráficos 1 e 4, foi um período onde o Total das Receitas Municipais desses municípios eram parecidas, sendo que Salto-SP chegou a obter até mais Receitas em alguns anos. Quando analisado as fontes destas Receitas, percebe-se que para Salto-SP as Receitas estavam muito concentradas em Transferências do Estado enquanto Indaiatuba-SP estava um pouco mais diversificado em sua fonte de recursos.

Tabela 1.3 - Composição das Receitas Municipais de 1989 até 2001 - Salto-SP

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Total de Arrecadação de Impostos Municipais ⁽¹⁾	1,3	2,5	5,7	6,5	3,6	7,1	11,3	12,3	9,5	12,4	13	14,4	12,8
Total de Arrecadação Municipal de Taxas	1,1	1	1,5	1,4	1	3,4	1,2	1,5	2,4	2,7	4,2	4,2	4,3
Receita Municipal Patrimonial	36,8	25,2	26	5,9	24,5	5,5	1,9	0,5	0,7	0,6	0,7	0,7	0,8
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes da União	9,3	10,6	9,5	14,4	13,1	11,4	11,2	12	13,2	15,2	18,1	24,7	24,5
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes do Estado ⁽²⁾	28,1	46,2	41,5	53,7	43,6	49,2	51,7	50,8	60	54,1	42,4	42,7	43,7
Total de Receitas Municipais de Capital	16,2	0	0	0	0,8	0,1	1,4	0	0,2	0,5	0,7	0,4	0,3
Outras Receitas ⁽³⁾	7,2	14,4	15,7	18,2	13,5	23,3	21,4	22,9	13,9	14,6	21	13	13,8
Total da Receita Municipal	100												

(1) Adicionam-se o ITBI e o IVVC (imposto que dura de 1989 a 1996)

(2) Aumenta da Cota-Parte do ICMS de 20% para 25% do Total Arrecado no Município

(3) estão incluídas Receitas por Contribuições e por Atividades Diversas

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Tabela 1.4 - Composição das Receitas Municipais de 1989 até 2001 - Indaiatuba-SP

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Total de Arrecadação de Impostos Municipais ⁽⁴⁾	16,7	19,8	17,3	19,7	14	19,5	35,9	30,5	27,4	31	29,8	15,4	19,1
Total de Arrecadação Municipal de Taxas	3,8	6,8	7,6	7,6	4,9	2,5	3,8	3,4	2,9	4,8	4,4	2,6	3,1
Receita Municipal Patrimonial	19,5	10	8,2	13,2	7,8	7,2	1,3	0,3	1,5	0,6	0,8	4,6	5,9
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes da União	12,2	13,4	10,6	15,4	17,9	14,4	12,4	14,3	14,1	17,8	22,5	16	16,6
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes do Estado ⁽⁵⁾	45,7	36,4	29,2	31,9	36,9	36,3	33,4	40,9	41,4	35,4	32,8	29,5	28,9
Total de Receitas Municipais de Capital	0	5,6	19,8	5,4	9,7	1,5	0,3	0,3	5,3	4,7	0,9	2,9	4,4
Outras Receitas ⁽⁶⁾	2,1	8	7,4	6,8	8,9	18,6	12,9	10,4	7,6	5,7	8,8	28,8	21,9
Total da Receita Municipal	100												

(4) Adicionam-se o ITBI e o IVVC (imposto que dura de 1989 a 1996)

(5) Aumenta da Cota-Parte do ICMS de 20% para 25% do Total Arrecado no Município

(6) estão incluídas Receitas por Contribuições e por Atividades Diversas

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Já para o período de 1989 até 2001, conseguimos captar algumas mudanças no padrão do período passado, principalmente no padrão de Indaiatuba-SP. É válido lembrar que foi nesse período que começa o descolamento entre as Receitas dos dois Municípios, principalmente partir de 1993 quando Indaiatuba-SP tem um crescimento extraordinário em suas Receitas.

Assim em Salto-SP, vemos que a principal fonte (Transferências Correntes do Estado) continua mantendo seu papel como principal, porém perde espaço frente ao crescimento de outras fontes ao longo desse período. Os destaques ficam com a Receita Patrimonial nos anos de 1989, 1990 e 1991, que ultrapassam os 25% e têm importante papel nesses anos. É desta fonte de receita que percebemos porque os anos de 1989-90 foram especiais para o Total da Receita deste município. Outras Receitas têm grande importância nos anos de 1994 e 1995 e as Transferências Correntes da União e Arrecadação de Impostos, que crescem continuamente ao longo dos anos, devido principalmente ao aumento da Cota-Parte da FPM e a cobrança de impostos. Estes aumentos são explicados pela mudança descentralizadora da Constituição de 1989 e pela atuação do poder público na cobrança dos impostos municipais.

Agora ao analisar Indaiatuba-SP percebe-se uma clara mudança em relação ao padrão do período anterior. As Transferências Correntes do Estado vão perdendo espaço como principal fonte de Recursos Municipais, e mesmo sendo importantes no período como um todo, não são elas as responsáveis pelo descolamento das

Receitas Municipais de Indaiatuba-SP e Salto-SP mostrado anteriormente e muito menos pelo seu crescimento acima da média estadual.

As Transferências Correntes da União aumentam sua participação relativa nesse período, seguindo a mesma tendência de Salto-SP, que é explicada pelas mudanças descentralizadoras da Constituição de 1989. Porém esse aumento não é tão significativo, pois as Transferências Correntes da União passam de um patamar de 12%, 13% no início do período para 16%, 17% no final (com destaque para 1999 quando atinge 22,5%).

Ao analisar mais profundamente essa mudança de padrão, é necessário nos atentar ao crescimento na Arrecadação de Impostos, principalmente de IPTU, e ao crescimento de Outras Receitas, principalmente as de Contribuição. Essas duas fontes realmente merecem destaque, pois são elas que “puxam” o crescimento exorbitante que Indaiatuba-SP têm após 1997. Aliás, o crescimento começa já em 1994, tem uma queda em 1996 e volta a crescer quase que exponencialmente a partir de 1997.

Assim ao atentar para a Arrecadação de Impostos, vemos que em 1995 a sua participação relativa salta de 19,5% em 1994 para 35,9%, e se mantém ao redor de 30% até 1999. Esse sim é um fator que merece destaque na explicação do crescimento da Receita Total, “puxados” principalmente pelo aumento na Arrecadação de IPTU.

Já ao analisar Outras Receitas, vemos também que mereceu destaque devido ao seu aumento significativo nos anos de 1994 e 1995, “puxados” pelo aumento nas Contribuições de Melhoria. Outras Receitas volta a crescer no fim do período, quando chega a quase 30% nas Receitas Totais de 2000. Este crescimento é explicado pelo aumento das Receitas de Contribuições e das Receitas de Atividades Diversas.

Para terminar a análise sobre a origem das Receitas Municipais, temos o período após a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Com ela, caso o Governo Municipal não seja transparente e siga as suas regras, poderá sofrer penalidades fiscais e até penais para seus governantes. O mais importante em termos de Receitas Municipais foi inclusão da aba Transferências Multigovernamentais do Fundeb e de Deduções da Receita Corrente, que são deduções da receita destinadas à formação do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Assim temos a seguinte composição para esses anos:

Tabela 1.5 - Composição das Receitas Municipais de 2002 até 2008 - Salto-SP

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Total de Arrecadação de Impostos Municipais	16,9	-	17,0	18,2	18,0	17,6	17,8
Total de Arrecadação Municipal de Taxas	4,4	-	-	2,3	2,2	0,8	1,0
Receita Municipal Patrimonial	0,5	-	0,3	0,8	0,7	0,3	0,4
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes da União	23,7	-	24,2	23,0	20,2	17,2	17,9
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes do Estado	47,5	-	41,7	43,7	38,1	38,5	38,4
Receita Municipal por Transferências Multigovernamentais do Fundeb (antigo Fundef)	1,3	-	2,6	4,2	4,1	8,1	9,8
Total de Receitas Municipais de Capital	2,7	-	6,8	1,6	1,8	3,3	5,9
Outras Receitas	3,1	-	7,4	6,2	15,0	14,2	8,9
Total de Deduções da Receita Corrente	-8,8	-	-7,7	-7,7	-6,8	-7,5	-9,1
Total da Receita Municipal	100,0	-	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Tabela 1.6 - Composição das Receitas Municipais de 2002 até 2008 - Indaiatuba-SP

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Total de Arrecadação de Impostos Municipais	20,4	20,6	20,5	20,4	18,8	17,7	17,6
Total de Arrecadação Municipal de Taxas	3,1	3,2	3,0	2,9	2,6	2,3	2,3
Receita Municipal Patrimonial	8,3	11,3	9,3	10,2	9,0	8,2	8,7
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes da União	15,7	13,8	15,0	16,0	14,8	13,7	14,1
Total da Receita Municipal por Transferências Correntes do Estado	27,2	24,1	24,1	27,1	30,2	28,4	27,8
Receita Municipal por Transferências Multigovernamentais do Fundeb (antigo Fundef)	4,0	4,1	5,2	5,6	5,3	5,9	7,3
Total de Receitas Municipais de Capital	3,6	2,6	2,6	1,6	2,9	1,3	3,5
Outras Receitas	17,8	20,2	20,4	16,2	16,4	22,5	16,7
Total de Deduções da Receita Corrente	-4,8	-4,2	-4,2	-4,9	-5,2	-5,6	-6,3
Total da Receita Municipal	100,0						

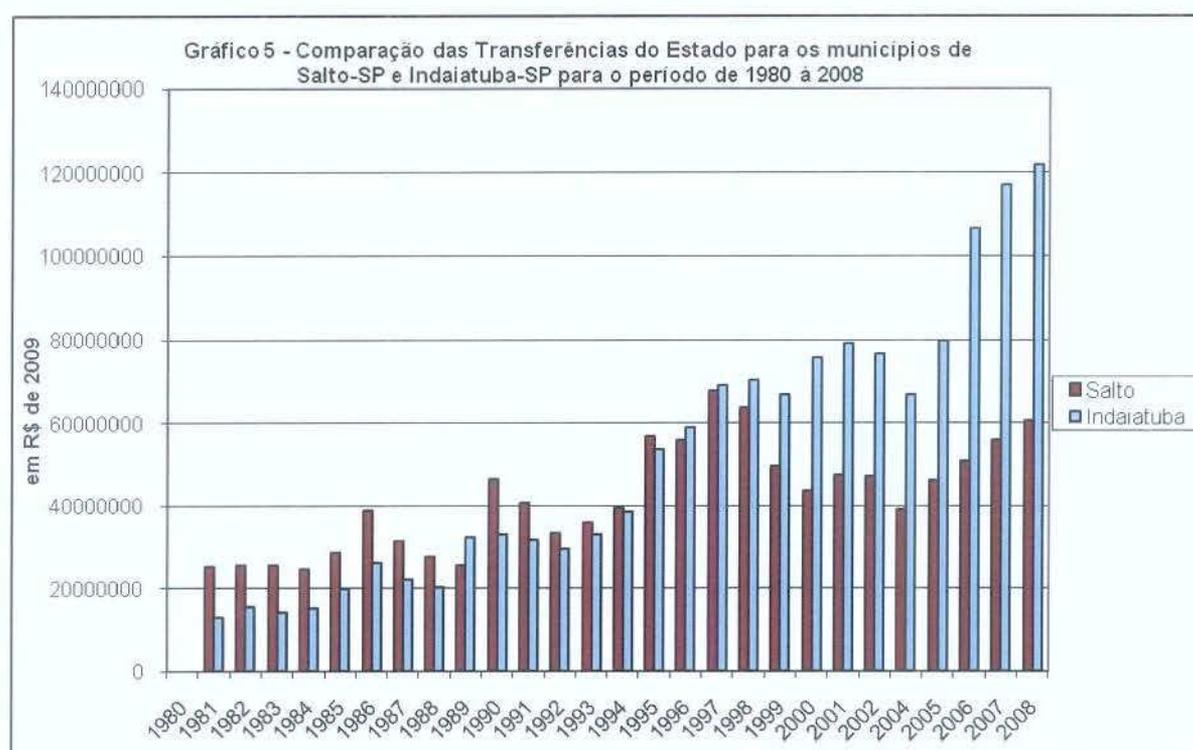
Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Ao analisar esse período, vale destacar que houve um aumento da Arrecadação de Impostos em Salto-SP em relação ao período anterior e uma diminuição da importância das Transferências Correntes do Estado. Porém estas transferências continuam sendo, como foram desde a década de 80, a grande fonte de recursos para Salto-SP.

Já para Indaiatuba seguiu a mesma tendência nos últimos 6 anos, dando destaque para a participação das Transferências do Fundeb, que ultrapassam 5% de sua Receita Total a partir de 2004 e suas Deduções, que chegam também a 5% de sua Receita Total a partir de 2006.

Em prol de ter uma verificação mais eficaz dos resultados encontrados nesta análise, faremos uma comparação em valores reais de 2009 das duas principais fontes de Receita de Indaiatuba-SP e Salto-SP. Para tanto, analisaremos as Transferências Correntes do Estado, a principal fonte de recursos de Salto-SP em todo o período e a Arrecadação de Impostos, que foi um fator que explica o “boom” de Indaiatuba no período 1997-2003.

Assim temos o gráfico 5 que faz uma comparação entre as Transferências Correntes do Estado em valores reais de 2009.



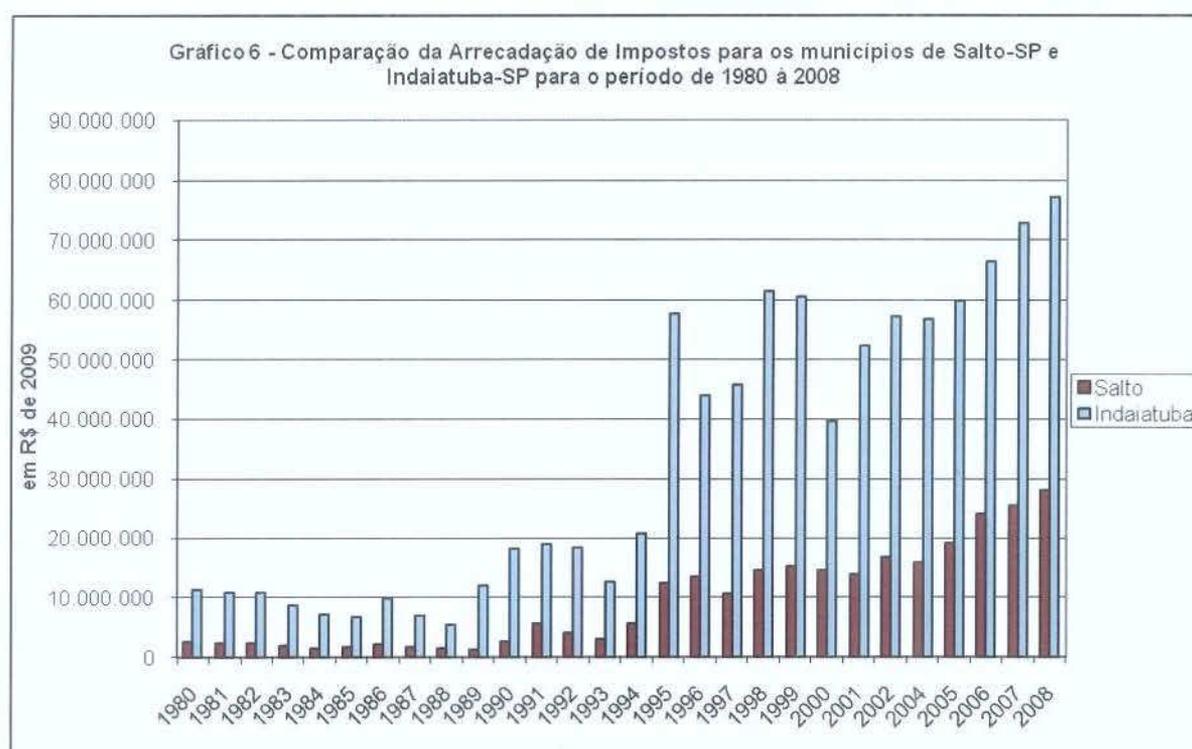
Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Com ele é interessante notar no início do período analisado Salto-SP recebia mais recursos do Estado do que Indaiatuba-SP, e com estes recursos, conseguia se manter no mesmo patamar que o outro município. Porém a partir de 1996 Indaiatuba-SP, que possuía uma estrutura de Receita mais diversificada no início do período, passa a receber mais recursos provenientes do Estado do que Salto-SP e a diferença desta receita para os dois municípios acaba se ampliando ano a ano.

Outro fato interessante de notarmos é que a partir de 1997 as Transferências Correntes do Estado para Salto-SP começam a cair, o que nos ajuda a mostrar o porquê de Salto-SP não acompanhar Indaiatuba-SP em seu “boom”, uma vez que,

como mostrado anteriormente, a base de Receita deste município estava justamente nestas Transferências do Estado. O estudo do IPEA - Eficiência na Gestão Municipal no Brasil - (2007) chega à seguinte conclusão: “A maior participação das transferências orçamentárias no orçamento geral torna os municípios menos eficientes”. Com ela podemos considerar que Gestão Municipal de Salto-SP no início da década de 80 (período em que o Total da Receita dos dois municípios era muito parecido) poderia ter sido menos eficiente do que a de Indaiatuba-SP, uma vez que suas receitas se concentravam em transferências e o esforço de Indaiatuba-SP em buscar outras fontes de Receita pode tê-lo tornado mais eficiente.

Agora ao mostrarmos a Arrecadação de Impostos dos dois municípios (gráfico 6), conseguimos realmente perceber um dos principais motivos do “boom” de Receita de Indaiatuba-SP.



Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Nele conseguimos ver claramente que a Arrecadação de Impostos de Indaiatuba-SP, que sempre foi maior do que Salto-SP, dispara em 1995 (ano em que marca o início do “boom” de Receita de Indaiatuba-SP) chegando a ter neste ano mais de 4,5 vezes mais receita do que Salto-SP neste componente.

É interessante notar que em Salto-SP também há um aumento na arrecadação de impostos, porém suficiente apenas para manter o Total de Receita no mesmo patamar dos anos anteriores. Já para Indaiatuba-SP, além de não ter sofrido com a queda de Transferências do Estado, ainda conseguiu aumentar consideravelmente a Arrecadação de Impostos. Quando pesquisado mais profundamente o porquê deste aumento de arrecadação de impostos, vê-se que foi proveniente do aumento da arrecadação de IPTU, o que nos supõe ter sido uma política pública por parte do governo municipal de incentivo ao pagamento de IPTU pela população e empresas.

Analisado a evolução das Receitas e dos seus componentes durante o período de 1980 a 2008, iremos agora procurar respostas para esta evolução. Para isso faremos uma análise do Federalismo Fiscal e das mudanças do Sistema Tributário Brasileiro durante período analisado, da Legislação Tributária Municipal de ambos os municípios e dos fatores de Atratividade que estes municípios proporcionam às indústrias, empresas e a própria população. Por serem fatores que podem ter influenciado na evolução das Receitas Municipais, serão tratados em capítulos diferentes.

1.2 Federalismo Fiscal

Não poderíamos deixar de dedicar um capítulo ao federalismo fiscal e as mudanças tributárias do período analisado neste estudo. Para isso explicaremos simplificada e às principais características do sistema tributário brasileiro e mostraremos a evolução da tributação brasileira durante o período analisado, passando pelas mudanças constitucionais de 1988 e pelas regras impostas pela instituição da “Lei de Responsabilidade Fiscal” em 2001.

O sistema tributário é o instrumento de política econômica que o governo dispõe para programar ações e alcançar os objetivos desejados. No Brasil, ele segue o conceito de federalismo fiscal, que como Mendes (2004) define de forma preliminar, é “a divisão de tarefas entre os diferentes níveis de governo: quem (que níveis de governo) deve arrecadar cada um dos tributos do país e quem deve ofertar cada um dos serviços públicos (saúde, saneamento, educação, limpeza,...)” cuja idéia principal é “buscar uma divisão de tarefas que maximize a eficiência do setor público”. Mendes¹ (2004) discorre sobre este tema nos mostrando alguns exemplos da dificuldade que teria os municípios de cobrar o Imposto de Renda – IR (visto que um indivíduo pode possuir bens em diferentes municípios) e da facilidade que ele possui (em relação aos outros níveis de governo) de executar obras na área urbana.

Assim temos a Tabela 2 com os principais tributos, seu respectivo nível de governo e sua importância para eles (dados para o ano de 2002).

Tabela 2: Receita Tributária dos três níveis de governo para o ano de 2002 em R\$ de 2002					
Federal	Estadual		Municipal		
	R\$ milhões		R\$ milhões		R\$ milhões
IMPOSTOS	106.159	IMPOSTOS	114.623	IMPOSTOS	16.524
Renda (IR)	75.551	Circ. De Mercadorias (ICMS)	102.952	Serviços (ISS) Predial e territ. Urbano (IPTU)	7.360
Prod. Industrializados (IPI)	18.472	Prop. De veic. Automot. (IPVA)	6.945		6.203
Importação (II)	7.879	Outros impostos	4.727	Outros impostos	2.961
Oper. Financeiras (IOF)	3.993				
Propri. Territ. Rural (ITR)	189				
Exportação (IE)	74				
TAXAS	1.738	TAXAS	3.051	TAXAS	2.214
CONTRIBUIÇÕES	143.258	CONTRIBUIÇÕES	9.057	CONTRIBUIÇÕES	2.054
Financ. Segurid. Social (Cofins)	50.856				
Movimentação Financeira	20.267				

¹ Mendes (2004) pág. 422

(CPMF)

PIS/Pasep	12.472
Lucro Líquido (CSLL)	12.375
Outras	47.289

TOTAL	251.155	TOTAL	126.731	TOTAL	20.856
-------	---------	-------	---------	-------	--------

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaborado por Mendes (2004) com adaptações feitas pelo autor.

Com ele vemos a quantidade de impostos que a população brasileira paga ao governo (seja federal, estadual ou municipal) e também a importância de cada um deles para o total da Arrecadação de seu respectivo nível. Interessante notar: que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) é o imposto que gera maior arrecadação (R\$ 114.623) e que ele é estadual; que o governo federal arrecada menos impostos do que os governos estaduais, porém quando somado com as contribuições chega a ter quase o dobro de receita tributária; e que a arrecadação dos municípios é muito pequena quando comparada aos outros níveis de governo.

Tabela 3: Distribuição das categorias de despesas entre os níveis de governo

Função	Prestação do Serviço
Defesa	F
Relações Exteriores	F
Comércio Internacional	F
Política Monetária e Financeira	F
Imigração	F
Previdência Social	F, E
Aeroportos e Ferrovias	F, E
Meio Ambiente	F, E
Educação	F, E, M
Saúde	F, E, M
Assistência Social	F, E, M
Segurança Pública	F, E, M
Água e Saneamento	E, M
Urbanismo	M
Estradas Nacionais	U
Estradas Estaduais	E, M
Estradas Interestaduais	F, E
Estradas Locais	M

Fonte: Mendes (2004). Adaptações feitas pelo autor.

NOTA: F = Federal, E = Estadual, M = Municipal

Agora ao analisar a distribuição das categorias de despesas entre os níveis de governo percebemos o porquê da arrecadação do Governo Federal ser maior do que os outros níveis. Este nível cuida de grande parte das categorias de despesas indicadas na tabela, enquanto os Municípios são responsáveis exclusivos apenas pelo Urbanismo e pelas Estradas Locais. Educação, Saúde, Assistência Social,

Segurança Pública, Água e Saneamento são as outras funções que os Municípios são responsáveis, conjuntamente com outros níveis de governo.

Devemos lembrar que, como visto anteriormente, a Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições é apenas uma forma de Receita dos municípios. As transferências da União e dos Estados são outra importante fonte de recursos para o município e analisar a sua evolução, bem como a evolução dos impostos, é de importância fundamental na análise das Receitas dos dois municípios tratados neste trabalho.

Iniciamos nossa análise sobre a evolução do sistema tributário mostrando as principais mudanças ocorridas com a Constituição de 1988 em relação aos impostos e ao nível de governo que devia arrecadá-lo. Para isso, temos a tabela 4, que nos mostra as principais mudanças entre a Constituição de 1966 e a Constituição de 1988.

Tabela 4 - Federalismo Fiscal no Brasil: 1967 e 1988		
	Competências Tributárias	
	1967	1988
União	Renda - IR	Renda
	Produção Industrial - IPI	Produção Industrial
	Combustíveis e Lubrificantes	-
	Energia Elétrica	-
	Transporte e Telecomunicações	-
	Minerais - IVM	-
	Operações Financeiras	Operações Financeiras
	Importação	Importação
	Exportação	Exportação
	Propriedade Rural	Propriedade Rural
		Grandes Fortunas
		Lucro (Contrib. Social)
		Faturamento (Contrib. Social)
Estados	Circulação de Mercadorias - ICM	Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
	Transmissão de Propriedade Imobiliária	Transmissão de Propriedade Imobiliária <i>causa-mortis</i>
		Propriedade de Veículos – IPVA
		Adicional do IR Federal
Municípios	Prestação de Serviços	Prestação de Serviços
	Propriedade Imobiliária Urbana	Propriedade Imobiliária Urbana
		Transmissão de Propriedade Imobiliária <i>inter-vivos</i>

Fonte: Constituições Federais de 1967 e 1988. Feito por Rezende (2010).

Com ela vemos a extinção dos chamados “impostos únicos” (Combustíveis e Lubrificantes; Energia Elétrica; Minerais; Transporte e Telecomunicações), os quais

foram inseridos à base de incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que é arrecadado pelos Estados e não pela União, diminuindo a base de arrecadação da União. Temos ainda a criação de alguns impostos, como o sobre Grandes Fortunas de competência da União e o sobre Propriedade de Veículos de competência dos Estados. Vemos ainda a criação das Contribuições Sociais, como a sobre o Lucro e sobre o Faturamento, que são tentativas de compensar a União por causa da perda de Receita que a extinção de alguns impostos federais proporcionou.

Porém é ao analisar as mudanças nas Transferências Intergovernamentais e na Partilha de Receitas que a verdadeira mudança tributária se revela.

Tabela 5 - Federalismo Fiscal no Brasil: 1967 e 1988	
Transferências intergovernamentais e partilhas de Receitas	
1967	1988
Transferências da União para Estados e Municípios	
Fundo de Participação dos Estados (10% do IR + IPI)	Fundo de Participação dos Estados (21,5% do IR + IPI)
Fundo de Participação dos Municípios (10% do IR + IPI)	Fundo de Participação dos Municípios (22,5% do IR + IPI)
40% do IUCI, 60% do IUEE e 90% do IUM, transferido a Estados, Distrito Federal e Municípios	Fundo de Ressarcimento das Exportações (10% do IPI)
Receita do ITR atribuída aos Municípios	50% da Receita do ITR atribuída aos Municípios
	Fundos de Desenvolvimento Regional (No, Ne e C.O.) 3% da Receita do IR + IPI
Transferências do Estado para Municípios	
20% do ICM atribuído aos Municípios	25% do ICMS atribuído aos Municípios
50% do IPVA atribuído aos Municípios	50 do IPVA atribuído as Municípios

Fonte: Constituições Federais de 1967 e de 1988. Elaborado por Rezende (2010)

Com ela percebemos que a Constituição de 1966 era mais concentrada em recurso para União e que com a Constituição de 1988 houve uma descentralização de recursos para os Estados e Municípios. Isso ocorreu porque a Constituição de 1966 foi realizada logo após o golpe militar de 1964 e por se tratar de um Estado autoritário, como Oliveira (2006) nos informa “o modelo de federalismo que dali surgiu foi altamente centralizador, com a tutela que o Governo Central passou a exercer sobre as finanças e gastos dos governos sub-nacionais – Estados e Municípios”.

Com o fim do regime militar e a instauração de uma nova Constituição em 1988, a lógica da descentralização se instaurou sobre o federalismo. Com o objetivo de aumentar a equidade de recursos e transformar o sistema mais justo do ponto de

vista fiscal, a Constituição aumentou os percentuais dos Fundos de Participação de Estados e Municípios (FPEMs) e instituindo uma lei que se o Governo Central quiser criar um novo imposto, teria obrigatoriamente que repassar uma parcela para Estado e Municípios. Com isso, reduziu a participação da União no bolo tributário e aumentou a participação dos Estados e principalmente dos Municípios. Estes últimos ainda receberam um aumento percentual no repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) feito pelos Estados.

É importante lembrar que com isso mostramos os principais motivos para o aumento das Transferências Correntes da União verificados no capítulo anterior. Apesar de não ter sido um aumento expressivo, não podemos deixar de mencioná-lo, pois as Transferências Correntes da União são uma importante fonte de Recursos para os municípios e, por ser constitucional, é uma fonte segura e que não sofre muitas oscilações. Suas oscilações são explicadas pelo aumento da arrecadação de impostos dos outros níveis de governo, que são indicadores de crescimento de renda da população local e das empresas ali instaladas.

Devemos lembrar também que a Constituição institui alguns limites máximos e mínimos para as despesas dos municípios, tais como os limites mínimos de 25% da receita líquida de impostos e transferências para gastos em Educação e 15% das receitas líquidas de impostos e transferências para Saúde. Sobre os gastos com pessoal, exige um limite máximo de 60% sobre a Receita Corrente Líquida, sendo ele de 54% com pessoal do Executivo e 6% com pessoal do Legislativo. Porém não podemos afirmar que isto foi um entrave para o desenvolvimento dos municípios, uma vez que estes limites mais ajudam do que atrapalham seu desenvolvimento.

Por último gostaríamos de mencionar os ajustes e restrições impostas a Política Fiscal que ocorreram com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal de 4 de maio de 2000. Esta lei foi o mais importante avanço da questão fiscal desde a Constituição de 1988.

Esta lei, como afirma Khair (2006) estabelece “normas orientadoras das finanças públicas no país; objetiva aprimorar a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos por meio da ação planejada e transparente que possibilite prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.” Ela cuida da parte não-financeira das despesas públicas, tem como ponto crucial o planejamento e a transparência durante a definição das políticas fiscais, estabelecem novas funções para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e para a Lei Orçamentária

Anual (LOA) e estabelecem ainda “metas, limites e condições para a gestão das receitas e das despesas, especialmente as de pessoal” (Khair 2006).

Outro aspecto importante da Lei são as restrições que o descumprimento de suas regras pode levar. A suspensão das transferências voluntárias e de contratações de operações de crédito são exemplos destas restrições. Além disso, temos ainda sanções penais que seus representantes legais podem sofrer caso haja algum tipo de crime relacionado à LRF. Deve-se lembrar porém, que transferências voluntárias ligadas a Educação, Saúde e Assistência Social não estão sujeitas a este tipo de restrição.

Khair (2006) ainda enumera as principais vantagens da Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. *Orçamento Participativo* – estimula a participação popular na elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).
2. *Transparência da Gestão* – obrigatoriedade de transparência no planejamento e na execução da gestão fiscal.
3. *Maior eficiência na ação governamental* – via aumento da fiscalização e busca por tributos devido às dificuldades e a escassez de recursos.
4. *Racionalização de despesas* – via maior controle e contenção de despesas, em especial as com pessoal que deve permanecer sempre abaixo de 60% da Receita Corrente Líquida.
5. *Crescimento das Receitas* – criação de um *Manual de Orientação para Melhorias da Receita Municipal Própria*, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o qual mostra mecanismos para aumentar as receitas próprias.
6. *Planejamento da ação do governo* – através do aprimoramento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), somados ainda ao Plano Plurianual (PPA).
7. *Herança Fiscal* – impede a transferências de dívidas e/ou compromissos financeiros de um governante a outro.

Como um todo a LRF está contribuindo para o crescimento das receitas próprias dos nossos dois municípios (ver gráfico 6) e está ajudando-os com um melhor aproveitamento dos recursos. Por obrigar a arrecadar todos os tributos de competência de cada nível de governo, dificultar a renúncia de receita, estabelecer parâmetros e limites para as despesas e impedir heranças financeiras, podemos concluir que esta Lei teve importância fundamental para a gestão fiscal de todos os níveis de governo, incluindo aqui a gestão municipal dos dois municípios analisados neste estudo.

1.3 Legislação Tributária

Neste capítulo procuramos analisar a Legislação Tributária dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP, na tentativa de encontrar leis que possam ter influenciado as Receitas Municipais durante o período analisado no estudo. Sabemos que as primeiras leis que concediam alguma Isenção ou Incentivo Fiscal aconteceram muito antes do período analisado. Em Salto-SP a primeira lei foi de 16 de Outubro de 1951, a qual concedia “isenção total de impostos por 20 anos para empresas que se instalassem dentro de três anos”. Já Indaiatuba-SP, as primeiras isenções aconteceram entre 1963 e 1964. Com a criação do Código Tributário em 20 de Dezembro de 1973, consolida as primeiras isenções e reformula as taxas a serem a serem cobradas pelo município.

No período que estamos analisando, Indaiatuba-SP promulgou 125 leis² sobre o tema enquanto Salto-SP apenas 40. Por mais que o importante seja o conteúdo da lei, é interessante notar que a Câmara de Indaiatuba-SP estava discutindo o assunto um pouco mais do que a de Salto-SP, visto que um pouco mais 3% das leis promulgadas em Indaiatuba-SP durante o período tinham alguma conotação tributária, enquanto para Salto-SP, um pouco menos de 2% de suas leis promulgadas no período tinham esta conotação.

Analisando as principais leis promulgadas durante o período analisado, vemos que a primeira lei de Salto-SP que concede algum tipo de incentivo/isenção fiscal foi a Lei nº 1.097 de 2 de Julho de 1985, que concedia isenção de ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – às microempresas do município.

Em 1991, foi promulgada a Lei nº 1.452 em 19 de Março, que constituía na “isenção do pagamento de impostos, taxas e emolumentos municipais pelo prazo de 20 (vinte) anos, com exceção da taxa de água, às empresas industriais que se instalarem no município a partir da vigência desta lei”. Esta foi uma importante lei promulgada durante o período, pois dava um enorme incentivo às novas empresas que se estalassessem no município. Esta lei vigorou até 1999, quando foi criada a Lei nº 2.201 de 20 de Dezembro de 1999, que concedeu praticamente os mesmos

² Devido ao enorme número de leis promulgadas durante o período em questão, utilizamos a ferramenta “procura” nos sites da Câmara Municipal dos dois municípios com as palavras “imposto”, “impostos”, “isenção”, “incentivo”, “IPTU”, “ISSQN” e “taxas”. No anexo 1 está listada quais leis foram consideradas no estudo

benefícios anteriores, contanto que a empresas se instalasse em no máximo 12 (doze) meses após a concessão dos benefícios.

Além dela, foi criada também a Lei nº 2.082 de 21 de Maio de 1998, em que “ficam isentas, pelo prazo de dez (10) anos, a contar de 31 de dezembro de 1997, dos impostos e taxas incidentes sobre os imóveis que, diretamente, utilizem para a consecução de suas atividades industriais, que possuam no mínimo 1.000 (mil) funcionários e que realizem no prazo de 2 (dois) anos investimentos no valor de R\$ 10.000.000,00”. É importante notar esta lei revogou a lei nº 2.058 de 22 de Dezembro de 1997, a qual isentava a empresa EUCATEX S.A. INDÚSTRIA e COMÉRCIO dos impostos e taxas municipais até 2007. Esta empresa possuía um grande terreno no município, o qual se estendia ao longo da Rodovia Santos Dumont, e com esta nova lei, para que continuasse sendo isenta dos impostos, deveria manter mais de 1.000 funcionários e Investimentos bienais no valor de R\$ 10.000.000,00. Esta mesmo lei foi renovada em 13 de Dezembro de 2007, com a lei nº 2.849, porém desde que os investimentos fossem de no mínimo R\$ 30.000.000,00 em 4 (quatro) anos e que 10% deles fossem “na preservação, conservação, defesa, recuperação ou defesa do meio ambiente”.

Em 23 de dezembro de 1998, foi promulgada a lei nº 2.132, a qual definiu novos valores do metro quadrado para a base do cálculo do IPTU. Este tipo de lei pode ser importante, pois redefinindo a base de cálculo, pode aumentar a arrecadação deste imposto. Em 16 de Novembro de 2000, através da Lei nº 2.249, este valor foi recalculado. Outra Lei que merece destaque é a de nº 2.168 de 21 de Outubro de 1999, a qual isentou de IPTU por dez anos as empresas prestadoras de serviços que mantivessem mais de 80 funcionários diretos.

Já em Indaiatuba-SP, as primeiras leis importantes durante o período sobre tema fiscal foram a lei nº 1.803 de 11 de Agosto de 1980, a qual concedia “Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano às Indústrias, Oficinas, Depósitos Gráficas e Impressoras que se estalarem no Parque Industrial pelo prazo de 5 anos” e a Lei N° 2.051 de 27 de Junho de 1984, que dispunha “Concessão de isenção de impostos e taxas pelo período de 10 (dez) anos às indústrias que se instalarem no Distrito Industrial”. Estas leis passaram por algumas reformulações e atualizações durante todo o período, porém sempre concedendo incentivos a instalação de Novas empresas na cidade. Sua consolidação aconteceu com a Lei N° 4752 de 23 de Agosto de 2005, a qual “dispõe sobre a consolidação das normas relativas aos

incentivos fiscais, através da criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Indaiatuba – PROINDE”, a qual concedia isenção de impostos e taxas por 10 (dez) anos para as empresas industriais ou de prestação de serviços que instalassem sua unidade em Indaiatuba-SP ou para instaladas que quisessem ampliar sua unidade.

Indaiatuba-SP também criou outras leis para incentivar a vinda de novas empresas, tais como a lei nº Lei N° 2.135 de 19 de Junho de 1985, que concedia isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN às microempresas e a Lei N° 3.088 de 20 de Dezembro de 1993 que concedia isenção de impostos e taxas por 5 (anos) a empreendimentos comerciais que realizem a venda direta do fabricante ao consumidor final.

Um fato importante de se constatar foi a criação de algumas leis que incentivavam a construção civil no município, tais como a Lei N° 1.785 de 9 de Abril de 1980, que concedia isenção de imposto territorial urbano. à cia estadual de casas populares – CECAP, a Lei N° 3.155 de 28 de Junho de 1994 que parcelava em até 3 vezes o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre construção civil e a Lei N° 3.333 de 17 de Junho de 1996, que concedia isenção de imposto sobre serviços de qualquer natureza incidente sobre serviços de construção civil de conjunto habitacionais populares. Com eles, Indaiatuba-SP concedeu um incentivo à construção de casas, principalmente de casas populares.

Outra importante lei promulgada no período foi a Lei N° 3.213 de 20 de Dezembro de 1994 que institui uma Revisão das Plantas de Valores Imobiliários. Com ela houve uma reavaliação dos valores venais dos imóveis do município e a inclusão de alguns imóveis que não constavam nas plantas anteriores. A partir de 2000, esta Revisão dos Valores passou a ser feita anualmente.

Devemos mencionar ainda a demora para a promulgação do novo Plano Diretor em Salto-SP. O Plano Diretor é a lei que define a forma de desenvolvimento e expansão urbana de um município e, enquanto Indaiatuba-SP promulgou sua nova diretriz de crescimento na lei nº 4.067 em 24 de Setembro de 2001, Salto-SP promulgou seu Plano apenas na lei nº 2.771 em 13 de Dezembro de 2006, mais de 5 anos depois de Indaiatuba-SP. Este é um fato importante de se mencionar, pois está demora pode ter provocado a perda de algumas indústrias para Salto-SP em relação à Indaiatuba-SP, já que sem a devida definição de zonas urbanas e industriais, a atratividade de novas indústrias fica comprometida.

Descritas as principais leis dos dois municípios, tentaremos agora encontrar algumas relações entre a data de sua promulgação e as Receitas Municipais, em prol de uma avaliação do impacto imediato destas leis sobre as Receitas. Tentaremos também encontrar relações entre as leis e o número de Indústrias e Comércio destes municípios, na tentativa de mensurar a capacidade de atração de Investimentos que estes incentivos forneceram.

Salto-SP manteve uma forte política de incentivo a novas empresas industriais a partir de 1991, com a criação da lei nº 1.452 e às empresas industriais de grande porte, com a lei nº 2.082. Para as empresas prestadoras de Serviços, o incentivo se inicia em 1985 para as pequenas empresas e apenas em 1999 se faz uma política de Incentivo as empresas de médio/grande porte.

Assim percebemos que estas leis foram pouco influentes no período como um todo. Apenas nos anos imediatamente posteriores a promulgação da lei é que podemos considerá-la influente devido ao aumento do volume das Transferências do Estado (via cota-parte ICMS), o que nos mostra uma melhoria no volume de negócios das indústrias/comércios locais. Porém vemos que não foi capaz de promover uma contínua melhora neste volume de negócios e acabou por diminuir o valor destas transferências ao longo dos anos.

Tabela 6.1 - Número de Estabelecimentos Industriais

	1980	1991	1996	2003	2008
Indaiatuba-SP	208	291	424	578	759
Salto-SP	158	153	178	230	295

Fonte: Censo Industrial – 1980; SEADE – Informações Municipais Paulistas

Para o período como um todo, Salto apenas quase dobrou o número de indústrias neste período, mostrando que sua indústria se enfraqueceu, mesmo após a lei de incentivo a novas indústrias. Deve-se lembrar que Salto-SP possuía no início da década de 80 praticamente a mesma Receita Municipal de Indaiatuba-SP, mesmo possuindo um número menor de comércio e de indústrias. Isso se deve a forte indústria instalada em Salto no início dos anos 80, que propiciava a Salto-SP uma alta Receita por causa do alto valor de ICMS que elas deviam e que eram repassadas ao município.

Já para os estabelecimentos comerciais e empresas prestadoras de serviços, a lei acabou sendo influente mesmo em anos muito posteriores a sua promulgação.

O número de estabelecimentos comerciais e de serviços cresce bastante para o período analisado, mas foi muito aquém do crescimento de Indaiatuba-SP. Em termos de Receita Municipal, é muito difícil mensurar uma lei como esta, devido ao fato de ela afetar a arrecadação de impostos.

Para Indaiatuba-SP, vê-se que a criação de leis de Incentivos fiscais as indústrias não foram tão influentes nos primeiros anos de sua implementação no que se refere a crescimento das Receitas Municipais e ao aumento do número de estabelecimentos industriais. Foi em um período posterior a criação destas leis que as Receitas e o número de indústrias de Indaiatuba-SP efetivamente cresceram. Porém não se pode negar a influência que estas leis tiveram para promover a atração de empresas industriais que se instalaram em Indaiatuba-SP em período posteriores as suas promulgações.

Tabela 6.2 - Número de Estabelecimentos de Serviços

	1980	1991	1996	2003	2008
Salto	281*	204	369	472	574
Indaiatuba	322*	255	540	889	1.286

Fonte: Censo dos Serviços – 1980; SEADE – Informações Municipais Paulistas

Nota: * dado encontrado no Censo dos Serviços. Metodologia diferente do SEADE³.

Das leis criadas por Indaiatuba-SP neste período, a mais importante foi a lei Nº 3.213 de 20 de Dezembro de 1994 que institui uma Revisão das Plantas de Valores Imobiliários. Ela teve um impacto imediato da sua promulgação, quando a Arrecadação de Impostos passa a ser responsável por 35,9% das Receitas Municipais, com destaque especial para a Arrecadação de IPTU que foi responsável por 28,2% das Receitas Municipais. Como vimos em capítulo anterior, a Arrecadação de Impostos foi a maior responsável pelo “boom” de Receita de Indaiatuba-SP, portanto esta lei pode ser considerada primordial para que isto tenha acontecido. Devemos destacar também as leis de incentivo a construção civil, que propiciaram um aumento no número de casas e foram também responsáveis pelo “boom” de arrecadação de impostos, uma vez que este aumento foi proveniente do aumento no número de casas e não de indústrias, já que estas possuíam isenção de IPTU.

³ Devido ao SEADE classificar de acordo com a atividade principal, estabelecimentos que são comércio/serviços ou indústria/serviços podem ter sido classificados diferentemente do Censo de Serviços de 1980.

Além dela, devemos destacar também a lei nº 2.135, que concedia isenção de ISSQN às microempresas e a Lei N° 3.088, que concedia isenção de impostos e taxas por 5 (anos) a empreendimentos comerciais que realizem a venda direta do fabricante ao consumidor final, pois elas podem ter influenciado o enorme crescimento de Estabelecimentos Comerciais e de Serviços durante o período.

Tabela 6.3 - Número de Estabelecimentos Comerciais

	1980	1991	1996	2003	2008
Indaiatuba-SP	410	470	848	1.362	1.833
Salto-SP	284	364	432	668	911

Fonte: Censo - 1980; SEADE - Informações Municipais Paulistas

Contudo em levantamento realizado pelo SEADE nos anos de 1995 e 2003, grande parte dos municípios paulistas realizavam algum tipo de incentivo à implantação de novos empreendimentos. Em 1995, 168 dos 510 municípios participantes da pesquisa ofereciam Isenção Total de IPTU e 46 ofereciam Isenção Parcial de IPTU. Isso nos mostra que mais de 200 municípios paulistas continham leis de incentivos fiscais na época do “boom” de Indaiatuba-SP. Ou seja, não podemos considerar que este tenha sido um grande diferencial para o Município de Indaiatuba-SP em relação aos demais municípios paulistas. Em relação a Salto-SP, percebemos as Leis de Incentivos de Indaiatuba-SP foram mais completas, pois abrangiam pequenas, médias e grandes empresas como um todo. Salto-SP estava mais focado em grandes empresas (como a Eucatex), tanto que promulgou leis com número mínimo de funcionários e valores mínimos de Investimento.

Como vemos apenas as Leis Tributárias de Isenções e Incentivos não foram suficientes para propiciar a Indaiatuba-SP esse crescimento acima da média em Receitas Municipais, tendo sido ele muito mais afetado pela Revisão de Valores Venais Imobiliários do que por qualquer outra lei. Tanto que o crescimento do comércio/serviços teve pouca relação com suas leis de incentivos e o crescimento das Indústrias teve um forte crescimento entre 1991-2003, mais de 10 anos após a promulgação da Lei nº 1.803.

Na procura por mais explicações para o extraordinário crescimento de Indaiatuba-SP, procuramos no próximo capítulo analisar outros fatores de atração de Investimentos que Indaiatuba-SP possui em relação a Salto-SP e que somados as essas leis foram determinantes para este diferencial de crescimento.

Com ela vemos que não há uma grande diferenciação entre os dois municípios quanto à malha rodoviária. Ambas são cortadas pela SP-075 (Rodovia Santos Dumont), que liga Campinas-SP à Sorocaba-SP. O centro de Indaiatuba-SP se encontra a 18 km da SP-348 (Rodovia dos Bandeirantes), 25 km da SP-330 (Rodovia Anhanguera) e 45 km da SP-280 (Rodovia Castelo Branco), principais vias de ligação entre a capital e o interior do Estado. Já o centro de Salto-SP se encontra a 33 km da SP-348 (Rodovia dos Bandeirantes), 41 km da SP-330 (Rodovia Anhanguera) e 25 km da SP-280 (Rodovia Castelo Branco), sem contar que está a apenas 5 km da SP-300 (Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto), que liga a Rodovia Santos Dumont à Jundiaí-SP e ainda é ponto de início da SP-308 (Rodovia do Açúcar) que liga a Rodovia Santos Dumont à Piracicaba-SP.

Assim vemos que a malha rodoviária de ambos os municípios pode ser considerada muito boa e que, mesmo contendo um alto número de pedágios, atualmente estão entre as melhores rodovias do país⁴.

Quanto a ferrovias, conseguimos encontrar um mapa que mostra as principais ferrovias do Estado. Assim temos:

Figura 3 - Mapa das Principais Ferrovias do Estado de São Paulo



Fonte: Investe São Paulo – www.investimentos.sp.gov.br/mapa. Escala 1 cm = 10 km.

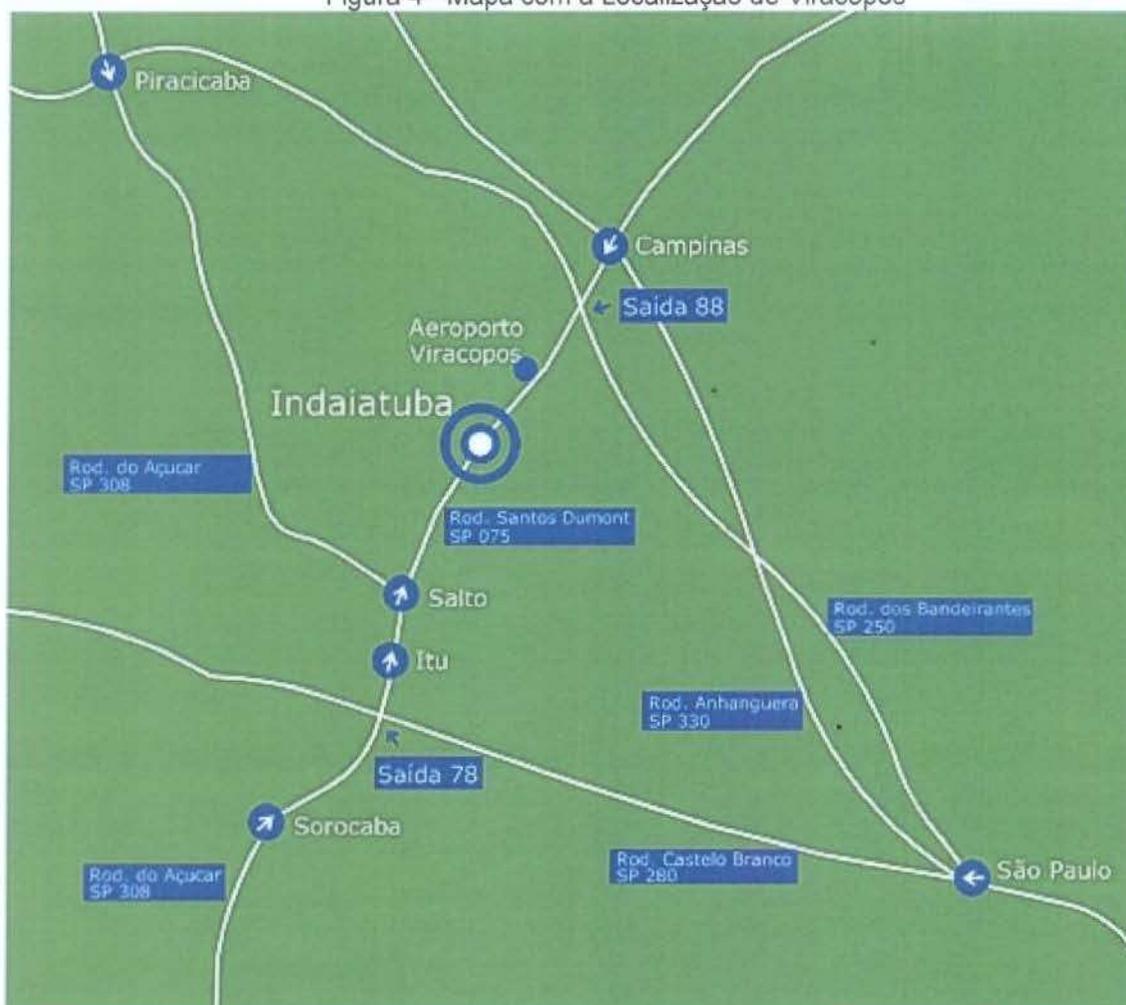
Com ele vemos que Indaiatuba-SP possui um ponto de intersecção entre duas importantes ferrovias, uma que liga Jundiaí à Piracicaba e outra que sai do

⁴ De acordo com a pesquisa CNT – 2010 das melhores rodovias do Brasil.10

município de São Paulo-SP e vai até Campinas-SP, onde lá se encontra com outra importante ferrovia que segue em direção ao interior. Assim vemos isso como um ponto importante de atratividade para Indaiatuba-SP, uma vez que atrai indústrias que possam utilizar do transporte ferroviário. Para Salto-SP, essa atratividade fica aquém da de Indaiatuba-SP, pois apenas uma ferrovia importante passa pelo município.

Além das rodovias e ferrovias que cercam os dois municípios, temos ainda o Aeroporto Internacional de Campinas – Viracopos, em uma localização muito privilegiada para ambos os municípios.

Figura 4 - Mapa com a Localização de Viracopos



Fonte: Prefeitura Municipal de Indaiatuba-SP – <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>. Escala 1 cm = 10 km

Com ele percebemos a enorme atratividade que Viracopos proporciona a ambos os municípios, visto que atualmente é o maior aeroporto do Interior do Estado de São Paulo e o segundo maior aeroporto de cargas do Brasil. Vemos que está localizada a apenas 15 km do centro de Indaiatuba-SP, 18 km dos Distritos

Industriais de Indaiatuba-SP, 29 km do centro de Salto-SP e 22 km do principal Distrito Industrial de Salto-SP, sendo mais perto até do que o próprio Pólo Tecnológico de Campinas – UNICAMP, que fica a 32 km dele. Por mais que Indaiatuba-SP seja mais perto de Viracopos do que Salto-SP, não vejo esta pequena distância como um grande diferencial na atração de novas indústrias.

Outro importante fator de atratividade ligado a custos de transporte e a interação entre fornecedores-compradores é a concentração industrial. Como o próprio Coutinho (1994) afirma “a aglutinação de empresas em torno de projetos comuns, além de propiciar condições adequadas à elevação da eficiência produtiva e gerencial, pode também facilitar as relações tanto com fornecedores como melhorar o acesso a mercados inexplorados pelas deficiências de escala. A formação de grupos de pequenas e médias empresas organizadas em pólos tende a viabilizar o fornecimento a grandes empresas, inclusive facilitando o fornecimento de verdadeiras parcerias”.

Ao analisar a localização das indústrias em ambos os municípios, parece que este foi um fator de diferencial para Indaiatuba-SP em relação a Salto-SP. Por possuir zonas industriais próximas e bem definidas, enquanto Salto-SP possui zonas industriais dispersas em seu território, Indaiatuba-SP pôde utilizar desta condição para atrair novas indústrias. Além disto, o fato de possuir empresas importantes e em setores diversificados contribuiu na atratividade de fornecedores a estas indústrias, uma vez que estariam localizados muito próximos aos seus compradores. Salto-SP, por sua vez, além de possuir indústrias dispersas, sofreu muito por ter suas grandes indústrias concentradas na área têxtil, um dos principais setores prejudicados pela abertura comercial do Plano Collor.

É importante mencionar ainda a vinda de duas grandes multinacionais para Indaiatuba-SP, uma do setor automobilístico em 1997 que trouxe a linha de produção de um determinado produto, e outra do setor de eletrônicos em 2002, que trouxe um centro de pesquisa para o município. Com a vinda da primeira pode-se atrair seus fornecedores e dinamizar o mercado local. Com a vinda da segunda, houve um incremento tecnológico na planta industrial do município, o que atrai indústrias compradores desta tecnologia.

Além dos fatores mencionados anteriormente, a concentração geográfica produz uma maior concentração de mão-de-obra especializada no município e cria

condições para o desenvolvimento tecnológico, via conhecimento tácito que ela gera.

Ao retomar as tabelas 6.1 e 6.2, vemos que este fator de atratividade influenciou a vinda de novas indústrias e possibilitou a criação de empresas prestadoras de serviços em Indaiatuba-SP. Como mencionado anteriormente, o número de indústrias no período analisado mais do triplicou, enquanto o de Salto-SP nem ao menos duplicou e as empresas prestadoras de serviços cresceu 5 vezes enquanto as de Salto-SP cresceu apenas 2,5 vezes.

Ainda em relação a Infra-Estrutura, temos a tabela 7, que nos mostra o Consumo de Energia Elétrica Industrial do Município.

	1980	1985	1990	1995	2001	2005	2008
Salto-SP	356.009	455.313	373.741	428.804	298.716	416.834	400.379
Indaiatuba-SP	46.967	111.493	128.043	153.918	205.892	299.596	382.773

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Com ele temos uma dimensão do tamanho das indústrias localizadas em Salto-SP no início da década de 80. Por mais que Salto-SP possuísse um número de indústrias menor do que Indaiatuba-SP, o consumo de Energia Elétrica em 1980 delas era 7 vezes maior. Com isso percebemos os motivos de Salto-SP ter em seu Total de Receita no início da década uma dependência tão grande das Transferências do Estado. Por mais que não tenhamos estes dados consolidados, é de se imaginar o montante de ICMS que estas grandes indústrias pagavam ao Estado e que era repassado aos municípios via Cota-Parte de ICMS

Com este dado também podemos concluir que em todo o período analisado as indústrias de Salto-SP, apesar de ser menores em número, provavelmente deveriam ser maiores em tamanho e que Indaiatuba-SP possui em sua maioria empresas de pequeno e médio porte, porém em grande número. Também é importante lembrar que as Transferências do Estado de Indaiatuba-SP superaram as de Salto-SP somente a partir de 1997, período em que cai o consumo de energia industrial em Salto-SP provavelmente provocados pelo fechamento de algumas grandes empresas. Nos últimos anos as transferências do Estado são maiores para Indaiatuba-SP do que para Salto-SP, mas em virtude de Indaiatuba-SP possuir uma indústria intensiva em tecnologia, a qual propicia um alto valor agregado aos seus produtos e conseqüentemente um alto valor de ICMS, enquanto Salto-SP possui

uma indústria grande, pois ainda recebe um alto valor de Cota-Parte do ICMS, porém intensiva em trabalho, uma vez que continua consumindo mais energia elétrica do que Indaiatuba-SP.

Analisado a infra-estrutura de transporte dos dois municípios, iremos analisar outro importante fator de atratividade, a qualificação da mão-de-obra local. Oferecer mão-de-obra qualificada é característica básica para atração de indústrias ou empresas de serviços especializados para um município. Assim temos a evolução da educação básica e superior dos dois municípios.

Tabela 8 – Percentual da população de 0 a 14 anos matriculado na pré-escola ou no ensino fundamental

	1980	1985	1990	1994	1999	2003	2008
Salto-SP	50,76%	61,57%	69,03%	77,18%	76,79%	74,55%	74,84%
Indaiatuba-SP	50,70%	59,65%	72,38%	78,77%	77,55%	77,89%	81,09%

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Assim vemos que Indaiatuba-SP promoveu uma política educacional de base, principalmente a partir de 1985 quando salta de 59,65% para 72,38% em 1990. Interessante notar que estes foram anos anteriores ao grande crescimento de Receita de Indaiatuba e ao oferecer as crianças e adolescentes educação de base e de qualidade pode ter ajudado na formação de uma mão-de-obra qualificada para o município e conseqüentemente na atração de novas indústrias e na criação de empresas de serviços especializados.

Tabela 9 - Matrículas na Educação Superior – Total

	1980	1991	1995	1999	2001	2004	2007
Salto-SP	-	-	-	146	784	2.249	4.572
Indaiatuba-SP	-	-	80	276	873	1.672	2.705

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Já quando analisado o ensino superior, vê-se que Salto-SP demorou um tempo para instalar faculdades de ensino superior no município. É somente a partir de 1999 que se instalam as primeiras faculdades em Salto-SP, enquanto Indaiatuba-SP possui faculdades desde 1995. Com isso vemos um diferencial de atratividade para Indaiatuba-SP em relação a Salto-SP, pois durante estes 4 anos (1995-99), Indaiatuba-SP pode oferecer mão-de-obra com ensino superior para suas novas indústrias, enquanto Salto-SP tinha que qualificar sua mão-de-obra em outros municípios.

Porém vemos que a partir do início da última década, Salto-SP inicia um grande crescimento no número de matriculados em ensino superior. Isso ocorreu devido ao enorme crescimento do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP), que após adquirir a área de uma antiga indústria têxtil, expandiu e passou a oferecer diversos cursos de ensino superior a população da região, atraindo habitantes de diversos municípios vizinhos. Isto pode ser considerado um grande diferencial para Salto-SP e que pode ajudar na atratividade de novas empresas no futuro. Além do CEUNSP, devemos mencionar ainda que em 2007, com a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Salto-SP passa a ter uma Faculdade pública estruturada para a capacitação de profissionais especializados.

Não podemos deixar de mencionar ainda que Indaiatuba-SP também cresceu bastante o número de matriculados no ensino superior e que possui, entre outras faculdades, a Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba (FATEC), ligada ao Centro Educacional de Educação Tecnológica “Paula Souza” desde 1995, uma faculdade pública reconhecida pela ótima qualidade de ensino.

Além do ensino superior, o ensino profissionalizante é uma forma de qualificar a mão-de-obra local. E é nesta forma de qualificação que encontramos o maior diferencial entre os dois municípios durante o período analisado em termos de atratividade de novas indústrias e empresas de serviços especializados.

A criação em 1985 da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) pela Prefeitura, que tem como objetivo “promover Educação e Cultura, ensino técnico profissionalizante e prestação de serviço” foi, e continua sendo, um grande diferencial para atração de novas indústrias ao município durante o período analisado no estudo. Com ela foi possível criar cursos profissionalizantes de acordo com a demanda que as indústrias necessitavam. Assim além de profissionalizar a mão-de-obra já existente nas indústrias que se instalasse no município, a FIEC poderia oferecer o curso que a indústria precisasse, uma vez que fazia parte integrante do seu Conselho Diretor um representante da AIMI (Associação das Indústrias do Município de Indaiatuba) e a abertura de novos cursos estava condicionada ao Conselho.

Além da FIEC, o próprio SENAI (escola profissionalizante do Governo do Estado de São Paulo) foi criado em Indaiatuba-SP em 1997, com o objetivo de atender a demanda do parque fabril de Indaiatuba-SP, o qual estava em rápido

crescimento. Enquanto isso, Salto-SP não oferecia nenhum curso profissionalizante as indústrias que quisessem se instalar no município. Posteriormente o SENAI de Itu (um dos mais antigos do Estado) expandiu e levou alguns cursos profissionalizantes para Salto-SP, mas a grande maioria dos trabalhadores de Salto-SP que quisessem se qualificar teria que ir até um dos municípios vizinhos (Itu-SP ou Indaiatuba-SP) para isso. Isto é um ponto crucial de diferenciação dos dois municípios, pois enquanto Indaiatuba-SP estava preocupada em oferecer uma mão-de-obra profissionalizante ou profissionalizar os trabalhadores das indústrias que lá se instalassem, Salto-SP não fez nenhum tipo de política deste tipo durante boa parte do período analisado neste estudo.

Outro fator que, segundo o estudo do IPT (2007), ajuda na atratividade dos municípios são as Agências de Desenvolvimento Regional, as quais são “entidades públicas ou privadas encarregadas de atrair investidores estrangeiros, de divulgar seu país no exterior como um local propício ao desenvolvimento de negócios e de estimular os empreendedores locais a realizarem novos investimentos”. De uma forma parecida, podemos mencionar a criação da Agência Metropolitana de Campinas (Agemcamp) em 2003, cuja finalidade é integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana de Campinas, além de estabelecer metas, planos, programas e projetos de interesse comum aos municípios integrantes dela. Assim Indaiatuba-SP foi contemplada pela criação desta agência, a qual promove a região através do site (www.portalrnc.agemcamp.sp.gov.br) intitulado “Invista na Região Metropolitana de Campinas”, promovendo pontos de atratividade da região em relação a outras localidades.

Como um todo, o fato do município de Indaiatuba-SP estar situado na Região Metropolitana de Campinas e ser vizinho do principal município desta região (Campinas-SP) ajuda em seus fatores de atratividade quanto comparado a Salto-SP. Além da Agemcamp, o fato de ser vizinho de um município da dimensão e da magnitude de Campinas-SP, que ainda possui um grande pólo de tecnologia em torno da UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas – acaba influenciando a atratividade deste município, pois investimentos potenciais de Campinas-SP acabam “transbordando” para Indaiatuba-SP, sem este precisar fazer muitos esforços.

Assim vemos que além dos fatores de atratividade que ambos os municípios usufruem, como ótimas estradas, proximidade de Campinas-SP e de Viracopos

(mesmo Indaiatuba-SP possuindo uma vantagem maior por ser mais próxima, é um fator que auxilia a atratividade de Salto-SP também) e educação superior qualificada (ambos possuindo um grande número de estudantes cursando ensino superior, sendo que Salto-SP possui um número até maior do que Indaiatuba-SP), vemos que a criação da FIEC/SENAI e a concentração industrial foram os principais fatores diferenciais para o crescimento de indústrias em Indaiatuba-SP durante o período. Crescimento este que propiciou um enorme aumento de Receita, além de ajudar no crescimento do mercado interno (número de comércio e serviços) e no aumento do número de habitantes, o que um aumento ainda maior nas Receitas deste município.

1.5 Entrevistas

Analisado alguns indicadores que proporcionaram o enorme crescimento de Receitas em Indaiatuba-SP e o período de estagnação das Receitas em Salto-SP, realizamos algumas entrevistas com pessoas ligadas a política local da época em que se inicia a diferenciação das Receitas destes dois municípios, na tentativa de encontrar respostas que não foram contempladas por este estudo.

É importante mencionar aqui que alguns fatores estudados ao longo deste capítulo somente foram possíveis graças às estas entrevistas. Através delas foram apontados vários fatores que não iriam ser contemplados por este estudo, por falta de conhecimento do autor. No anexo III aponto um resumo das entrevistas concedidas segundo a opinião de cada entrevistado.

Em relação aos entrevistados de Indaiatuba-SP, todos foram unânimes em ressaltar que o aumento de receita foi proporcionado pela vinda de novas empresas ao município e destacaram a importância da Lei de Incentivos Fiscais e da localização privilegiada do município – próximo ao Aeroporto Internacional de Viracopos e de ótimas rodovias. Todos também mencionaram a FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – como um ponto de diferencial do município aos demais em relação à atratividade dessas empresas.

Entre fatores importantes mencionados pelos entrevistados, destacam-se: a criação do Plano Diretor, que planejou o município, delimitando as zonas de loteamentos e concentrando as zonas industriais em torno dos Distritos; o tratamento concedido pela Prefeitura às novas indústrias; o fator Qualidade de Vida de sua população; e o prosseguimento da gestão municipal no governo, que propiciou continuação do plano de governo iniciado em 1996.

Já em relação aos entrevistados de Salto-SP, a Guerra Fiscal entre os municípios e a abertura comercial do Governo Collor foram lembrados por todos. Isto porque com a Guerra Fiscal fica mais difícil atrair novas empresas e com a abertura comercial as grandes empresas do município sofreram com a concorrência de produtos importados, provocando a diminuição e até o fechamento de algumas delas. Porém fatores mencionados por alguns dos entrevistados merecem um destaque especial.

Primeiro, o fato de Salto-SP ter tido um grande crescimento de sua economia em período anterior aos anos deste estudo. Apesar de não fazer parte do estudo, o

que aconteceu antes de 1980 deve ser ressaltado, pois influenciou na conduta das políticas públicas dos anos estudados. Isto está diretamente ligado as Leis de Incentivos Fiscais criadas por Salto-SP durante o período mencionado, pois elas estavam muito mais preocupadas em manter as grandes indústrias locais do que buscar novas indústrias, principalmente as pequenas e médias.

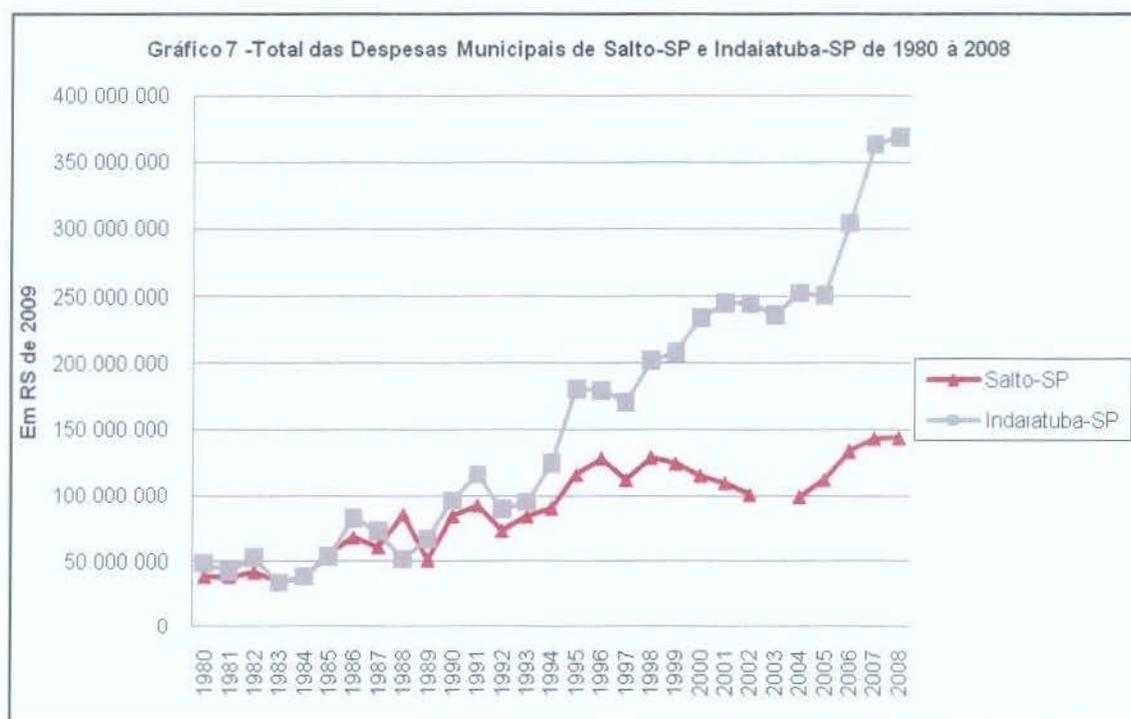
Segundo, o tamanho territorial de Salto-SP. Por ser menor do que os municípios vizinhos, este é um fato que, como mencionado por alguns dos entrevistados, dificulta a atratividade do município. Não possuir grandes extensões territoriais, pode ter influenciado a não vinda de grandes corporações ao município.

Terceiro, a falta de planejamento e de uma política industrial própria. Como mencionado por alguns dos entrevistados, Indaiatuba-SP se planejou e hoje recebe os frutos deste planejamento. Salto-SP, por sua vez, não se planejou, não teve política industrial e não criou uma zona industrial única. Com isso, as indústrias do município estão dispersas em sua área territorial, não sendo possível assim a uma grande sinergia entre elas.

Ainda é importante mencionar o fato de Salto-SP não cobrar alguns impostos ou taxas, conforme mencionado por alguns entrevistados. Isto, somado ao fato de possuir um Hospital Municipal (alto custo para mantê-lo) desde 1955, mostra que Salto-SP não possuía uma política de aumento das Receitas ou de diminuição de Despesas, piorando assim a situação fiscal ao longo dos anos. Do ponto de vista político, a falta de prosseguimento dos governos e não conseguir muitas transferências voluntárias de Deputados (apenas o atual prefeito é lembrado por consegui-las) pode ter influenciado negativamente o desenvolvimento do município.

2 Despesa Municipal

Ao analisar as despesas municipais de cada município, vemos que, como consequência do aumento de Receita no período, Indaiatuba-SP teve um aumento significativo também em seu montante de Despesas durante o período analisado. Salto-SP também teve um aumento em suas despesas, mas muito aquém do aumento que Indaiatuba teve.



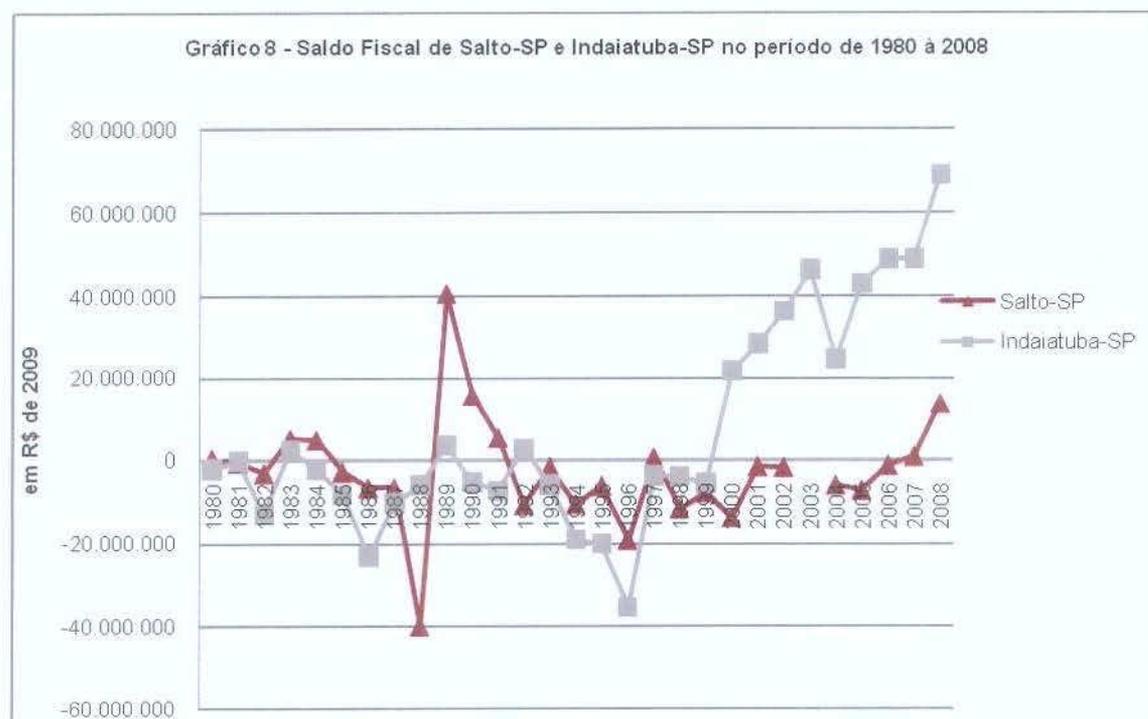
Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Vê-se também que, diferentemente das Receitas, as despesas de Indaiatuba-SP foram um pouco maiores (com exceção de 1988) durante toda década de 80, período em que as Receitas dos dois Municípios eram muito parecidas. Vê-se também que a grande mudança de patamar começou a partir de 1993, e que o ponto de inflexão ocorrido em 1996 não foi tão significativo quanto nas Receitas.

A partir de 1993, Indaiatuba-SP teve um aumento contínuo em seu total de despesas, com destaque para 2007, onde houve uma nova mudança de patamar. Já Salto-SP durante todo o período tem um crescimento em seu Total de Despesas, com destaque para o período de crescimento que vai de 1989 à 1996 e o final do período em que há um novo crescimento.

Para visualizar melhor a relação entre Receitas e Despesas destes dois municípios, comparamos agora o Saldo Fiscal deles, em uma tentativa de encontrar respostas para os períodos anteriores e posteriores do “boom” de Receita ocorrido em Indaiatuba-SP.

Assim temos o saldo fiscal dos dois municípios para período analisado.



Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Analisando o Saldo Fiscal dos dois municípios, vemos que Salto se manteve deficitário durante quase todo o período. Apenas no biênio 1983-84 e no triênio 1989-91 saldo teve uma balança fiscal significativamente positiva. Somente em 2008, Salto volta a ter um expressivo superávit fiscal. Destaque ainda para o enorme déficit de 1988, que foi compensado pelo enorme superávit de 1989.

Já Indaiatuba vê-se que as décadas de 80 e 90 foram marcadas por enormes déficits fiscais, em especial os anos de 1986 e 1996. É interessante notar que o ano de 1996 é o ano anterior ao início de crescimento praticamente constante das Receitas de Indaiatuba-SP (média de aproximadamente 10% a.a.), e que ele é marcado por um enorme déficit. Ainda notamos que Indaiatuba-SP gastou mais do que recebeu durante o período em que se encontrava no mesmo patamar de Receita que Salto-SP. E o seu Saldo acompanha o crescimento de Receita no período 1997-2003, saindo de R\$ -35.184.306,00 em 1997 para R\$ 43.237.567 em 2003,

continuando crescendo até o final do período analisado, quando atinge R\$ 68.983.939 em 2008. É notável lembrar que durante os anos 2000, Indaiatuba-SP possuiu um saldo fiscal positivo, muito mais puxado pelo grande aumento de Receita do que pelas suas Despesas, gastando em torno de 85% a 90% do que arrecadou.

2.1 Despesas Por Natureza

Agora procuramos fazer uma análise mais detalhadas de suas Despesas, para assim encontrar quais foram os principais gastos feitos pelos dois municípios durante o período analisado. Para isso, dividiremos a composição pela natureza do gasto. Assim dividiremos a Composição das Despesas por natureza por década.

Tabela 10.1 - Composição da Despesa por Natureza de Salto-SP de 1980-89

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
Despesas Municipais com Pessoal (1)	49,9	53,6	57,8	52,6	46,9	36,6	48,7	49,7	28,0	43,4
Despesas Municipais com Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Municipais com Material de Consumo (1)	14,1	13,9	12,2	15,1	14,9	20,9	12,3	16,5	9,9	17,1
Despesas Municipais com Serviços de Terceiros e Encargos (1)	10,1	11,5	10,1	13,8	15,6	14,9	15,5	16,7	40,2	22,2
Despesas Municipais com Investimentos (1)	20,8	14,5	15,4	13,2	19,5	26,8	22,8	16,1	21,3	16,5
Outros	5,1	6,5	4,6	5,3	3,0	0,8	0,8	1,1	0,6	0,8
Total de Despesas Municipais (1)	100,0									

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Tabela 10.2 - Composição da Despesa por Natureza de Indaiatuba-SP de 1980-89

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
Despesas Municipais com Pessoal (1)	21,4	24,0	25,0	39,3	39,3	37,6	32,4	32,0	31,3	33,6
Despesas Municipais com Juros e Encargos da Dívida	3,5	0,6	5,7	1,5	1,1	0,4	2,9	3,3	7,7	3,2
Despesas Municipais com Material de Consumo (1)	7,2	8,8	8,2	14,6	16,5	15,4	10,5	9,3	9,4	12,1
Despesas Municipais com Serviços de Terceiros e Encargos (1)	7,3	7,8	7,7	11,0	13,3	13,5	18,3	22,7	23,3	20,6
Despesas Municipais com Investimentos (1)	50,8	48,5	47,1	27,7	22,4	27,1	30,6	28,3	19,7	22,6
Outros	9,8	10,2	6,3	5,8	7,4	6,0	5,3	4,4	8,7	7,9
Total de Despesas Municipais (1)	100,0									

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Vê-se que a principal despesa de Salto-SP durante a década são as Despesas com Pessoal, com exceção de 1988 onde as Despesas com Serviços de Terceiros e Encargos ultrapassam ao com Pessoal. É Interessante notar que este é o único ano em que as Despesas de Salto-SP foi maior do que a de Indaiatuba-SP e também o ano em que Salto-SP teve o maior déficit fiscal do período analisado. Salto-SP também não possuiu despesa com Juros e Encargos de Dívida neste período e mantém em torno de 15% a 20% sua Despesa com Investimentos.

Já Indaiatuba-SP, que possuía uma receita mais diversificada neste período, possui uma estrutura de Despesa também mais diversificada quando comparado a Salto-SP. Durante os três primeiros anos da década, possui uma enorme Despesa com Investimentos e mantém durante quase todo o período uma Despesa com Investimentos maior em porcentagem do seu Total de Receita do que Salto-SP. Interessante notar que ao longo da década a participação das Despesas com Investimentos vai caindo, em detrimento do aumento da participação das Despesas com Pessoal e com Serviços de Terceiros e Encargos. Também possui, alguns anos mais outros menos, uma participação da Despesa com Juros e Encargos da Dívida, despesa esta que Salto-SP não possuía nesta década.

Durante a década de 90, Salto-SP inicia o período com alta participação da Despesa com Investimentos. Porém a participação desta despesa vai caindo ao longo da década, terminando-a com menos de 6% nos últimos 3 anos da década. A participação das Despesas com Pessoal inicia a década com participação menor do que a década passada, mas devido ao aumento da participação dos Investimentos nos primeiros anos. Ao final do período volta a ter participação maior do que 50%, assim como em alguns anos da década anterior. Interessante lembrar que a Despesa com Serviços de Terceiros e Encargos aumenta sua participação na média em comparação à década anterior (17,1% nos anos 80 contra 21,8% nos anos 90) e as Despesas com Material de Consumo, ao contrário, diminui sua participação na média (14,7% nos anos 80 contra 12,6% nos anos 90).

Tabela 10.3 - Composição da Despesa por Natureza de Salto-SP de 1990-99

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Despesas Municipais com Pessoal (1)	32,0	34,4	33,0	45,0	39,6	44,7	51,4	58,2	51,7	50,8
Despesas Municipais com Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Municipais com Material de Consumo (1)	13,5	12,0	16,8	16,4	20,2	14,6	12,9	10,4	9,4	10,4
Despesas Municipais com Serviços de Terceiros e Encargos (1)	18,8	19,1	26,2	21,0	23,9	23,6	19,4	22,8	20,6	22,4
Despesas Municipais com Investimentos (1)	33,3	33,1	19,6	12,8	13,4	13,3	13,2	4,8	5,9	2,3
Outros	2,3	1,4	4,4	4,8	3,0	3,8	3,0	3,8	12,4	14,0
Total de Despesas Municipais (1)	100,0									

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Tabela 10.4 - Composição da Despesa por Natureza de Indaiatuba-SP de 1990-99

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Despesas Municipais com Pessoal (1)	24,4	19,6	22,8	35,4	35,5	34,3	31,7	37,1	36,9	34,6
Despesas Municipais com Juros e Encargos da Dívida	1,3	4,5	3,0	2,1	6,9	8,6	6,6	4,6	3,8	3,3
Despesas Municipais com Material de Consumo (1)	8,7	7,5	9,4	11,1	11,0	6,6	5,4	7,0	5,4	4,7
Despesas Municipais com Serviços de Terceiros e Encargos (1)	14,7	14,4	17,6	26,3	20,5	23,9	18,8	21,5	24,9	25,2
Despesas Municipais com Investimentos (1)	42,5	46,9	41,3	17,6	20,6	17,2	17,2	2,6	12,9	13,8
Outros	8,4	7,2	5,9	7,5	5,4	9,4	20,3	27,1	16,2	18,3
Total de Despesas Municipais (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Indaiatuba-SP também inicia a década com alta participação das Despesas com Investimentos e mantém seu patamar superior de participação comparado ao de Salto-SP em praticamente todo o período, com exceção de 1997. As Despesas com Serviços de Terceiros e Encargos mantém a tendência do final da década passada e aumentam sua participação ao longo da década, enquanto as Despesas com Pessoal mantém sua participação em torno de 35% após 1993, quando as Despesas com Investimentos perdem participação. Destaque ainda para as Despesas com Juros e Encargos da Dívida, em especial nos anos de 1994-96 quando atingem mais de 5%.

Em Outras Receitas houve um aumento expressivo nos últimos dois anos da década, tanto para Salto-SP quanto para Indaiatuba-SP, possivelmente pela criação de novas categorias de Contabilização destas Receitas, que não foram considerados aqui por não possuírem uma série histórica suficiente para análise durante o período deste estudo.

Na última década percebemos uma diminuição da importância das Despesas com Pessoal em Salto-SP em detrimento de uma maior participação das Despesas com Serviços de Terceiros (pelo menos nos anos em que conseguimos encontrar os dados completos). As Despesas com Investimentos ficaram abaixo de 10% durante praticamente todo o período, com exceção de 2005, ano em que ocorreu uma extraordinária Despesa com Investimentos, tendo sido o maior volume de Investimentos que Salto-SP teve em todo o período analisado neste estudo.

Tabela 10.5 - Composição da Despesa por Natureza de Salto-SP de 2000-08

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Despesas Municipais com Pessoal (1)	50,5	49,6	49,2	0,0	38,8	38,3	36,2	34,3	34,1
Despesas Municipais com Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Municipais com Material de Consumo (1)	0,0	0,0	9,5	0,0	51,4	0,0	8,4	9,0	7,6
Despesas Municipais com Serviços de Terceiros e Encargos (1)	23,7	0,0	24,7	0,0	0,0	0,0	39,9	39,0	41,0
Despesas Municipais com Investimentos (1)	2,1	1,8	4,3	0,0	6,6	58,4	7,6	9,7	9,6
Outros	23,7	48,7	12,3	0,0	3,2	3,4	7,9	8,1	7,6
Total de Despesas Municipais (1)	100,0	100,0	100,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Tabela 10.6 - Composição da Despesa por Natureza de Indaiatuba-SP de 2000-08

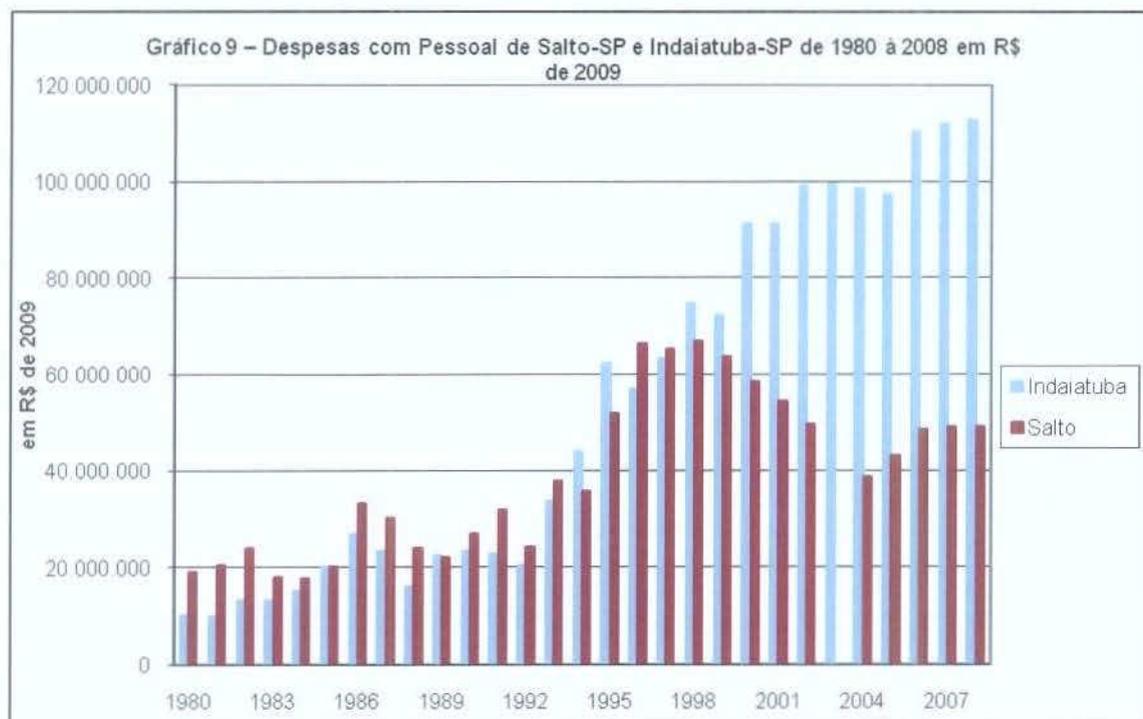
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Despesas Municipais com Pessoal (1)	38,9	37,2	40,6	42,2	39,0	38,7	36,3	30,9	30,6
Despesas Municipais com Juros e Encargos da Dívida	1,0	1,4	1,4	1,3	1,2	1,2	1,0	0,7	0,6
Despesas Municipais com Material de Consumo (1)	0,0	0,0	5,5	6,2	6,4	6,9	7,6	6,9	6,2
Despesas Municipais com Serviços de Terceiros e Encargos (1)	23,1	23,1	29,2	30,3	30,0	33,5	34,7	29,2	26,6
Despesas Municipais com Investimentos (1)	12,5	15,8	14,7	10,3	14,2	11,3	11,0	14,5	16,9
Outros	24,4	22,7	8,5	9,7	9,1	8,3	9,4	17,9	19,1
Total de Despesas Municipais (1)	100,0								

Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Em Indaiatuba-SP a Composição dos Gastos se manteve praticamente a mesma, variando entre 30% a 40% para Despesas com Pessoal, 20% a 35% para Serviços de Terceiros e Encargos e entre 10 e 17% com Investimentos.

Analisado a Composição das Despesas dos dois municípios, iremos agora comparar o volume em reais de 2009 das principais Despesas ocorridas no período. Para isso, compararemos as Despesas com Pessoal, as Despesas com Serviços de Terceiros e as Despesas com Investimentos.

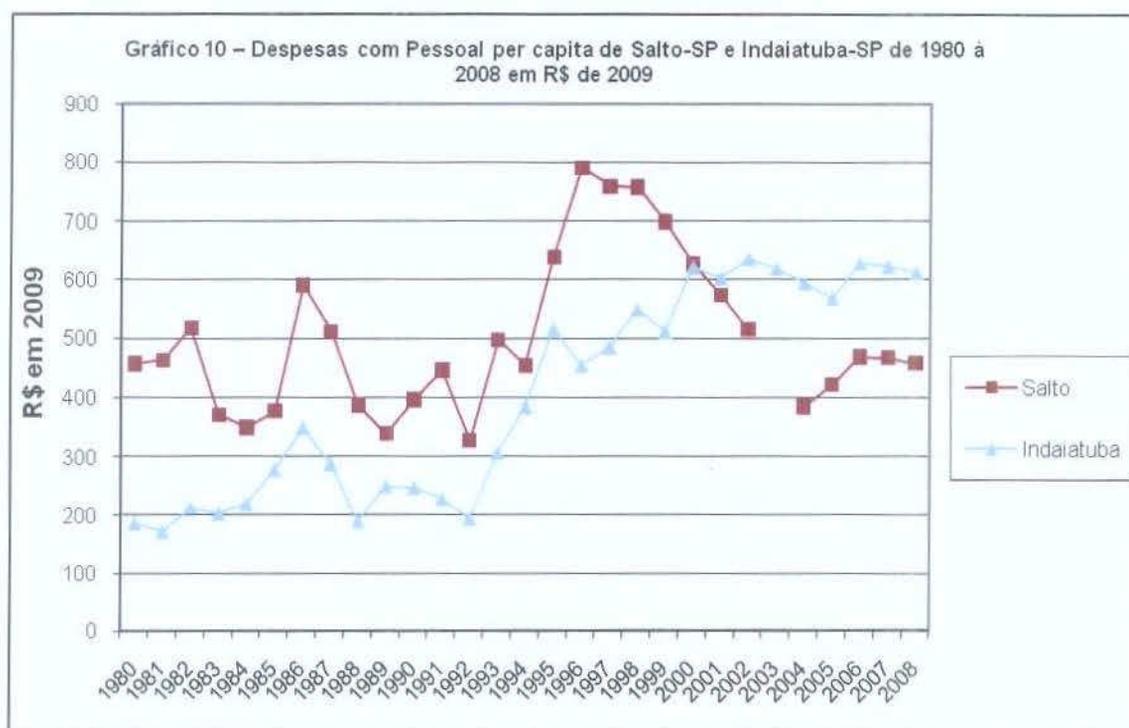
Assim encontramos o gráfico 9, que compara as Despesas com Pessoal dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP durante o período analisado.



Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Com ele percebemos que as Despesas com Pessoal em Salto-SP foram maiores que as de Indaiatuba-SP durante toda a década de 80, período em que o Total de Despesas eram praticamente iguais. É somente a partir de 1998 que esta despesa de Indaiatuba-SP passa a ser significativamente maior do que a de Salto-SP e nos anos seguintes cresce enquanto a de Salto-SP cai.

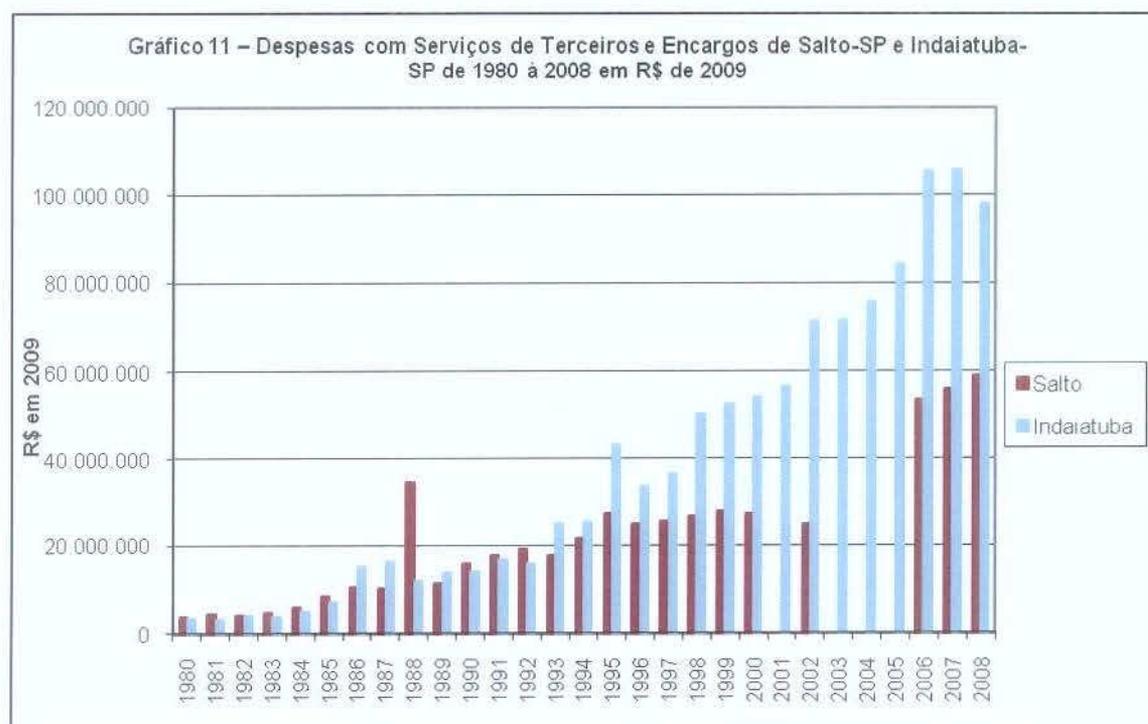
Esta diferença de Despesa com Pessoal fica mais impressionante quando dividimos pela População estimada do município durante o período analisado.



Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Com ele percebemos que havia um valor alto de Despesa com as pessoas que trabalhavam diretamente com o serviço público, principalmente quando comparados ao resto da população. Podemos concluir com isso que ou havia muito mais servidores públicos em Salto-SP do que Indaiatuba-SP, ou os salários destas pessoas era maior. Foi somente a partir de 2000 que Indaiatuba-SP passa a ter uma Despesa com Pessoal por habitante maior do que Salto-SP, muito provavelmente pela diminuição dos funcionários públicos saltenses.

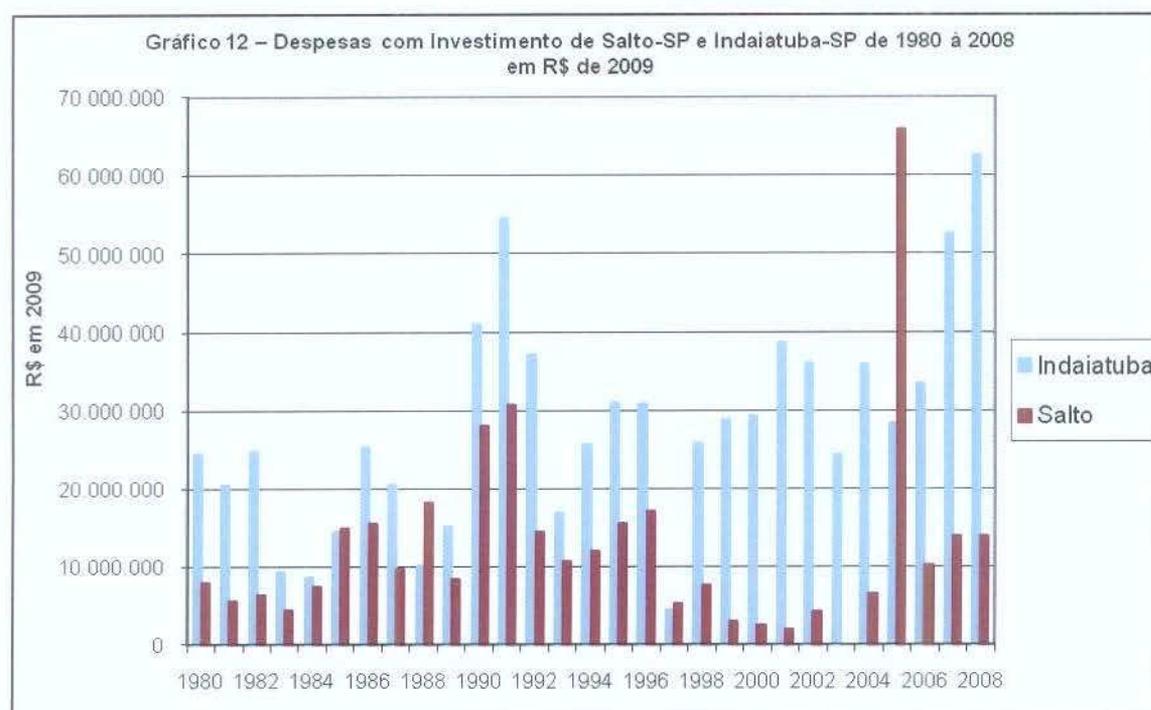
Para os Serviços de Terceiros e Encargos vemos algo diferente.



Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Eles acompanham a tendência de aumento de Despesas dos dois municípios e, como mostrado anteriormente, ambos aumentam também a sua participação relativa dentro das Despesas. Esta é uma tendência que aconteceu nacionalmente, que foi a terceirização de alguns serviços públicos.

Por último temos as Despesas com Investimentos.



Fonte: SEADE – Informações dos Municípios Paulistas

Com ele vemos claramente que Indaiatuba-SP investiu muito mais do que Salto-SP durante todo o período analisado. Exceção esta feita apenas ao ano de 2005, como já mencionado anteriormente, em que Salto-SP fez um investimento extraordinário. Estes investimentos tenham sido em obras ou aquisição de instalações, de equipamentos, de materiais de uso permanente, foram importantes para que o “boom” de Receita e de Desenvolvimento tenha ocorrido em Indaiatuba-SP durante o período analisado. Conseguimos ver claramente que Indaiatuba-SP tem um “micro-ciclo” de Investimentos entre 1989-93, e que isso ajudou para que a partir de 1994, inicia-se o período de “boom” de crescimento em sua Receita Total. Interessante notar também que em 1996 Indaiatuba-SP sofre um revés em seu crescimento de Receita, e que este pode ter sido um dos motivos para que em 1997, sua despesa com Investimentos caísse tanto em comparação aos outros anos. Aqui vemos um pouco da teoria keynesiana sendo aplicada na prática, pois o município que investiu mais obteve mais renda, ou melhor, receita, mesmo no período em que ambos tinham praticamente a mesma Receita Municipal. Com isto podemos ver um dos motivos do diferencial de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Indaiatuba-SP frente ao de Salto-SP, tópico este que será tratado com mais detalhe no capítulo posterior.

2.2 Por Função

Pretendemos agora analisar as Despesas por função destes dois municípios, numa tentativa de encontrar pontos de convergência ou divergência em suas estruturas de Despesas. Com isso pretendemos encontrar qual (ou quais) função foi mais beneficiada durante o período analisado, para que no próximo capítulo (Desenvolvimento), possamos compará-lo com os indicadores destas funções e concluir se estas Despesas foram ou não eficazes como Política de Desenvolvimento Municipal.

Assim temos as Tabela 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6, que nos mostra a importância das principais funções de Despesas (Educação e Cultura; Saúde e Saneamento; Habitação e Urbanismo; Assistência e Previdência) em relação ao Total de Despesas.

Tabela 11.1 – Composição das Despesas Municipais de Salto-SP por função de 1980-89

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
Educação e Cultura (Em reais de 2009)	8,5	11,3	11,2	-	9,0	10,2	12,8	17,1	10,8	16,0
Saúde e Saneamento (Em reais de 2009)	32,8	27,6	25,8	-	25,3	29,5	11,8	26,5	15,9	30,8
Habitação e Urbanismo (Em reais de 2009)	38,9	42,3	38,1	-	41,5	12,6	29,0	28,9	45,2	16,0
Assistência e Previdência (Em reais de 2009)	3,0	3,6	2,1	-	2,1	4,8	1,9	0,4	15,1	1,7
Outros	16,8	15,2	22,9	-	22,1	43,0	44,4	27,1	12,9	35,5
Total de Despesas Municipais - Salto (Em reais de 2009)	100,0	100,0	100,0	-	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Tabela 11.2 – Composição das Despesas Municipais de Indaiatuba-SP por função de 1980-89

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
Educação e Cultura (Em reais de 2009)	30,7	31,5	38,0	17,8	21,3	20,3	15,6	20,7	20,9	29,6
Saúde e Saneamento (Em reais de 2009)	5,4	6,8	3,3	4,8	4,1	7,4	7,2	14,7	15,1	16,5
Habitação e Urbanismo (Em reais de 2009)	28,2	17,7	6,2	17,0	11,0	9,4	38,4	27,0	28,9	18,0
Assistência e Previdência (Em reais de 2009)	3,2	3,2	2,8	4,3	2,8	2,9	4,2	2,9	3,4	2,7
Outros	32,5	40,8	49,6	56,1	60,7	60,0	34,6	34,7	31,7	33,4
Total de Despesas Municipais - Indaiatuba (Em reais de 2009)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Vemos nela que na década de 80, Salto-SP dava uma alta importância para Habitação e Urbanismo e para Saúde e Saneamento, em detrimento de gastos em Educação e Cultura. Os gastos com Saúde (como mencionado nas entrevistas) foram devidos ao fato de Salto-SP possuir um Hospital Municipal. Apenas em 1986 as Despesas em Educação e Cultura são maiores do que Saúde e Saneamento. Já Indaiatuba-SP mantém uma importância maior para Educação e Cultura (gastos relacionados a FIEC) em detrimento de gastos em Saúde e Saneamento. Habitação e Urbanismo oscilam muito ano a ano, mas se mantém sempre menor do que Educação e Cultura. Interessante notar que na média da década, os maiores gastos por função de Salto-SP foram 32,5% do Total de suas Despesas em Habitação e Urbanismo enquanto o maior de Indaiatuba-SP foi 24,6% em Educação e Cultura. É sempre bom lembrar que durante este período, as Despesas dos dois municípios eram muito parecidas.

Tabela 11.3 – Composição das Despesas Municipais de Salto-SP por função de 1990-99

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Educação e Cultura (Em reais de 2009)	20,1	20,4	18,6	16,6	18,7	20,5	21,6	22,2	24,0	24,2
Saúde e Saneamento (Em reais de 2009)	29,1	25,6	30,6	25,4	30,0	24,0	31,7	35,6	35,2	34,4
Habitação e Urbanismo (Em reais de 2009)	21,2	12,4	15,6	11,8	13,8	13,5	12,4	11,9	11,4	13,9
Assistência e Previdência (Em reais de 2009)	6,5	5,6	7,6	14,9	11,5	13,4	7,8	9,3	8,1	9,8
Outros	23,2	36,0	27,7	31,2	25,9	28,5	26,5	21,1	21,3	17,8
Total de Despesas Municipais - Salto (Em reais de 2009)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Tabela 11.4 – Composição das Despesas Municipais de Indaiatuba-SP por função de 1990-99

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Educação e Cultura (Em reais de 2009)	21,4	20,1	21,6	22,0	25,9	22,6	19,9	27,0	28,6	29,3
Saúde e Saneamento (Em reais de 2009)	17,2	14,1	13,0	15,0	16,0	16,8	18,3	20,7	23,3	23,9
Habitação e Urbanismo (Em reais de 2009)	35,0	38,0	34,1	25,1	24,5	28,1	23,6	13,5	14,0	18,4
Assistência e Previdência (Em reais de 2009)	4,5	2,5	5,8	2,8	3,0	3,0	2,9	3,6	3,3	2,6
Outros	21,9	25,3	25,5	35,2	30,5	29,6	35,3	35,3	30,8	25,8
Total de Despesas Municipais - Indaiatuba (Em reais de 2009)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Durante a década de 90, período em que se inicia o descolamento de Receitas de Indaiatuba-SP frente a Salto-SP e conseqüentemente de Despesas também, Salto-SP mantém uma estrutura de Despesas por função muito parecida.

Suas Despesas por função seguem praticamente o mesmo patamar durante todo o período sendo que as Despesas com Educação e Cultura ganham mais importância, passando a ter algo em torno de 20% em praticamente todos os anos. Cresce também a importância da Saúde e Saneamento, que se transforma na função mais importante da década, tendo em média aritmética simples 30,1% do Total de Despesas. Vale a pena destacar ainda a perda de importância da função Habitação e Urbanismo em relação à década anterior e o aumento da importância da função Assistência e Previdência, que nos anos 1993-95 teve mais de 10% do Total de Despesas.

Já para Indaiatuba-SP vê-se um grande aumento da importância das Despesas com Habitação e Urbanismo no início da Década e conseqüente perda de importância em seu final. Interessante notar que este aumento da importância ocorreu exatamente anos antes do início do descolamento de Receita dos dois municípios, e que um dos motivos deste descolamento foi o aumento da arrecadação de IPTU a partir de 1994 com a lei de “Revisão das Plantas Venais Imobiliários”. Assim conseguimos ver uma relação direta entre Despesas com Habitação e Urbanismo anos antes de uma revisão dos valores imobiliários, que propiciou um aumento na arrecadação de Impostos, principalmente de IPTU.

É interessante notar ainda a perda de importância das despesas com Educação e Cultura em relação à década anterior e um aumento da importância das despesas com Saúde e Saneamento. Como este período é marcado pelo aumento das Despesas de Indaiatuba-SP em relação a Salto-SP, esta perda de importância de algumas funções não reflete os valores absolutos gastos em determinadas funções. Assim posteriormente iremos analisar estas Despesas em valores absolutos para se ter a dimensão exata da quantidade de gastos e o seu per capita.

Durante a década de 2000, vemos Salto-SP voltar a dar importância para a Habitação e Urbanismo principalmente nos últimos anos, manter a importância da Saúde e Saneamento (em média aritmética simples foi 31,9% do Total de Despesas) e também manter as Despesas em Educação e Cultura acima de 20% do Total das Despesas em praticamente todos os anos da década.

Tabela 11.5 – Composição das Despesas Municipais de Salto-SP por função de 2000-08

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Educação e Cultura (Em reais de 2009)	24,9	25,6	21,7	-	20,2	24,7	23,5	17,6	22,1
Saúde e Saneamento (Em reais de 2009)	33,2	35,9	36,1	-	31,8	30,3	28,3	30,2	29,2
Habituação e Urbanismo (Em reais de 2009)	13,1	-	15,2	-	16,5	14,9	17,4	21,5	24,8
Assistência e Previdência (Em reais de 2009)	10,7	8,3	7,0	-	5,3	7,0	-	-	-
Outros	18,0	30,1	20,0	-	26,2	23,1	30,8	30,7	23,9
Total de Despesas Municipais - Salto (Em reais de 2009)	100,0	100,0	100,0	-	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Tabela 11.6 – Composição das Despesas Municipais de Indaiatuba-SP por função de 2000-08

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Educação e Cultura (Em reais de 2009)	28,1	25,3	-	23,7	25,3	26,4	24,8	25,6	26,2
Saúde e Saneamento (Em reais de 2009)	28,6	27,8	-	30,6	30,1	29,0	28,6	29,6	29,6
Habituação e Urbanismo (Em reais de 2009)	11,7	10,2	-	13,6	13,5	14,9	14,3	15,6	15,8
Assistência e Previdência (Em reais de 2009)	6,1	5,3	-	5,1	3,7	2,7	4,1	3,8	4,7
Outros	25,6	31,4	-	27,1	27,4	27,0	28,2	25,4	23,7
Total de Despesas Municipais - Indaiatuba (Em reais de 2009)	100,0	100,0	-	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

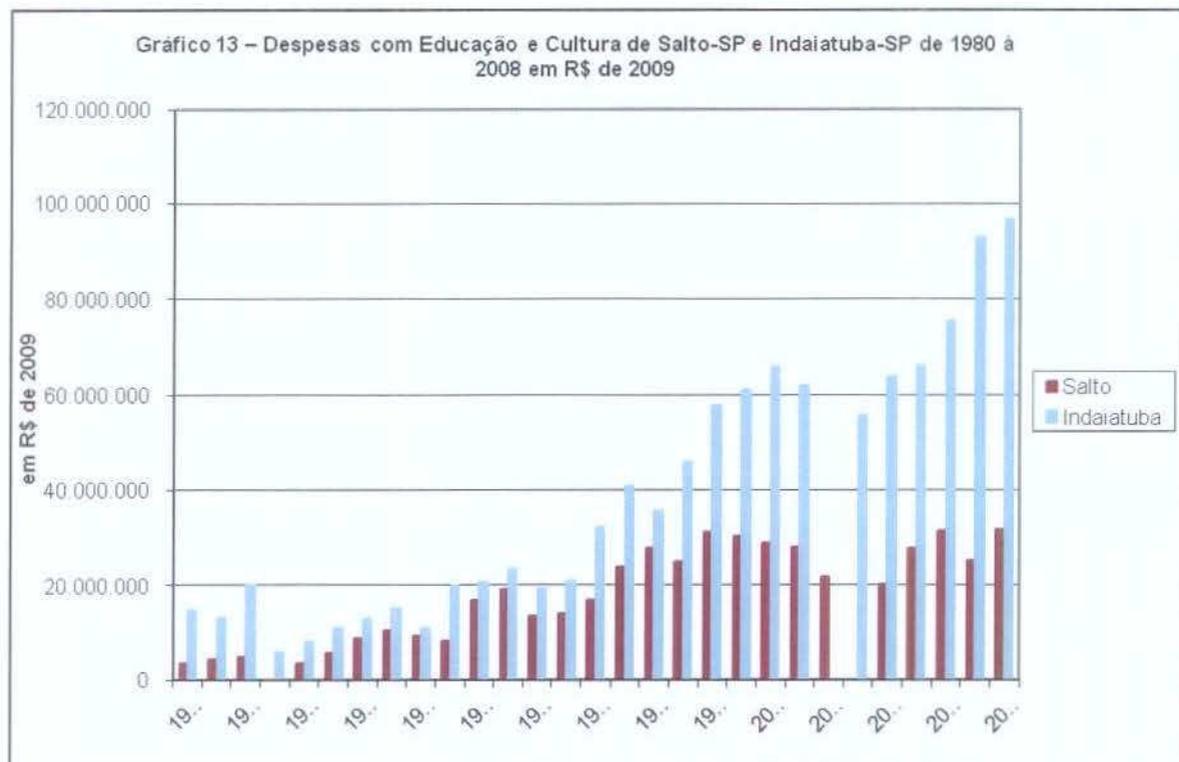
Já Indaiatuba-SP manteve sua estrutura de Despesas por função praticamente a mesma para o todo o período. Em nenhum ano houve uma grande mudança que pudesse ser notada, mantendo sempre as Despesas em Educação e Cultura em torno de 25%, com Saúde e Saneamento em torno de 30% e Habituação e Urbanismo em torno de 15%.

Interessante notar que na última década do período analisado no estudo, as estruturas de Despesas por função dos dois municípios são muito parecidas. Elas estão dando mais importância para a função Saúde e Saneamento e Educação e Cultura. Apenas nos últimos anos da década é que Salto-SP voltou a dar importância para Habituação e Urbanismo. Porém é sempre importante lembrar que, mesmo possuindo uma estrutura de Despesa por função muito parecida para os últimos anos, o volume de recursos que Indaiatuba-SP possui para estas Despesas é muito maior neste período, o que faz com que Salto-SP não possa aplicar políticas mais eficazes do que Indaiatuba-SP.

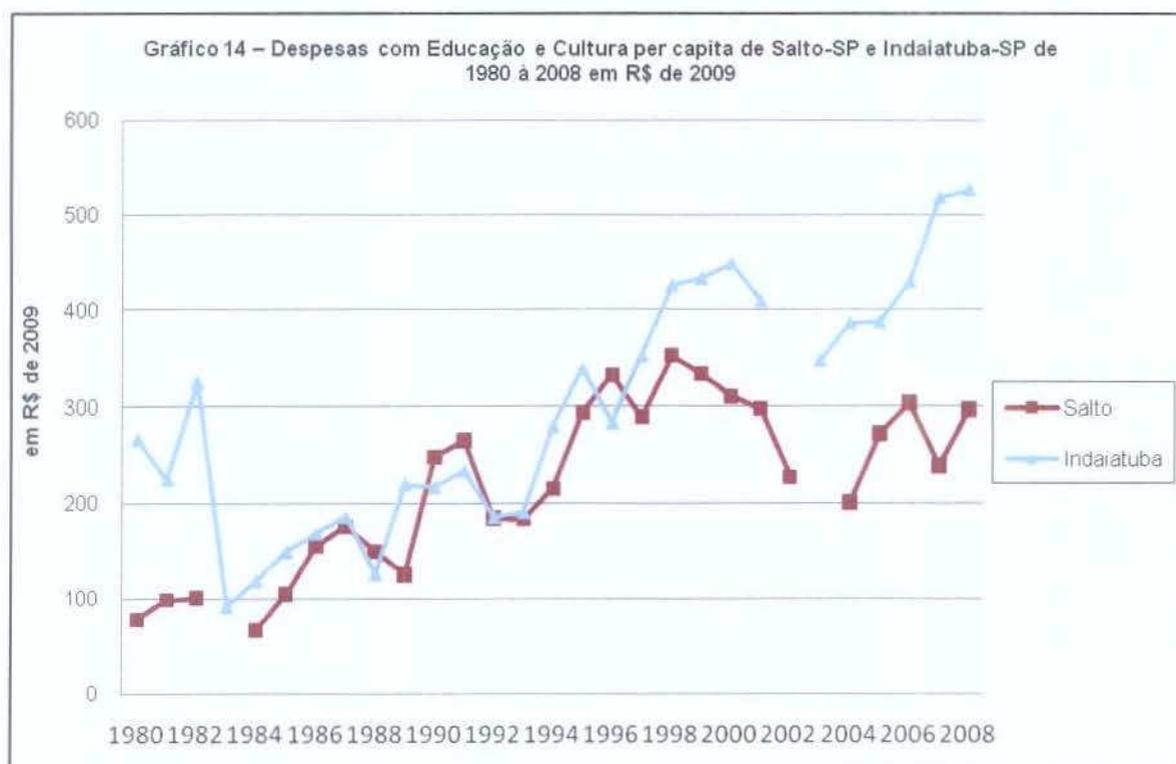
Para melhor mostrar esta discrepância de recursos, iremos mostrar as Despesas das três principais funções por volume (em reais de 2009) e per capita,

para termos a exata noção do quanto foi investido em Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Habitação e Urbanismo.

Assim temos as Despesas em Educação e Cultura em reais de 2009 e per capita.

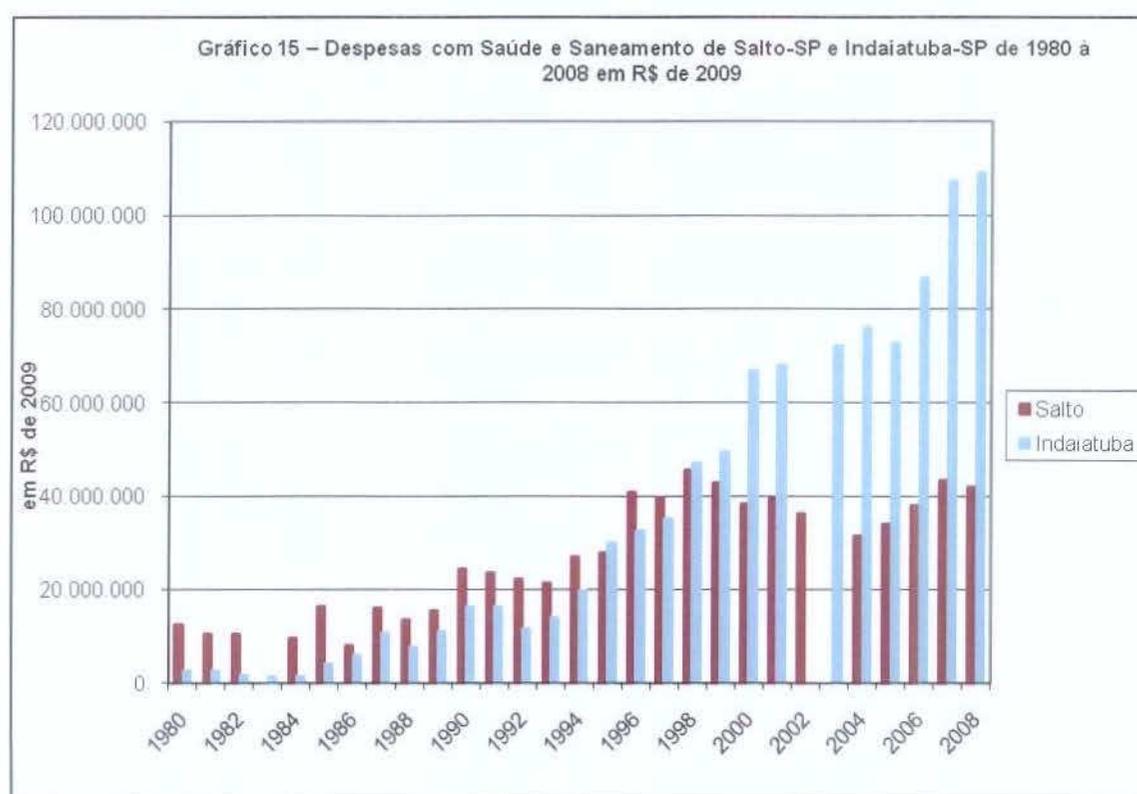


Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

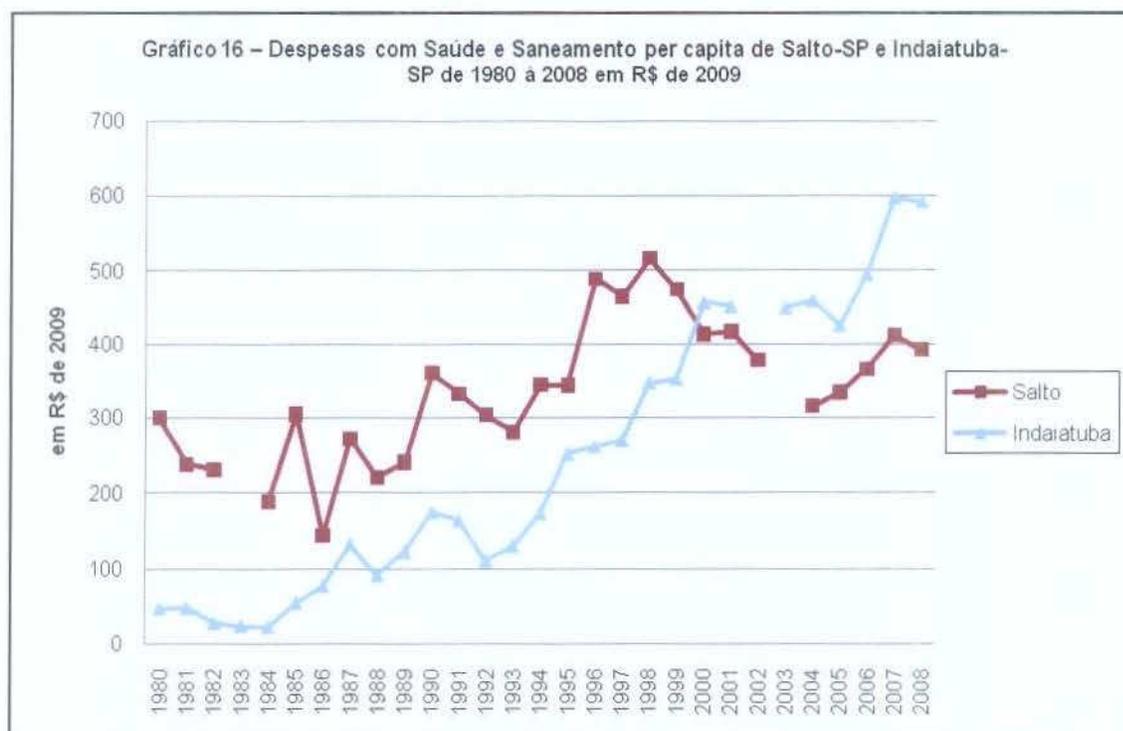


Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Vemos com estes dois gráficos que mesmo tendo um volume maior de Despesas em Educação e Cultura durante todo o período analisado, Indaiatuba-SP e Salto-SP mantiveram um gasto per capita muito parecido em grande parte do período. Apenas nos três primeiros anos do período analisado e a partir de 1997, é que Indaiatuba-SP possui um gasto per capita expressivamente maior do que Salto-SP. Interessante notar que a partir de 1997, o gasto per capita de Indaiatuba-SP aumenta conjuntamente com o volume de Despesas e isso nos mostra que durante, e mesmo após o período de deslocamento de Receita e Despesas, Indaiatuba-SP intensifica seu gasto em Educação e Cultura, mostrando que comprometimento com o Desenvolvimento Cultural de sua população.



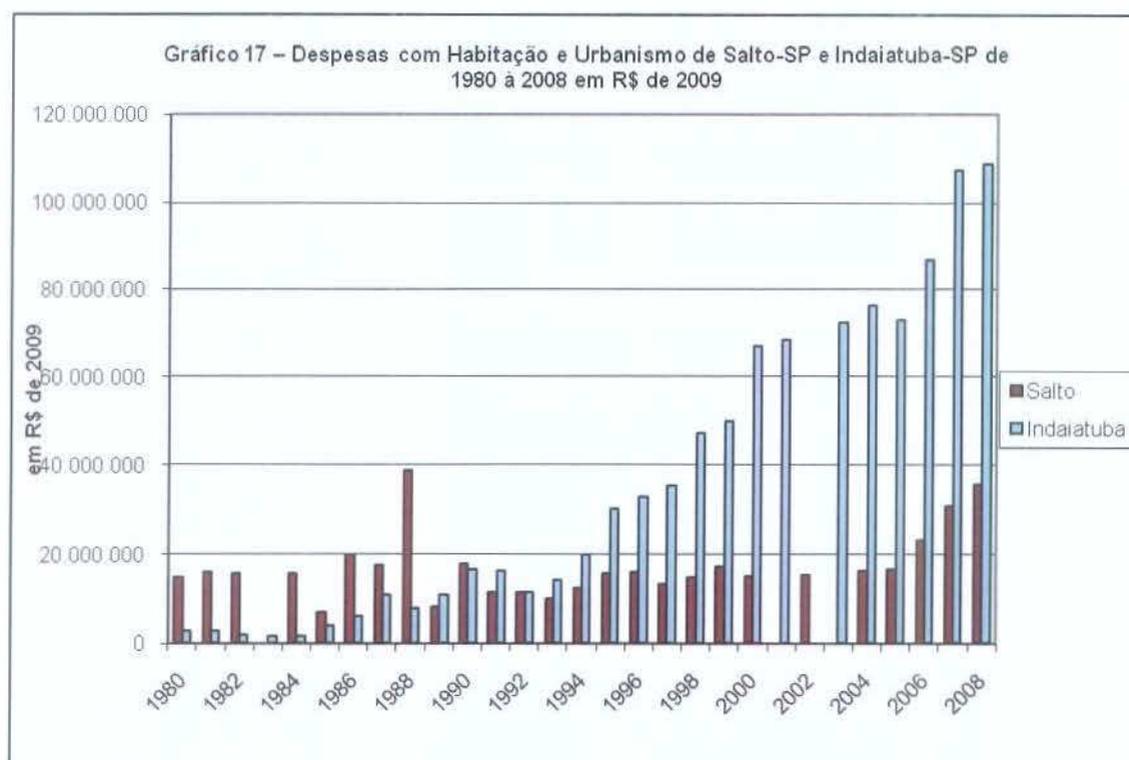
Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas



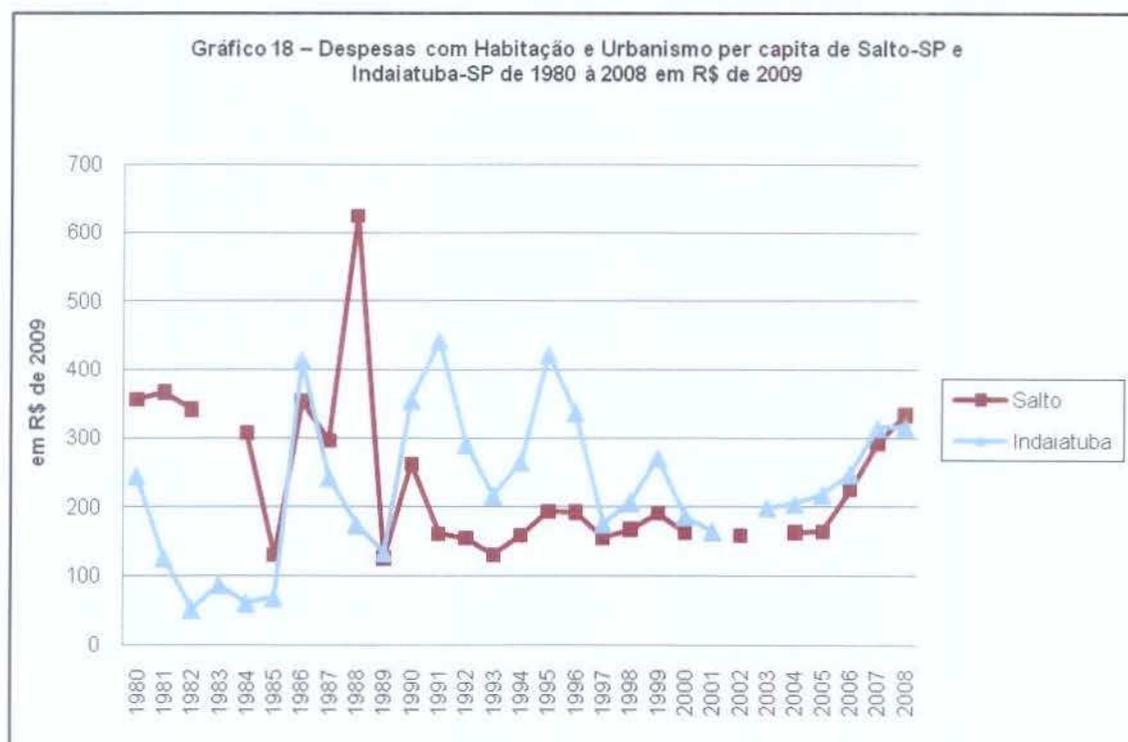
Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Já os Gastos em Saúde e Saneamento vê-se que Salto-SP sempre deu uma importância enorme a esta função. Tanto em volume quanto per capita Salto-SP se mantém maior deste o início do período até 1998. A partir de 1998, Indaiatuba-SP passa a ter maior Gasto com Saúde e Saneamento em volume e per capita.

Mas o interessante notar desta função de Despesa é que Indaiatuba-SP não dava muita importância a ela no início do período e com o passar dos anos, foi dando pouco a pouco maior importância a ela. A curva crescente de Gasto per Capita nos mostra a crescente importância que esta função passou a exercer nas Políticas Municipais de Indaiatuba-SP. Salto-SP por sua vez, atinge seu pico per capita entre 1995-97, e após isto mantém um período de queda per capita dela. É interessante notar que como mostrado anteriormente, a estrutura de Despesas por função na década de 2000 era muito parecida para os dois municípios, e mesmo assim a Despesa per capita de Salto-SP caiu enquanto a de Indaiatuba-SP subia. Isso ocorreu devido ao aumento do Total de Despesa de Indaiatuba-SP ter sido maior do que o aumento de sua população, enquanto para Salto-SP, o crescimento da população foi maior do que o do Total da Despesa.



Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas



Fonte: SEADE – Informações Municipais Paulistas

Nos Gastos com Habitação e Urbanismo vemos algo interessante. Salto-SP dava uma grande importância para esta despesa no início do período analisado, mantendo um gasto maior do que Indaiatuba-SP tanto em volume quanto em per capita. Porém no início da década de 90, Indaiatuba passa a dar um grande

importância a esta Despesa, passando Salto-SP tanto em volume quanto em per capita. Como mencionado anteriormente, é depois deste período de algo gasto com Habitação e Urbanismo que Indaiatuba-SP têm o “boom” de Receita. Mas o mais interessante de se notar é que a partir do “boom”, as Despesas com Habitação e Urbanismo per capita de Salto-SP e Indaiatuba-SP caminham praticamente juntas, porém como o volume de Despesas de Indaituba-SP é muito maior nos últimos anos, o volume de gastos com Habitação e Urbanismo também é muito maior.

3 Evolução dos Indicadores de Desenvolvimento

Neste capítulo pretendo analisar a evolução dos principais indicadores de Desenvolvimento dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP. Para isso mostraremos a evolução de alguns indicadores que são considerados importantes para estudiosos do tema desenvolvimento, tais como Celso Furtado, Amartya Sen (já mencionados na Introdução deste estudo) e alguns outros que tratam mais diretamente do tema desenvolvimento municipal, como Hermando Noronha e Vera Martins. Posteriormente iremos mostrar a evolução dos dois principais Índices de Desenvolvimento Municipal calculados no Brasil, o IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano) da PNUD em parceria com o IBGE e o IFDM (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Humano) da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN).

Assim temos a teoria de NORONHA (1975), que nos afirma que existem dois Elementos do Desenvolvimento: a Pauta da sociedade (reivindicações da sociedade) e a Agenda Governamental (defensores dos interesses da sociedade) e que as propostas de políticas públicas dependem do grau de contentamento dos dois. Segundo ele, esses Elementos do desenvolvimento são meios capazes de viabilizar a melhoria na qualidade de vida conforme as pessoas precisam ou desejem, nem que seja tentando analisar os elementos que poderão fazer parte das necessidades das pessoas no futuro próximo. Nesse sentido o Desenvolvimento resulta de ações do governo e na interação com a sociedade. E como OTONI E SOUZA (1996) nos afirma “a organização e a participação da sociedade local foram determinantes para os diferenciais nos resultados na condução do projeto de desenvolvimento”.

Esta teoria vai de encontro com a teoria de Amartya Sem (mencionado na Introdução do estudo), quando nos fala sobre as liberdades políticas que um povo deve ter, fiscalizando e criticando o governo, ou seja, participando da política local. Com isso temos a Tabela 12, que nos mostra os anos de criação dos Principais Conselhos Municipais até 2003.

Tabela 12 - Ano de Criação dos principais Conselhos/Fundos Municipais

Nome do Conselho/Fundo Municipal	Ano de implementação	
	Salto-SP	Indaiatuba-SP
Conselho Municipal da Comunidade Negra	-	-
Conselho Municipal da Condição Feminina	-	-
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	1993	1991
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	-	1998
Conselho Municipal de Assistência Social	1996	1996
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Humana	-	-
Conselho Municipal de Entorpecentes/Antidrogas	-	-
Conselho Municipal do Idoso	2003	1995
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef	2000	1998
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	1995	1996
Conselho Municipal de Educação	2001	1997
Conselho Municipal de Habitação	-	2002
Conselho Municipal de Saúde	1997	1993
Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal	-	1990
Plano Municipal de Educação	2001	-
Fundo Municipal de Assistência Social	1997	1998
Fundo Municipal de Habitação	-	2000

Fonte: Levantamento feito pelo SEADE em 2003.

Com ele vemos que Indaiatuba-SP se antecipou a Salto-SP na criação de alguns conselhos importantes, tais como o Conselho de Educação, Saúde e Habitação. Salto-SP por sua vez, criou o Plano Municipal de Educação em 2001, mesmo ano da criação do Conselho Municipal de Educação. Podemos considerar que Indaiatuba-SP estava mais preocupado com a participação popular do que Salto-SP, uma vez que possuía um maior número de Conselhos durante o período de “boom” de Receitas. Esta aparente participação popular deve ser destacada, pois pode ter influenciado nos gastos do município com Educação, Saúde e Habitação durante o período de grande crescimento de sua Receita, e isso comprova a literatura de desenvolvimento municipal que afirma que “desenvolvimento econômico é alcançado com a ação conjunta da população local, dos atores produtivos e de todos os níveis de Governo” (Manual do Prefeito - IBAM).

Nos dias atuais, Salto-SP criou alguns novos conselhos, tais como o Conselho Municipal do Meio Ambiente, de Turismo e de Desenvolvimento Econômico e Social. Possui atualmente 12 Conselhos Municipais, o que mostra uma grande participação popular nas decisões políticas do município. Indaiatuba-SP

também criou alguns novos conselhos também, tais como o Conselho Municipal Antidrogas e dos Direitos da Mulher.

Porém a criação de Conselhos, apesar de ser o único modo de mensurar a participação popular dos habitantes de um município, deve ser acompanhada de uma atuação relevante do Conselho. Não adianta existir um enorme número de Conselhos se na verdade seus integrantes não participam ativamente das decisões políticas do município. A criação do Conselho deve ser acompanhada de atuação política de seus integrantes, senão perde-se o sentido de sua criação.

Outro importante fator de Desenvolvimento que NORONHA nos fala, assim como Celso Furtado (mostrado na Introdução do estudo), é sobre a distribuição de renda. NORONHA nos afirma que “Riqueza só terá sentido de desenvolvimento quando ela passar a gerar benefícios para toda a sociedade” (NORONHA 1975). MARTINS também afirma que as instituições públicas têm que estar aparelhadas para organizar um conjunto de políticas públicas que possam produzir um processo de crescimento econômico com melhor distribuição de renda.

Assim temos as tabelas 13.1 e 13.2 com o índice L de Theil, que é calculado segundo o logaritmo da razão entre as médias aritméticas e geométricas das rendas individuais, sendo-o nulo quando não existir desigualdade de renda entre os indivíduos.

Tabela 13.1 - Índice L de Theil de Salto-SP e Indaiatuba-SP para os anos de 1980 e 1991

	1980	1991
Indaiatuba (SP)	0,32	0,38
Salto (SP)	0,31	0,37

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - 1998

Tabela 13.2 - Índice L de Theil de Salto-SP e Indaiatuba-SP para os anos de 1991 e 2000

	1991	2000
Indaiatuba (SP)	0,37	0,53
Salto (SP)	0,36	0,44

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - 2003

Com ele vemos que em 1980 e 1991, Salto-SP e Indaiatuba-SP possuíam uma distribuição de renda muito parecida e que em 2000, em pleno período de grande crescimento de sua economia, há uma menor distribuição de renda em Indaiatuba-SP quando comparado a Salto-SP. Porém este é um fator difícil de

mensurar pois é comum em períodos de grande crescimento de uma economia que haja uma maior desigualdade da renda. Como Indaiatuba-SP passou por este período de crescimento enquanto Salto-SP se manteve “estagnado”, essa melhor distribuição de renda em Salto-SP pode ser considerada conseqüência deste não crescimento. Infelizmente este índice somente será recalculado quando sair os dados consolidados para o novo Censo de 2010.

Analisado os dados de Participação Popular e de Distribuição de Renda, iremos agora analisar os indicadores que são atualmente utilizados para o cálculo dos dois principais Índices de Desenvolvimento Municipal brasileiro - IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano, calculado pela PNUD) calculado para as anos de 1980, 1991 e 2000 com dados do Censo e o IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, calculo pela FIRJAN), calculado para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007. Para isso iremos explicar resumidamente a metodologia utilizada em seu cálculo e alguns de seus indicadores.

Assim para os anos de 1980, 1991 e 2000, temos o IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – que inicialmente foi criado pela PNUD para calcular o desenvolvimento humano dos países e posteriormente foi adaptado para municípios, utilizando alguns outros indicadores que são mais adequados para avaliar as condições de núcleos sociais menores. Este índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total) e leva em conta indicadores de educação, longevidade e renda.

Para educação, o cálculo do IDH municipal considera dois indicadores, com pesos diferentes: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e a taxa bruta de freqüência escolar⁵ (com peso um). O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples (ou seja, adultos alfabetizados) e o segundo indicador é o somatório de pessoas que freqüentam os cursos fundamental, secundário e superior, dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos. Ainda indicamos o número médio de anos de estudos e as porcentagens de população com 25 anos ou mais de acordo com os anos de estudo. Assim temos as tabelas 14.1 e 14.2.

⁵ Para o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 foi considerado o número médio de anos de estudo no lugar da taxa bruta de freqüência escolar.

Tabela 14.1 - Taxa de Analfabetismo e de Alfabetização dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP

	Taxa de Analfabetismo (%)			Número Médio de anos de estudo (Pop. Mais de 25 anos)		
	1980*	1991	2000	1980*	1991	2000
Indaiatuba-SP	14,0	10,4	6,3	3,7	5,0	6,53
Salto-SP	12,3	9,87	6,35	3,7	4,8	6,2

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 e 2003

Nota: * encontrado no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998.

Tabela 14.2 - Porcentagem Da População De 25 Anos E Mais Com dos municípios de Salto-SP e Indaiatuba-SP

	Menos de 4 anos de estudo			Menos de 8 anos de estudo			Mais de 11/12 anos de estudo		
	1980	1991	2000	1980	1991	2000	1980	1991	2000*
Indaiatuba (SP)	47,9	35,2	23,08	86,7	74,6	58,82	3,42	6,59	10,38
Salto (SP)	47,9	34,3	23,6	87,7	77,3	61,8	3,45	4,48	8,28

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 e 2003.

Nota: * resultado encontrado para mais de 12 anos de estudo.

Na Tabela 14.1 vemos que Taxa de Analfabetismo de Salto-SP era menor do que de Indaiatuba-SP para os anos de 1980 e 1990. Somente em 2000 Indaiatuba-SP passa a ter esta taxa menor do que Salto-SP, o que mostra evolução da sua educação de base. Já para média de anos de estudo, vemos que ambos possuíam o mesmo valor (3,7) em 1980 e que no final, a média de anos de Indaiatuba-SP é 0,31 anos a mais do que Salto-SP. Isso mostra a evolução no nível educacional da população de Indaiatuba-SP, quando comparada a Salto-SP.

Na Tabela 14.2, confirmamos o resultado encontrado na Tabela 14.1 no que tange média de anos de estudo. Em 1980 a porcentagem da população com menos de 4 anos era igual para os dois municípios. Por mais que a porcentagem com menos de 8 anos fosse maior para Salto-SP, a porcentagem com mais de 11 anos também era maior. Já em 2000, todos os indicadores são mais favoráveis a Indaiatuba-SP, com destaque para a grande diferença entre a porcentagem da população com menos de 8 anos de estudo (diferença de quase 3% da população) e de mais de 12 anos de estudo (diferença de mais de 2% da população).

Com estas informações, conseguimos ver que os altos gastos em Educação de Indaiatuba-SP (mencionados no capítulo anterior) foram recompensados, uma vez que o nível educacional da população local aumentou significativamente. Quando comparados a Salto-SP, vemos que o fato de ter gasto mais proporcionalmente nesta função de despesa, fez com que Indaiatuba-SP tivesse um crescimento maior em seus indicadores de educação.

Para a avaliação da longevidade, o IDH municipal considera o mesmo indicador do IDH de países: a esperança de vida ao nascer. O indicador de longevidade sintetiza as condições de saúde e salubridade daquele local, uma vez que quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida observada no local. Ainda adicionamos a taxa de mortalidade infantil, como fator importante para mensurar a longevidade da população local. Assim temos:

Tabela 15 - Esperança de Vida e Mortalidade de Salto-SP e Indaiatuba-SP

	Esperança de vida ao nascer (em anos)				Taxa de mortalidade infantil		Mortalidade até um ano de idade	
	1980	1991	1991*	2000*	1980	1991	1991*	2000*
Indaiatuba (SP)	59,36	66,77	69,84	72,89	57,76	25,58	23,35	12,89
Salto (SP)	55,59	63,78	68,21	71,1	78,30	37,03	27,69	16,08

* retirado do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003

Fonte: PNUD. Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 e 2003

Com isso vemos que a Esperança de vida ao nascer de Indaiatuba-SP sempre foi maior do que a de Salto-SP e que nos últimos anos Salto-SP vem diminuindo esta diferença. Vemos ainda que a taxa de mortalidade infantil diminui em ambos os municípios e que, como o indicador anterior, Salto-SP também vem diminuindo a diferença deste indicador em relação a Indaiatuba-SP. Assim vemos que o fato de Salto-SP ter gasto mais proporcionalmente nesta função de Despesa em relação a Indaiatuba-SP, proporcionou esta diminuição da diferença dos indicadores de saúde destes dois municípios.

Para a avaliação da renda, o critério usado é a renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente no município. Para se chegar a esse valor soma-se a renda de todos os residentes e divide-se o resultado pelo número total de pessoas que moram no município. Aqui no Brasil, o cálculo é feito a partir das respostas ao questionário expandido do Censo – um questionário mais detalhado do que o universal e que é aplicado a uma amostra dos domicílios visitados pelos recenseadores. Os dados colhidos através dessa amostra do Censo são expandidos para o total da população municipal e, então, usados para o cálculo da dimensão renda do IDH-M. Assim temos:

Tabela 16 - Renda per Capita de Salto-SP e Indaiatuba-SP

	Renda Familiar per Capita (em Sal. Min. de set/91)		Renda per Capita (em valores reais de 1º de Agosto de 2000)	
	1980	1991	1991*	2000*
Indaiatuba (SP)	1,92	1,80	317,65	444,93
Salto (SP)	2,01	1,51	265,26	343

* retirados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003
 Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 e 2003

Na tabela 16 vemos que Salto-SP possuía uma renda per capita maior do que Indaiatuba-SP em 1980. Vemos também que já em 1991, há uma queda da renda per capita em ambos os municípios, porém sendo ela mais drástica em Salto-SP, o que fez com a renda per capita de Indaiatuba-SP a ultrapassasse. Em 2000, há um aumento deste indicador em ambos os municípios, sendo ele maior em Indaiatuba-SP. Em Indaiatuba-SP há um aumento de 40% enquanto em Salto-SP este aumento é de 30%.

Mostrado os indicadores considerados, para o cálculo do IDHM são calculados três índices específicos de cada uma das dimensões analisadas: IDHM-E, para educação; IDHM-L, para longevidade; IDHM-R, para renda. Para tanto, são determinados os valores de referência mínimo e máximo de cada categoria, que serão equivalentes a 0 e 1, respectivamente, no cálculo do índice. Os sub-índices de cada município serão valores proporcionais dentro dessa escala: quanto melhor o desempenho municipal naquela dimensão, mais próximo o seu índice estará de 1. O IDH-M de cada município é fruto da média aritmética simples desses três sub-índices: somam-se os valores e divide-se o resultado por três ($IDHM-E + IDHM-L + IDHM-R / 3$). Assim encontramos os seguintes resultados.

Tabela 17.1 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) total e para Educação

	IDH-M				IDH-M EDUCAÇÃO			
	1980	1991	1991*	2000*	1980	1991	1991*	2000*
Indaiatuba (SP)	0,728	0,788	0,765	0,829	0,655	0,714	0,815	0,898
Salto (SP)	0,711	0,768	0,749	0,809	0,666	0,708	0,822	0,911

* retirados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003
 Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 e 2003

Tabela 17.2 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) para Longevidade e Renda

	IDH-M LONGEVIDADE				IDH-M RENDA			
	1980	1991	1991*	2000*	1980	1991	1991*	2000*
Indaiatuba (SP)	0,573	0,696	0,747	0,798	0,957	0,955	0,734	0,791
Salto (SP)	0,510	0,646	0,72	0,768	0,958	0,949	0,704	0,747

* retirados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 e 2003

É importante ressaltar que por considerar referências máximas e mínimas entre os municípios do país, os resultados encontrados no Atlas do Desenvolvimento Humano de 1994 é diferente dos encontrados no Atlas do Desenvolvimento Humano de 2003. Por isso colocamos aqui os dois resultados encontrados para o ano de 1991, como medida de comparação entre as duas fontes.

Assim vemos que em 1980, devido às referências dos municípios considerados no cálculo, Indaiatuba-SP possui um IDH-M maior do que Salto-SP, mesmo possuindo uma renda per capita menor e uma taxa de analfabetismo maior. O indicador Esperança de Vida foi de fundamental importância para que, no geral, Indaiatuba-SP possuísse um IDH-M maior do que Salto-SP neste ano.

Esta mudança de referências é mais claramente perceptível quando comparamos os mesmos indicadores calculados em duas fontes diferentes. Para o ano de 1991, vemos que a mudança de referências faz com que o IDH-M Educação e o IDH-M Longevidade sejam maior para o Atlas de 2003, enquanto o IDH-M Renda seja menor.

Apesar das mudanças de fontes, vemos que ao longo dos anos Indaiatuba-SP ampliou sua diferença em relação a Salto-SP. Para o Atlas de 1994, a diferença passa de 0,17 em 1980 para 0,20 em 1991 e para o Atlas de 2003, a diferença passa de 0,16 em 1991 para 0,20 em 2000. Isso mostra que, independente das referências adotadas no cálculo, Indaiatuba-SP se desenvolveu mais do que Salto-SP quando comparados os indicadores que o IDH-M considera.

Porém até mais importante do que mostrar os resultados em si, é mostrar as posições alcançados no Ranking dos Municípios do Brasil. Assim conseguimos encontrar a evolução dos dois municípios em comparação com demais municípios do país e ver se a evolução destes indicadores foi um fator comum ao demais.

Tabela 18.1 - Posição no Ranking Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) total e para Educação

	IDH-M				IDH-M EDUCAÇÃO			
	1980	1991	1991*	2000*	1980	1991	1991*	2000*
Indaiatuba (SP)	255°	163°	139°	136°	299°	276°	356°	368°
Salto (SP)	438°	358°	311°	385°	225°	333°	265°	209°

* retirados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 e 2003

Tabela 18.2 - Posição no Ranking Índice de Desenvolvimento Municipal (IDH-M) para Longevidade e Renda

	IDH-M LONGEVIDADE				IDH-M RENDA			
	1980	1991	1991*	2000*	1980	1991	1991*	2000*
Indaiatuba (SP)	1116°	678°	644°	850°	94°	91°	94°	55°
Salto (SP)	2739°	1921°	1082°	1497°	77°	258°	267°	264°

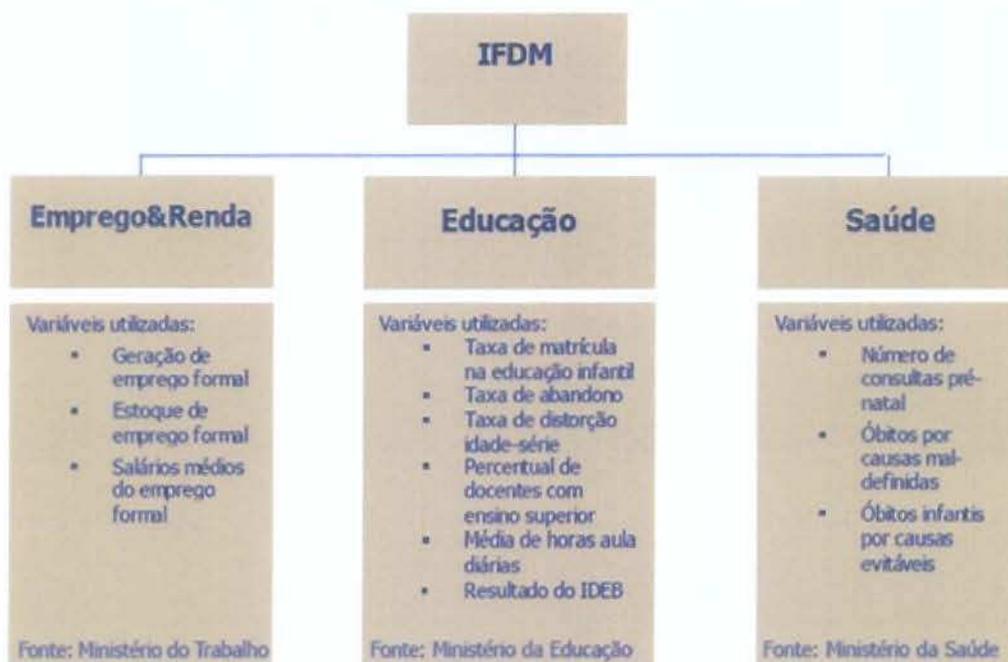
* retirados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 1998 e 2003

Assim vemos que Indaiatuba-SP vem melhorando sua posição ao longo dos anos. Passa de 255° para 136° no IDH-M total, impulsionados principalmente pelo IDH-M Renda (em 2000 é o 55°). Já Salto-SP melhora pouco seu posicionamento, impulsionados pela melhora no IDH-M Educação, mas principalmente pela melhora no IDH-M Longevidade. Salto-SP possuía uma posição muito ruim neste indicador e foi melhorando ao longo dos anos, apesar de continuar a ter uma posição ruim em 2000.

A partir de 2000, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro criou um índice para mensurar o Desenvolvimento dos Municípios – o IFDM (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – o qual considera alguns fatores divulgados anualmente, tais como Geração de Emprego Formal para Emprego e Renda ou Taxa de Matrícula para Educação. Um quadro-resumo com as principais variáveis consideradas neste índice é mostrado abaixo.

Figura 5 – Quadro-Resumo das Variáveis Componentes do IFDM – por Área de Desenvolvimento



Fonte: IFDM – Nota Metodológica.

Assim mostramos a evolução de alguns dos indicadores considerados neste índice e os principais resultados encontrados nele. Nas tabelas 19.1 e 19.2, encontramos o número de empregos formais e rendimento médio a partir de 2000.

Tabela 19.1 - Total de Vínculos Empregatícios (Emprego Formal) de Salto-SP e Indaiatuba-SP

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Salto-SP	16.391	16.458	16.810	17.821	19.662	21.112	21.260	22.591	24.509
Indaiatuba-SP	28.476	30.440	35.457	38.056	38.670	41.459	45.263	51.319	55.191

Fonte: SEADE. Informações dos Municípios Paulistas – IMP

Tabela 19.2 - Rendimento Médio no Total de Vínculos Empregatícios (Em reais correntes)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Salto-SP	794,0	827,9	925,9	1005,2	1034,8	1052,5	1121,5	1232,4	1370,0
Indaiatuba-SP	832,1	828,1	890,1	1034,3	1089,7	1185,2	1303,8	1428,7	1568,1

Fonte: SEADE. Informações dos Municípios Paulistas – IMP

Com isso vemos que o número de Empregos Formais de Indaiatuba-SP cresceu 93% em 8 anos (2000-08), enquanto o número em Salto-SP cresceu 49%. Quando comparados apenas os 5 primeiros anos deste indicador, vemos o número em Indaiatuba-SP cresceu 45%, enquanto Salto-SP cresce 28%. Este é um fator

importante para o IFDM, pois ele considera tanto a Geração quanto o Estoque de Emprego Formal. Já para o rendimento médio dos empregados formais, vemos que em ambos os municípios este valor crescer. Destaque para Salto-SP nos primeiros anos da década, onde este indicador chega a crescer até mais do que Indaiatuba-SP, e para Indaiatuba-SP como um todo, que amplia sua diferença em relação a Salto-SP.

Sobre os indicadores de Educação, retomamos a tabela 8 para mostrar os resultados encontrados para a taxa de matrícula. Nela vimos que a educação de base de Indaiatuba-SP cresceu muito ao longo dos anos e que continuou crescendo após o início da década. Já para Salto-SP, vemos que a taxa de matrícula caiu a partir de 1999, mostrando que o número de matriculados do município não acompanhou a estimativa de crescimento da população em idade escolar do município. Porém é sempre bom lembrar que este cálculo é feito de acordo com as estimativas de população, e que eventualmente a estimativa de população das crianças em idade escolar podem estar superdimensionada.

Sobre os indicadores de Saúde temos a porcentagem de óbitos por causas mal definidas e a mortalidade infantil.

Tabela 20.1 - % óbitos por causas mal definidas

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Salto-SP	13,22	15,85	15,89	17,67	15,49	17,17	13,82
Indaiatuba-SP	1,44	1,20	1,30	1,93	2,55	1,81	2,55

Fonte: SIM. Situação da base de dados nacional em 14/12/2009.

Nota: Dados de 2008 são preliminares.

Tabela 20.2 - Mortalidade infantil por 1.000 nascidos-vivos **

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Salto-SP	10,36	11,39	12,78	9,67	12,20	12,75	14,09
Indaiatuba-SP	10,44	15,03	16,14	11,27	10,72	11,57	9,44

**considerando apenas os óbitos e nascimentos coletados pelo SIM/SINASC

Fonte: SIM. Situação da base de dados nacional em 14/12/2009.

Nota: Dados de 2008 são preliminares.

Assim vemos a porcentagem de óbitos por causas mal definidas em Indaiatuba-SP é bem menor do que as de Salto-SP para todo o período analisado e a mortalidade-infantil (considerando apenas os óbitos e nascimentos coletados pelo SIM/SINASC) aumenta nos primeiros anos do período para ambos os municípios,

seguidos de uma queda em 2005. A partir de 2006, este indicador vem crescendo para Salto-SP, enquanto Indaiatuba-SP consegue diminuí-lo em 2008.

Mostrado alguns indicadores que este índice considera, iremos agora analisar os resultados obtidos com ele. Porém primeiramente gostaríamos de comparar para o ano de 2000 os valores encontrados para o IDH-M e para o IFDM. Com isso pretendemos mostrar as diferenças entre eles, para melhor mensurar seus resultados.

Tabela 21.1 - Comparação do valor e da posição no Ranking Nacional do IDH-M e do IFDM para o ano de 2000

	IDH-M		IFDM		IDH-M EDUCAÇÃO		IFDM - Educação	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Indaiatuba (SP)	0,829	136°	0,7953	27°	0,898	368°	0,8532	215°
Salto (SP)	0,809	385°	0,7845	41°	0,911	209°	0,8710	155°

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003. IFDM - 2001.

Tabela 21.2 - Comparação do valor e da posição no Ranking Nacional do IDH-M e do IFDM para o ano de 2000

	IDH-M LONGEVIDADE		IFDM - Saúde		IDH-M RENDA		IFDM - Emp. E Renda	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Indaiatuba (SP)	0,798	850°	0,8524	453°	0,791	55°	0,6804	110°
Salto (SP)	0,768	1497°	0,9070	127°	0,747	264°	0,5754	426°

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003. IFDM - 2001.

É interessante notar que quando comparados os dois indicadores, a posição no Ranking Nacional de ambos os municípios é muito diferente. Pelo fato de considerar mais indicadores em seu cálculo, a posição no Ranking do IFDM é melhor para os ambos os municípios. Interessante notar que o fator renda, que é o melhor indicador de IDH-M para Indaiatuba-SP, tem uma posição bem pior no IFDM, e que o fator longevidade (saúde), que é o pior indicador de IDH-M para Salto-SP, é o melhor indicador de IFDM deste município. Isso mostra que mensurar o desenvolvimento é uma difícil tarefa, pois dependendo dos indicadores que são analisados, o resultado pode ser completamente diferente.

Como o nosso estudo trata da evolução dos indicadores dos dois municípios, temos as tabelas 22.1, 22.2, 22.3 e 22.4, que nos mostra a evolução dos valores e da posição no Ranking Nacional de ambos os municípios.

Tabela 22.1 - Evolução do valor e da posição no Ranking Nacional do IFDM para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007

	2000		2005		2006		2007	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Indaiatuba (SP)	0,7953	27º	0,9368	1º	0,9177	3º	0,9297	2º
Salto (SP)	0,7845	41º	0,8449	86º	0,8199	159º	0,8470	85º

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003. IFDM – 2000, 2005, 2006 e 2007.

Tabela 22.2 - Evolução do valor e da posição no Ranking Nacional do IFDM - Educação para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007

	2000		2005		2006		2007	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Indaiatuba (SP)	0,8532	215º	0,9425	34º	0,8945	134º	0,8856	195º
Salto (SP)	0,8710	155º	0,9156	135º	0,8327	447º	0,8274	655º

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003. IFDM – 2000, 2005, 2006 e 2007.

Tabela 22.3 - Evolução do valor e da posição no Ranking Nacional do IFDM - Saúde para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007

	2000		2005		2006		2007	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Indaiatuba (SP)	0,8524	453º	0,9319	168º	0,9297	244º	0,9386	223º
Salto (SP)	0,9070	127º	0,8524	1089º	0,8494	1322º	0,8634	1266º

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003. IFDM – 2000, 2005, 2006 e 2007.

Tabela 22.4 - Evolução do valor e da posição no Ranking Nacional do IFDM - Emprego e Renda para os anos de 2000, 2005, 2006 e 2007

	2000		2005		2006		2007	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Indaiatuba (SP)	0,6804	110º	0,9361	8º	0,9288	21º	0,9648	8º
Salto (SP)	0,5754	426º	0,7665	206º	0,7776	209º	0,8502	97º

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil de 2003. IFDM – 2000, 2005, 2006 e 2007.

Assim vemos que os indicadores de Saúde e Educação de Salto-SP possuem uma posição muito ruim no Ranking Nacional nos últimos anos. Apesar dos indicadores de Emprego e Renda estarem melhorando, estes fatores não são suficientes para alavancar o índice de desenvolvimento de Salto-SP. Ao longo dos anos vê-se que Salto-SP saiu da 41º em 2000 para 85º em 2007, sendo que em 2006 chegou a ser o 159º.

Já para Indaiatuba-SP vemos que foi considerada pelo cálculo do IFDM como o melhor município do Brasil em Desenvolvimento Municipal no ano de 2005. Isso ocorreu porque os indicadores de renda e de educação de Indaiatuba-SP são muito bons e os indicadores de Saúde não são ruins. Assim quando nivelados, fez com que Indaiatuba-SP possuísse um elevado grau de desenvolvimento, sendo este o maior em 2005, o terceiro colocado em 2006 e o segundo colocado em 2007.

Assim vemos o tamanho do desenvolvimento de Indaiatuba-SP na última década. Quando comparado aos outros municípios e considerando mais variáveis

em seu cálculo, Indaiatuba-SP possui um dos melhores índices de desenvolvimento do Brasil. Porém como mencionado no início deste capítulo, o desenvolvimento abrange também indicadores de distribuição de renda, que esperamos que estejam melhorando nesta década para ambos os municípios.

4 Conclusão

A evolução dos indicadores de Desenvolvimento Municipal comprova que Indaiatuba-SP teve um desenvolvimento muito grande nas última três décadas. Isso comparado não somente a Salto-SP, mas também aos demais municípios do país. Salto-SP por sua vez propiciou um desenvolvimento local, porém muito aquém do de Indaiatuba-SP, seguindo a tendência de desenvolvimento do país como um todo.

O fato de na década de 80 Salto-SP possuir grandes indústrias, principalmente do Setor Têxtil, fez com que as Receitas (e a Renda) do Município fossem altas, o que fazia com que não houvesse uma cobrança efetiva da maioria dos impostos municipais. Com isso a Receita Municipal era muito concentrada em torno de Transferências do Estado, o que mostra que não havia diversificação de Recursos no Município. Quando passa a cobrar mais incisivamente os impostos e renegocia dívidas em aberto, Salto-SP tem um crescimento expressivo nos anos 1989-91, onde atinge seu ápice de participação no Total das Receitas dos Municípios Paulistas.

Porém devido ao fato de suas indústrias estarem concentradas em setores intensivos de mão-de-obra, a abertura comercial do Governo Collor fez com que estas indústrias sofressem uma concorrência muito forte com os produtos importados, o que fez com o nível de atividade delas fosse afetado. Com isso, as Transferências do Estado (principal fonte de Receita do município) acabam sendo afetadas, o que faz com que a Receita Municipal caia em alguns anos posteriores.

Já Indaiatuba-SP possuía no início da década de 80 uma estrutura de Receita muito mais diversificada, com maior participação da arrecadação de impostos. O fato de suas indústrias serem mais diversificadas, apesar de serem menores em tamanho do que as indústrias de Salto-SP, fez com que o ônus sofrido pelo município após abertura comercial fosse menor, uma vez que a vulnerabilidade de suas Receitas e de suas indústrias era menor.

Outro fator importantíssimo para Indaiatuba-SP foi o seu planejamento (fator mencionado por todos os entrevistados de Indaiatuba-SP, inclusive por alguns de Salto-SP). Estabelecendo as regras de zoneamento, Indaiatuba-SP pode se preparar melhor para o futuro, concentrando inclusive suas indústrias em torno dos Distritos Industriais. A falta de planejamento de Salto-SP ajudou no pequeno desenvolvimento do município durante o período estudado.

Em relação às Despesas, percebe-se que Indaiatuba-SP deu grande importância para a Educação de sua população. A criação da FIEC é um ponto de enorme diferencial para o município na atratividade de novas indústrias, por poder oferecer mão-de-obra qualificada para estas. Isso somado aos grandes gastos com Investimentos (obras, estradas etc), fez com que Indaiatuba-SP se preparasse geograficamente e intelectualmente para a vinda de novas indústrias, que propiciaram o grande desenvolvimento neste período. Hoje Salto-SP possui uma estrutura universitária maior do que Indaiatuba-SP, e este é um ponto de enorme diferencial, que se bem aproveitado, pode proporcionar uma grande desenvolvimento ao município no futuro.

Salto-SP por sua vez, manteve um alto gasto com pessoal, gasto este que não é recompensado no futuro. Além deste, o alto gasto para manutenção do Hospital Municipal fez com que, quando as Receitas começaram a cair, fossem direcionados recursos para uma função que não cabe exclusivamente ao município oferecer a população local. Assim, este pode ser considerado um fator que atrapalhou o desenvolvimento de políticas de combate a diminuição da economia saltense.

Porém, ao mesmo tempo em que foi um fator de entrave no passado, o Hospital Municipal pode ser um fator de desenvolvimento para o futuro. Isso pois, se bem aproveitado a estrutura já existente, não medir esforços para torná-lo referência nacional no combate a alguma doença específica (como por exemplo o Hospital do Câncer de Barretos) e interagi-lo com a indústria especializada que esta especialização traria, o Hospital em vez de um entrave, se tornaria um propulsor do desenvolvimento local. Esta forma de desenvolvimento já é utilizada por outros municípios e poderia ser utilizada também por Salto-SP.

Vimos ainda que as Leis de Incentivos Fiscais não foram as principais responsáveis pelo grande desenvolvimento de Indaiatuba-SP. Como mencionado ao longo do trabalho, muitos outros municípios ofereceram este mesmo recurso as indústrias. A Lei de Reavaliação dos Valores Imobiliários de 1994, em um momento de início da estabilização monetária no país, foi de importância crucial para o início do "boom" de crescimento das Receitas de Indaiatuba-SP. Logicamente não estamos aqui desmerecendo a importância das Leis de Incentivos Fiscais para Indaiatuba-SP, ainda mais sendo elas mais completas do que as Leis de Salto-SP.

Porém como mostrado ao longo do trabalho, em termos de Legislação Tributária, entendo que outras leis foram até mais importantes do que esta Lei em si.

Com tudo isto, conseguimos distinguir alguns pontos de grande importância para Indaiatuba-SP ter se desenvolvido mais do que Salto-SP nas últimas três décadas. Somados, fazem com que Indaiatuba-SP tenha se transformado em um dos melhores municípios em termos de desenvolvimento do país.

Porém é o que irá acontecer a partir dos próximos anos, que realmente poderão transformar, não somente Indaiatuba-SP, mas também Salto-SP em um dos melhores municípios em termos de desenvolvimento do país. Apesar de atualmente o crescimento de Receitas de ambos os municípios seguirem a tendência dos demais municípios, diferentemente dos demais, a perspectiva de crescimento e desenvolvimento de Indaiatuba-SP e Salto-SP para o futuro recente é gigantesca, devido à divulgação da ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos e da criação de um trem-bala Campinas – São Paulo – Rio de Janeiro.

Este estudo, ao mostrar os principais pontos de diferença da política fiscal de Indaiatuba-SP e de Salto-SP das últimas três décadas, enfatizando seus pontos positivos e negativos, pretende contribuir para que ambos os municípios se preparem para a nova onda de progresso que está por vir, auxiliando-os na elaboração de novas políticas que possam propiciar um elevado grau de desenvolvimento a ambos os municípios.

5 Bibliografia

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS. Disponível em www.portairmc.agemcamp.sp.gov.br. Acesso em 15 Nov 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA. Disponível em www.camaraindaiatuba.sp.gov.br. Acesso em: 30 de Outubro de 2010.

_____. *Código Tributário de Indaiatuba*. Indaiatuba, 1973.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO. Disponível em www.camarasalto.sp.gov.br/leis. Acesso em: 30 de Outubro de 2010.

COHEN, E., FRANCO, R. *Avaliação dos projetos sociais*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1993, pág 312p.

COUTINHO, Luciano G. e FERRAZ, João Carlos. "Estudo da Competitividade da indústria brasileira – Campinas, SP: Papyrus, Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1994.

FATEC Indaiatuba. Disponível em www.fatecindaiatuba.edu.br. Acesso em 10 Nov 2010.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIRJAN. Disponível em <http://www.firjan.org.br/data/pages/2C908CE9215B0DC4012164980B735B53.htm>. Acesso em 14 Nov 2010.

FUNDAÇÃO INDAIATUBA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FIEC. Disponível em www.fiec.com.br. Acesso em 15 Nov 2010.

FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*. 4ª reimpressão. Rio de Janeiro, Centro Internacional Celso Furtado, 2009.

GOOGLEMAPS. Disponível em www.googlemaps.com. Acesso em 16 Nov 2010.

HOLANDA, Antônio Nilson Craveiro. *Incentivos fiscais e desenvolvimento regional*. Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 1975.

IBAM. *Manual do Prefeito / Coordenação técnica Marcos Flávio R. Gonçalves*. – 13.ed. revista aum. e atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2009.

IBGE. *Censo Demográfico - 1980*. Rio de Janeiro, 1980.

_____. *Censo Industrial – 1980*. Rio de Janeiro, 1981.

_____. *Censo dos Serviços – 1980*. Rio de Janeiro, 1984

_____. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em: 10 de outubro de 2010.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Disponível em www.cefetsp.br/edu/salto. Acesso em 15 Nov 2010.

IPEA. Texto para discussão nº1301. Eficácia da Gestão Municipal do Brasil. Coordenador: Motta, Ronaldo Seroa da e Moreira, Ajax. Rio de Janeiro, 2007.

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Diretoria de Política. Industrial e Tecnologia. “Agenda de Competitividade para a Economia Paulista”. São Paulo, 2007.

KHAIR, Amir Antônio. *A Questão Fiscal e a Lei de Responsabilidade Fiscal* in: *Política fiscal e desenvolvimento no Brasil / organização: Márcio Percival Alves Pinto, Geraldo Biasoto Junior*. – Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2006.

LIBERALESSO, Ettore. *Salto: história, vida e tradição*. 2. ed. [S.l. : s.n.], 2000.

MARTINS, Vera e LUQUE, Carlos Antonio. *O papel dos municípios no desenvolvimento econômico*. In: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. *O município no século XXI: cenários e perspectivas*. Ed. Especial. São Paulo, 1999.

MENDES, Marcos. “Federalismo Fiscal” in: ARVETE, Paulo Roberto e BIDERMAN, Ciro. “Economia do Setor Público”. Rio de Janeiro, Elsevier, 2004 – 4ª reimpressão

NORONHA, Hermando F. *Desenvolvimento municipal: definindo a trajetória*. Campinas: CATI, 2001.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. “A Lógica das Reformas: a Evolução do Sistema Tributário (1966-2002) in: “Política fiscal e desenvolvimento no Brasil” / organização: Márcio Percival Alves Pinto, Geraldo Biasoto Junior. – Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2006.

OS ECONOMISTAS. *Dicionário de Economia*. Abril Cultural. São Paulo, 1985.

Investe São Paulo. Disponível em www.investimentos.sp.gov.br/mapa. Acesso em 15 nov 2010

OTONI, M. N. e SOUZA, M. C. M. *Influência do poder local em programas de desenvolvimento rural sustentado*. São Paulo: IEA, 1996. 11p.

PNUD. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 1998*.

_____. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2004*.

PORTAL BRASIL. Disponível em www.portalbrasil.net/igp.htm. Acesso em 15 Nov 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA. Disponível em www.indaiatuba.sp.gov.br. Acesso em: 10 out 2010.

RESENDE, Fernando Antonio. *Finanças públicas*. 2. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. *Federalismo Fiscal no Brasil*. In: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. *O município no século XXI: cenários e perspectivas*. Ed. Especial. São Paulo, 1999.

RIANI, Flávio. *Economia do setor público: uma abordagem introdutória*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

SEADE. Disponível em www.seade.gov.br. Acesso em: 12 nov. 2010.

SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como Liberdade*; tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TILBERY, Henry. *Base Econômica e Efeito das Isenções*. In: DÓRIA, Antônio Roberto Sampaio. *Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento*. São Paulo: [s.n.], [19-].

ANEXO I – LEIS MUNICIPAIS DE SALTO-SP

Número	Ano	Data	Ementa
1097	1985	02/07/1985	CONCEDE ISENÇÃO DE ISS DE QUALQUER NATUREZA ÀS MICROEMPRESAS.
1240	1987	24/12/1987	ALTERA O VALOR PARA COBRANÇA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO.
1257	1988	25/05/1988	FICAM OBRIGADOS AO AUMENTO PROGRESSIVO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL OU TERRITORIAL URBANO OS TERRENOS VAZIOS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO.
1306	1989	31/01/1989	INSTITUI FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS.
1360	1989	05/12/1989	AUTORIZA CRIAÇÃO ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE ARTIGOS ÍTENS E ALÍNEAS DA LEI Nº 1306/89 QUE TRATA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS'.
1375	1990	08/03/1990	AUTORIZA SUBVENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE SERÁ DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE AMADOR.
1452	1991	19/03/1991	ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS COM EXCEÇÃO DA TAXA DE ÁGUA ÀS EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTA LEI.
1453	1991	10/04/1991	AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.
1533	1992	18/03/1992	CONCEDE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
1876	1995	16/11/1995	INSTITUI O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS.
1891	1995	21/12/1995	ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 1533/92 QUE TRATA DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IPTU PARA APOSENTADOS.
1893	1995	21/12/1995	ALTERA A LEI QUE TRATA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS'.
1912	1996	06/05/1996	Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a isenção do IPTU para aposentados.
1981	1997	04/02/1997	CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU AOS APOSENTADO E PENCIONISTAS NA COMPETÊNCIA DE 1997.
2058	1997	22/12/1997	ISENTA A EMPRESA EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS, DE 01/01/1998 À 31/12/2007.
2061	1997	22/12/1997	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO AOS APOSENTADO E PENCIONISTAS.
2067	1998	10/02/1998	FICA CONCEDIDO ÀS ENTIDADES BENEFICENTES ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAN E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO – APAE, ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, RELATIVO AOS SEUS IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO.
2073	1998	18/03/1998	FICA ALTERADO A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN, CONSTANTE DO ITEM "40" DO ANEXO I, DE QUE TRATA A LEI 1432/90, CONFORME SEGUE.
2082	1998	21/05/1998	FICAM ISENTAS, PELO PRAZO DE DEZ (10) ANOS, A CONTAR DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, DOS IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS QUE, DIRETAMENTE, UTILIZEM PARA A CONSECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS.
2129	1998	17/12/1998	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

2132	1998	23/12/1998	NOS TERMOS DO ARTIGO 24, DA LEI 776/73, FICA FIXADA A PLANTA DE VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENOS E TABELAS DE VALORES DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO, QUE SERVIRÁ DE ELEMENTO PARA ESTABELECEER A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO ANO DE 1999.
2162	1999	14/05/1999	FICA ALTERADO A ALIQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, ISSQN, CONSTANTE NO ITEM 99 DO ANEXO I DA LEI Nº 1432/90.
2163	1999	05/04/1999	CONCEDER ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) PELO PERÍODO DE 4 ANOS AOS MEIOS DE HOSPEDAGEM.
2184	1999	27/09/1999	CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS A MEIOS DE HOSPEDAGEM DE TURISMO QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO.
2186	1999	21/10/1999	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPTU AOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONSTANTES NA LISTA DE ISSQN PELO PRAZO DE 10 ANOS.
2189	1999	11/11/1999	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN ÀS EMPRESAS QUE ADOTAREM ATLETAS.
2201	1999	20/12/1999	CONCEDE INCENTIVO FISCAL PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALTO.
2202	1999	23/12/1999	ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO - ISS E ISSQN. (LEI 776/73 1240/87 E 1432/90).
2203	1999	23/12/1999	CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
2249	2000	16/11/2000	FIXA A PLANTA DE VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENOS E A TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO, QUE SERVIRÁ DE ELEMENTO PARA SE ESTABELECEER A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO ANO 2001.
2262	2000	26/12/2000	INSERE ÍTEM NA LISTA DE SERVIÇOS DE ISSQN E ESTIPULA ALÍQUOTA (LEI 2202/99)
2342	2001	17/12/2001	ALTERA O § ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI 2186/99, REF. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.
2431	2002	04/12/2002	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER A ISENÇÃO DO IPTU, COMPETÊNCIA 2003, EM FAVOR DE CONTRIBUINTE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, SENDO PROPRIETÁRIO DE ÚNICO IMÓVEL RESIDENCIAL.04/12
2484	2003	11/06/2003	FICA AUTORIZADO A ISENTAR DE TAXAS EM CONCURSOS PÚBLICOS, OS DOADORES DE SANGUE.11/06
2528	2003	19/12/2003	MODIFICA AS LEIS SOBRE O FATO GERADOR DO ISSQN 19/12
2681	2005	12/12/2005	CONCEDE REDUÇÃO DO IPTU AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
2689	2005	16/12/2005	AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE BENS EM FAVOR DO CONTRIBUINTE DO IPTU.
2771	2006	13/12/2006	INSTITUI O PLANO DIRETOR.
2849	2007	13/12/2007	CONCEDE ISENÇÃO À EMPRESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À SAÚDE MAMÁRIA A SER REALIZADA ANUALMENTE NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.-
2918	2008	27/11/2008	

ANEXO II – LEIS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA-SP

Nº/Data da Lei	Ementa
Lei Nº 1785 de 9/4/1980	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO. À CIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES CECAP
Lei Nº 1803 de 11/8/1980	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO ÀS INDÚSTRIAS, OFICINAS, DEPÓSITOS, GRÁFICAS E IMPRESSORAS QUE SE INSTALAREM NO PARQUE INDUSTRIAL DE INDAIATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .
Lei Nº 1826 de 24/3/1981	DISPÕE SOBRE MORATÓRIA FISCAL DAS TAXAS DE PAVIMENTAÇÃO E GUIAS E SARJETAS, SOBRE IMÓVEIS DO ESPÓLIDE JOAQUIM INÁCIO SIQUEIRA.
Lei Nº 1921 de 30/6/1982	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E ANISTIA FISCAL.
Lei Nº 1924 de 6/7/1982	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E ANISTIA FISCAL.
Lei Nº 1930 de 10/9/1982	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.
Lei Nº 1955 de 22/3/1983	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E ANISTIA FISCAL.
Lei Nº 1963 de 26/4/1983	ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TRIBUTOS.
Lei Nº 1968 de 26/4/1983	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO (BNH), CONTRATAR EMPRÉSTIMO ATRAVÉS DOS AGENTES FINANCEIROS DO BNH, PRESTAR GARANTIAS, ESTABELECE ALÍQUOTA PROGRESSIVA NO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .
Lei Nº 1982 de 23/6/1983	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E ANISTIA FISCAL.
Lei Nº 2045 de 11/5/1984	INTRODUZ DISPOSITIVOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E NA LEI Nº 1.999 DE 31/10/1.983, QUE ISENTAM AS SOCIEDADES BENEFICENTES DE TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Lei Nº 2048 de 26/6/1984	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Nº 2051 de 27/6/1984 *Revogada	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS INDÚSTRIAS QUE SE INSTALAREM NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Nº 2067 de 22/8/1984	ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA ISENTAR DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA.
Lei Nº 2069 de 3/9/1984 *Revogada	DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE UM INCISO Nº III AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.984, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .
Lei Nº 2127 de 8/5/1985	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DAS TAXAS DE VISTORIA E DE EXPEDIENTE. CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN ÀS MICROEMPRESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Nº 2135 de 19/6/1985	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DAS TAXAS DE VISTORIA E DE EXPEDIENTE. CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN ÀS MICROEMPRESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Nº 2347 de 28/12/1987	ALTERA O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.
Lei Nº 2472 de 21/1/1989 *Alterada	INSTITUI O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS.
Lei Nº 2474 de 24/1/1989	INSTITUI O IMPOSTO SOBRE VENDAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS A VAREJO.
Lei Nº 2531 de 29/9/1989	ALTERA A LEI Nº 2.472 DE 24 DE JANEIRO DE 1.989, QUE INSTITUI O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS-IBTI.
Lei Nº 2545 de 23/11/1989	ALTERA O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

Lei N° 2546 de 23/11/1989 *Alterada	DISPÕE SOBRE O AUMENTO PROGRESSIVO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.
Lei N° 2564 de 22/12/1989	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO GRATUITO MEDIANTE ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS.
Lei N° 2570 de 10/1/1990	DISPÕE SOBRE O CÁLCULO E COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Lei N° 2571 de 10/1/1990	DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA E IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL.
Lei N° 2572 de 10/1/1990	INSTITUI OS VALORES DE PAUTA RELATIVOS A TERRENOS E EDIFICAÇÕES COMO BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS.
Lei N° 2599 de 23/5/1990	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.
Lei N° 2649 de 23/11/1990	REVOGA O INCISO VI DO ART. 2º DA LEI 2.546 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.989 QUE DISPÕE SOBRE O AUMENTO PROGRESSIVO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.
Lei N° 2663 de 15/1/1991 *Revogada	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTOS NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NO ATO DO LANÇAMENTO.
Lei N° 2664 de 15/1/1991 *Revogada	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTOS NO PAGAMENTO DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Lei N° 2667 de 15/1/1991	ALTERA AS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 2746 de 5/11/1991	AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO PELO MUNICÍPIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MELHORIA DOS SEUS SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTOS, CONCEDE ISENÇÃO DE ISS À SABESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 2749 de 14/11/1991	ALTERA AS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 2779 de 6/2/1992 *Revogada	AUTORIZA A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU EM FAVOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
Lei N° 2791 de 31/3/1992	SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A EXIGIBILIDADE DE TAXAS TRIPLICADAS PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES OU REFORMAS.
Lei N° 2802 de 23/4/1992	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 9º, 11, 12, E 13 DA LEI 2.472 DE 24 DE JANEIRO DE 1989, QUE INSTITUI O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS.
Lei N° 2841 de 4/6/1992	ALTERA O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.
Lei N° 2927 de 16/12/1992	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 7º E 35 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, E CONCEDE DESCONTOS PARA O PAGAMENTO DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Lei N° 2954 de 5/2/1993	EXCLUI O GÁS DE COZINHA E O ÓLEO DIESEL DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS A VAREJO - IVV.
Lei N° 2959 de 2/3/1993	SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A EXIGIBILIDADE DE TAXAS TRIPLICADAS PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES OU REFORMAS.

Lei N° 3003 de 23/6/1993	AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS, COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À MELHORIA DOS SEUS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, CONCEDE ISENÇÃO DE ISS À SABESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3050 de 5/11/1993 *Alterada	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, A TÍTULO DE INCENTIVO FISCAL PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.
Lei N° 3080 de 20/12/1993	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS PLANTAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS, ALTERA ANEXOS RELATIVOS AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, REVOGA TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3088 de 20/12/1993	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS PARA A VENDA DIRETA DO FABRICANTE AO CONSUMIDOR FINAL.
Lei N° 3111 de 29/3/1994	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE ESPETÁCULOS CINEMATOGRAFICOS .
Lei N° 3117 de 4/4/1994 *Revogada	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE ÀS EMPRESAS QUE INSTALAREM PAINÉIS PUBLICITÁRIOS NO MUNICÍPIO PARA FINS DE VEICULAÇÃO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO.
Lei N° 3120 de 15/4/1994	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE ÀS EMPRESAS QUE DOAREM EQUIPAMENTOS PARA PLANTIO DE MUDAS NO MUNICÍPIO.
Lei N° 3155 de 28/6/1994 *Revogada	DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTE SOBRE CONSTRUÇÃO CIVIL.
Lei N° 3156 de 28/6/1994 *Revogada	ACRESCENTA UM PARÁGRAFO AO ART. 1º DA LEI 2051 DE 27/06/84 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS INDÚSTRIAS QUE SE INSTALAREM NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3195 de 30/11/1994	ISENTA O SENAI DO IMPOSTO PREDIAL , TERRITORIAL E URBANO.
Lei N° 3213 de 20/12/1994	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS PLANTAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS, ALTERA ANEXOS RELATIVOS AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, MODIFICA A TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO E O IBTI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3221 de 23/2/1995	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO E TAXAS MUNICIPAIS EM FAVOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU .
Lei N° 3332 de 19/6/1996	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - IBTI.
Lei N° 3333 de 17/6/1996	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE CONJUNTO HABITACIONAIS POPULARES.
Lei N° 3375 de 3/12/1996	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO EM FAVOR DO SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

Lei N° 3445 de 11/9/1997 *Revogada	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DA MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA., CONCEDE ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3452 de 6/10/1997	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM FAVOR DE CONCESSIONÁRIOS OU PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANIZADOS EM LOTEAMENTOS IMPLANTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA E EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL PREVISTO NAS LEIS 2.218/86 E 2869/92.
Lei N° 3486 de 10/12/1997 *Revogada	DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTE SOBRE CONSTRUÇÃO CIVIL.
Lei N° 3489 de 19/12/1997	ALTERA AS TAXAS E OUTROS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3513 de 29/1/1998 *Alterada	DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
Lei N° 3523 de 9/3/1998	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EM FAVOR DA FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3550 de 29/5/1998	ALTERA A LEI 3513 DE 29 DE JANEIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
Lei N° 3557 de 4/6/1998 *Revogada	ALTERA A LEI 2051 DE 27 DE JUNHO DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS INDÚSTRIAS QUE SE INSTALAREM NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3565 de 1/7/1998	ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E A LEI 2472 DE 24 DE JANEIRO DE 1989 QUE INSTITUI O ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS.
Lei N° 3586 de 21/10/1998	ALTERA E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 49 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, QUE TRATAM DA REDUÇÃO DO IPTU EM FAVOR DE APOSENTADOS OU PENSIONISTAS.
Lei N° 3605 de 1/12/1998	ISENTA AS SOCIEDADES CIVIS, SEM FINS LUCRATIVOS, E AS SOCIEDADES RELIGIOSAS DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO ISSQN- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR TERCEIROS, EM FAVOR DAS MESMAS, E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMISSÃO TRIBUTÁRIA.
Lei N° 3618 de 23/12/1998	ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 160 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, QUE DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, E CONCEDE REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
Lei N° 3636 de 7/1/1999 *Revogada	ALTERA A LEI 2.051 DE 27 DE JUNHO DE 1.984, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS INDÚSTRIAS QUE SE INSTALEM NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3667 de 12/3/1999	ISENTA AS SOCIEDADES CIVIS DO PAGAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVERSÕES PÚBLICAS.
Lei N° 3745 de 8/7/1999 *Revogada	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (BIBLIOBANCA)
Lei N° 3753 de 30/8/1999	ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, A FIM DE PERMITIR O PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DO ISSQN E DA TAXA DE LICENÇA, NOS CASOS DE INÍCIO DE ATIVIDADE.

Lei N° 3785 de 21/10/1999	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DO ANO 2.000, INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.
Lei N° 3795 de 22/10/1999	DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS E REQUISITOS DE INCENTIVO A SEREM ADOTADOS NA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3809 de 12/11/1999	AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3842 de 29/12/1999	PRORROGA O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU E TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO.
Lei N° 3859 de 6/4/2000 *Revogada	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (BIBLIOBANCA)
Lei N° 3864 de 10/4/2000	CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO AOS HOTÉIS, HOSPEDAGENS E SIMILARES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.
Lei N° 3882 de 26/5/2000	ISENTA AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR TERCEIROS EM FAVOR DAS MESMAS, E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMISSÃO TRIBUTÁRIA.
Lei N° 3936 de 22/11/2000	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS PLANTAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS DE INDAIATUBA PARA FINS DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS, AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, ESTABELECE DESCONTOS PARA O PAGAMENTO DESSES TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 3950 de 11/12/2000 *Alterada	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, INSTITUI TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4034 de 27/6/2001 *Alterada	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BENS MÓVEIS EM FAVOR DE CONTRIBUINTES DO IPTU, MEDIANTE SORTEIO.
Lei N° 4047 de 21/8/2001	DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI 4.034 DE 27 DE JUNHO DE 2.001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BENS MÓVEIS EM FAVOR DE CONTRIBUINTES DO IPTU, MEDIANTE SORTEIO.
Lei N° 4067 de 24/9/2001	INSTITUI O PLANO DIRETOR.
Lei N° 4078 de 30/10/2001	AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO.
Lei N° 4083 de 5/11/2001 *Revogada	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR SORTEIOS DE BENS MÓVEIS EM FAVOR DE CONTRIBUINTE DO IPTU.
Lei N° 4090 de 27/11/2001	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR VENAL DE LOTES URBANOS DOS LOTEAMENTOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU, E MODIFICA O ENQUADRAMENTO DOS IMÓVEIS URBANOS DO ANEXO II - ZONEAMENTO DOS IMÓVEIS URBANOS PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DE FATORES DE DEPRECIAÇÃO DO SEU VALOR VENAL, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.
Lei N° 4123 de 21/3/2002 *Alterada	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E REMISSÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE INDAIATUBA.
Lei N° 4159 de 25/4/2002 *Alterada	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR SORTEIOS MENSIS DE BENS MÓVEIS EM FAVOR DE CONTRIBUINTES DO IPTU.

Lei N° 4214 de 25/6/2002 *Alterada	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, ÓRGÃOS, TECIDOS E PARTES DO CORPO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4259 de 28/11/2002	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR VENAL DE LOTES URBANOS DOS LOTEAMENTOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU, ENQUADRA ESSES IMÓVEIS NO ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, E ALTERA O DESCONTO PARA O PAGAMENTO À VISTA DO IPTU.
Lei N° 4261 de 28/11/2002 *Revogada	INTRODUZ DISPOSITIVOS NOS ARTIGOS 49 E 170 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, RELATIVOS A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO.
Lei N° 4289 de 26/12/2002 *Alterada	REGULAMENTA O COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, E FIXA AS TAXAS A QUE FICAM SUJEITOS AQUELES QUE EXERCEM ESSA ATIVIDADE.
Lei N° 4290 de 26/12/2002	ALTERA AS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, INCIDENTE SOBRE A LISTA DE SERVIÇOS DE QUE TRATA O ARTIGO 57 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.
Lei N° 4393 de 29/10/2003	ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 1º DA LEI N° 4.159 DE 25 DE ABRIL DE 2.002, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR SORTEIOS MENSIS DE BENS MÓVEIS EM FAVOR DE CONTRIBUINTES DO IPTU.
Lei N° 4410 de 20/11/2003	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR VENAL DE LOTES URBANOS DOS LOTEAMENTOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU, ENQUADRA ESSES IMÓVEIS NO ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, E ALTERA O DESCONTO PARA O PAGAMENTO À VISTA DO IPTU.
Lei N° 4443 de 17/12/2003	ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, QUE TRATAM DA NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU E DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO.
Lei N° 4447 de 17/12/2003	ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, ADOTA A LISTA DE SERVIÇOS BAIXADA PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4592 de 6/10/2004	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR SORTEIOS DE DOIS BENS IMÓVEIS EM FAVOR DE CONTRIBUINTES DO IPTU.
Lei N° 4603 de 10/11/2004	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR VENAL DE LOTES URBANOS DOS LOTEAMENTOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU E ENQUADRA ESSES IMÓVEIS NO ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.
Lei N° 4669 de 29/3/2005	DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º, DO ART. 1º, DA LEI 4.159 DE 25 DE ABRIL DE 2002, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR SORTEIOS MENSIS DE BENS MÓVEIS EM FAVOR DE CONTRIBUINTES DO IPTU, ALTERADO PELA LEI 4.393 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.
Lei N° 4700 de 7/6/2005	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4749 de 15/8/2005	INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA OPERAÇÃO DO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4752 de 23/8/2005 *Alterada	DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS RELATIVAS AOS INCENTIVOS FISCAIS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - PROINDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei N° 4754 de 2/9/2005 *Alterada	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA COBRANÇA DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA FAMÍLIAS COM PESSOAS PORTADORAS DA SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA, OU MAL DE ALZHEIMER OU NEOPLASIA TERMINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .
Lei N° 4760 de 16/9/2005 *Alterada	INSTITUI A REDUÇÃO DO IPTU EM FAVOR DOS APOSENTADOS OU PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4797 de 23/11/2005	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR VENAL DE LOTES URBANOS DOS LOTEAMENTOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU E ENQUADRA ESSES IMÓVEIS NO ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.
Lei N° 4836 de 23/12/2005 *Alterada	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR OPERAÇÃO CONSORCIADA, NA FORMA DO DISPOSTO DA LEI FEDERAL N° 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE), ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE DISTRITO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - DIMPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4907 de 25/4/2006	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS DO ARTIGO 8º DA LEI N° 4.752 DE 23 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS RELATIVAS AOS INCENTIVOS FISCAIS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO 'PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - PROINDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4907 de 25/4/2006	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS DO ARTIGO 8º DA LEI N° 4752 DE 23 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS RELATIVAS AOS INCENTIVOS FISCAIS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - PROINDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4911 de 9/5/2006	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 4214, DE 25 DE JUNHO DE 2002, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, ÓRGÃOS, TECIDOS E PARTES DO CORPO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 4937 de 24/5/2006	DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE ARRECADAMENTO MERCANTIL.
Lei N° 5030 de 20/12/2006	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR VENAL DE LOTES URBANOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU E ENQUADRA ESSES IMÓVIES NO ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.
Lei N° 5045 de 28/2/2007	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM VISTAS A DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA, INCLUSIVE LANÇAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), NOS TERMOS DO INCISO III, DO §4º DO ART. 153, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 5082 de 19/4/2007 *Alterada	ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N° 4.836 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR OPERAÇÃO CONSORCIADA, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 10.257-01 (ESTATUTO DA CIDADE), ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE DISTRITOS DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - DIMPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 5126 de 5/6/2007	ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI N° 4123 DE 21 DE MARÇO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E REMISSÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE INDAIATUBA.

Lei N° 5171 de 22/8/2007	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO E DE PREÇO PÚBLICO DECORRENTE DA OUTORGA ONEROSA DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS. (BIBLIOBANCA)
Lei N° 5205 de 28/9/2007	ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 18 DA LEI N° 4.836, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005, ALTERADA PELA LEI N° 5.082 DE 19 DE ABRIL DE 2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR OPERAÇÃO CONSORCIADA, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 40.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE), ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE DISTRITO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - DIMPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 5256 de 28/12/2007	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR VENAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILLAGIO DI ITAICI, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU E ENQUADRA OS IMÓVEIS NO ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.
Lei N° 5263 de 28/12/2007	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, ÀS EMPRESAS QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 5311 de 28/3/2008	ALTERA OS ARTIGOS 1º E 5º DA LEI 4.754, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA COBRANÇA DE TARIFA DE ÁGUA ESGOTO PARA FAMÍLIAS COM PESSOAS PORTADORAS DA SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA, OU MAL DE ALZHEIMER OU NEOPLASIA TERMINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 5409 de 12/8/2008	DISPÕE SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI, NAS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 5415 de 26/8/2008	INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO DE ENERGIA SOLAR NAS EDIFICAÇÕES URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei N° 5459 de 21/11/2008	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DOS TAXIS DO PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DENOMINADO NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.
Lei N° 5464 de 4/12/2008	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR VENAL DE LOTES URBANOS DOS LOTEAMENTOS QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU E ENQUADRA ESSES IMÓVEIS NO ANEXO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

ANEXO III – PRINCIPAIS PONTOS DAS ENTREVISTAS

Entrevistados de Indaiatuba-SP

Sr. Núncio Lobo Costa – vereador 1996-00, secretário de Habitação 2001-04 e atual secretário de Administração de Indaiatuba-SP.

Em sua opinião os principais motivos para crescimento de Receita de Indaiatuba-SP foram: seus Incentivos Fiscais como atrativo de novas empresas; sua ótima Infra-Estrutura; sua Localização Privilegiada – próxima ao aeroporto de Viracopos, próximo de Campinas-SP e cercado por ótimas rodovias (destacou a duplicação da SP-75 como ponto importante no desenvolvimento do município).

Destacou também a Qualidade do ensino de base em Indaiatuba-SP. Considera a qualidade do ensino de base público do município tão boa quanto à de escolas particulares e afirma a grande importância que o município dá a educação, destacando o alto investimento em educação que Indaiatuba-SP promoveu.

Considera ainda que a criação da FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – ligado a Fundação Paula Souza, foi um ponto fundamental para desenvolvimento indaiatubano. Por existir poucas escolas deste tipo no Brasil, foi um grande diferencial para a atratividade de novas indústrias para o município, pois gera mão-de-obra qualificada para indústria e serviços e seus estudantes já saem dos cursos com emprego garantido. Ressalta ainda a realização de parcerias entre a FIEC e as indústrias, sendo que grande parte dos cursos profissionalizantes que a FIEC promove são a pedido das indústrias. Destaca o fato da FIEC ser municipal e suas despesas serem divididas entre a Prefeitura e as empresas que solicitam os cursos.

Ainda nos fala a importância que teve a criação de um novo Plano Diretor em 2001, pois previa crescimento com qualidade e organização. Ressalta que com ele, regras de loteamento foram estabelecidas, o que promoveu um aumento no número de loteamentos na cidade. Estabelecia ainda regras para a indústria e para o comércio e regras para a criação de novas zonas industriais.

Sr. Vivaldo Francisco Oliveira – é Servidor Público Municipal, na cidade de Indaiatuba, São Paulo, lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos,

exercendo o cargo de Diretor de Departamento. Foi Vereador por três legislaturas consecutivas, entre os anos de 1993 a 2004, e Presidente da Câmara Municipal nos anos de 1997/1998.

Em sua entrevista, o ora entrevistado, destacou que o crescimento de Receitas Públicas do Município de Indaiatuba-SP se deve ao esforço dos prefeitos na busca de instalação de novas empresas para cidade, bem como em face da autorização da abertura de novos loteamentos residenciais e industriais, gerando contínua renda tributável em favor do Município, destacou ainda que especialmente na gestão do prefeito Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, que administrou a cidade nos anos de 1997 a 2004, sendo ele novamente o prefeito atual da cidade até 2012 constatou-se o crescimento ordenado de Indaiatuba.

Ressaltou que com o aumento do número de empresas, aumentou também a arrecadação do Município e, em ato contínuo, aumentou-se a geração de empregos e estabilidade social na cidade refletindo na economia local.

Afirmou também que Indaiatuba, possui localização privilegiada, vez que está próxima ao Aeroporto de Viracopos, e das principais e melhores Rodovias do Estado de São Paulo, como por exemplo, as Rodovias: Santo Dumont, dos Bandeirantes, Anhanguera, Dom Pedro, Castelo Branco, entre outras.

Disse também que alguns incentivos fiscais concedidos através de Leis Municipais permitem que as empresas que se instalam na cidade o não façam o pagamento de tributos municipais por certo período, via de regra até 10 anos, situação que também contribui para a vinda de várias empresas para a cidade de Indaiatuba.

Outro fator importantíssimo e que contribui muito para a vinda de empresas para a cidade é o relacionamento transparente e democrático entre os empresários e o prefeito Municipal Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, que ocorre pessoalmente em reunião agendada, ou, mesmo através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento que fora criada especialmente com a finalidade de atender aos empresários. Tudo isto faz com que os próprios empresários já instalados na cidade divulguem o Município a outros sobre os benefícios fiscais existentes em Indaiatuba.

A preocupação também é constante com relação a qualificação de mão de obras, onde a prefeitura através da FIEC/CEPIN, oferece cursos de qualificação com o objetivo de formar profissionais de diversas profissões sempre atualizando os

cursos através de contato direto com os representantes das empresas, destacando que a FIEC/CEPIN se informa anualmente o tipo e qualificação da mão-de-obra necessária para atividade desenvolvida no Município, permitindo inclusive melhoria na renda per capita de Indaiatuba e estabilidade socioeconômico do morador de Indaiatuba.

Sra. Marta Raquel Leme do Prado – Professora concursada entre julho/97 e abril/99, assumiu o cargo de assessora do gabinete do vice- prefeito até o final de 2004. Em 2005 assume o cargo de assessora da secretaria de desenvolvimento, onde permanece até hoje.

Segundo a entrevistada, o motivo principal do aumento de receita de Indaiatuba-SP foi a vinda de novas empresas ao município. E entre os motivos dessa vinda, ela ressaltou o fator Qualidade de Vida de sua população como ponto importante para a atratividade de novas indústrias.

Além da Qualidade de Vida ressaltou ainda a proximidade do município em relação ao Aeroporto Internacional de Viracopos e as Leis de Incentivos Fiscais que o município criou. Ainda destacou a importância da vinda de empresas multinacionais importantes no cenário nacional e mundial ao município, o que faz com que o município seja conhecido mundialmente.

Destacou ainda o planejamento do município através do seu Plano Diretor, que dividiu o município em zonas industriais, zonas comerciais e zonas urbanas destinadas a novos loteamentos. Afirma que hoje no município existem 6 distritos industriais, divididos de acordo com o tamanho e o setor de atuação e que esta concentração é muito benéfica para o município pois fornecedores e compradores se localizam próximos um ao outro. Destacou ainda a atuação dos governos anteriores que buscaram migrar as antigas indústrias da cidade para o Distrito Industrial na tentativa de concentrá-los e a grande diversidade de indústrias que vieram ao município, fazendo com que Indaiatuba-SP, que antes era conhecida como “a cidade do Jeans”, seja hoje conhecido pelas inúmeras indústrias que possui.

Empresários não identificados

Ao questionar alguns empresários de Indaiatuba-SP o motivo de ter se instalado em Indaiatuba-SP e não em Salto-SP, todos mencionaram a localização e as Leis de Incentivos, principalmente os pequenos empresários.

Alguns mencionaram que procuraram também a Prefeitura de Salto-SP, porém que o atendimento oferecido por ela não foi exatamente o que eles estavam procurando. Questionamentos sobre a capacidade de geração de empregos que a indústria proporcionaria, fizeram com que o tratamento oferecido pela Prefeitura de Indaiatuba-SP fosse mais adequado do que a de Salto-SP. Contaram-me extra-oficialmente que Salto-SP poderia ter perdido uma grande indústria automobilística para Indaiatuba-SP na década de 70, devido ao melhor tratamento oferecido pela Prefeitura de Indaiatuba-SP

Entrevistados de Salto-SP

Sr. João Guido Conti – vice-prefeito e secretário de governo 1989-92 e prefeito 1997-00.

Em sua opinião, Salto-SP teve um grande crescimento de Receita entre os anos de 1989-91 devido às Mudanças Constitucionais de 1988. Segundo ele, houve uma descentralização das Receitas da União e dos Estados em prol de uma maior Receita Municipal e isso impulsionou a Receita do Município. Ainda nos revela a Reforma Administrativa feita na Prefeitura, com uma reestruturação nos órgãos que influenciam a arrecadação municipal, e uma medição das residências do município (em especial nos condomínios fechados) que fez aumentar a arrecadação de IPTU. Ainda nos revela que houve uma reavaliação dos valores de água e outros tributos municipais, além de ter sido uma administração sem desperdícios.

Além destes fatores nos menciona a importância da Lei de Incentivos Fiscais criada neste período, a qual concedia maior percentual de isenção de acordo com o número de funcionários que esta nova empresa proporcionasse. Ainda sobre este período, menciona-nos o pagamento dívidas trabalhistas e patrimoniais que ocorreram através de acordos entre devedores e Prefeitura para pagamento destas dívidas.

Ao falar sobre o período em que as Receitas de Salto-SP se mantiveram praticamente estagnadas, o entrevistado nos afirma que a Guerra Fiscal foi um dos principais motivos para que isso acontecesse. Entende que Salto-SP sofreu muito com isso, uma vez que suas principais empresas foram “assediadas” por outros municípios e que as leis criadas na época foram uma tentativa de manter essas empresas no município. Porém afirma que apesar das leis, o número de indústrias do município não cresce consideravelmente (afirma que em seu mandato não houve fechamento de indústrias), e que a abertura comercial do governo Collor contribuiu para esta estagnação, uma vez que grandes empresas do setor têxtil do município fecharam em momentos anteriores ao seu mandato. Assim afirma que com o fechamento destas indústrias e o não surgimento considerável de outras (apesar de ter vindo algumas), além da queda das transferências do Estado via cota-parte do ICMS, as Receitas do município sofreram ainda com a queda da arrecadação de

impostos, uma vez que diminui o número de empregos e conseqüentemente a renda da população.

Do ponto de vista político, afirma que a falta de prosseguimento de seu governo atrapalhou o andamento de alguns programas criados por ele. E ainda que algumas divergências dentro da Câmara de Vereadores, como por exemplo sobre a criação de um Plano Diretor, atrapalharam o desenvolvimento do município.

Ainda deu muita importância ao fato de Salto-SP ter se transformado em Estância Turística em 1999. Com isso Salto-SP pode divulgar o seu nome e “vender” sua imagem para atrair turistas e conseqüentemente suas rendas. Afirma ainda que com isso, Salto-SP consegue atrair mais facilmente transferências voluntárias da União e do Estado e esta facilidade, conjuntamente com o bom relacionamento do atual prefeito com deputados estaduais e federais, fazem com que haja um grande crescimento nos últimos anos.

Ao ser questionado sobre o crescimento de Receita de Indaiatuba-SP, afirma que Indaiatuba-SP foi um município muito bem planejado. Por ser um município geograficamente plano, facilitou o planejamento de loteamentos fechados, o que atraiu pessoas de alta renda ao município e, conseqüentemente sua renda. Afirma ainda que os loteamentos eram muito bem planejados e somente eram entregues aos seus futuros moradores após tudo pronto (água, esgoto, luz, etc).

Sr. José Carlos Rodrigues da Rocha – vice-prefeito 1993-96 e vereador 2000-08.

Ao ser questionado sobre o período de praticamente estagnação das Receitas de Salto-SP, o entrevistado afirmou que a economia como um todo do Brasil sofreu uma queda das atividades durante o período, e que isso propiciou uma diminuição das transferências do Estado e da União para o município.

Afirma que Salto-SP possuía alguns pontos que atrapalhavam o aumento de Receita do município, como a alto número de funcionários públicos e possuir um grande número de dívidas. Por estar endividada, verbas extras do Estado ou da União eram mais difíceis de conseguir. E que durante este longo período (quase 10 anos), Salto-SP não conseguiu atrair novas empresas e ainda perdeu algumas devido a Guerra Fiscal.

Outro importante fator que, segundo o entrevistado, atrapalhou no crescimento de Receita do Município é o fato de Salto-SP possuir uma área

territorial muito pequena quando comparada aos municípios vizinhos. Isso acaba atrapalhando na atratividade de novas empresas pois é muito difícil encontrar grandes áreas territoriais para indústrias de grande porte.

Quando questionado sobre o recente aumento das Receitas, o entrevistado fez questão de mencionar que a economia do Brasil voltou a crescer neste período e que quase todas as dívidas do município foram sanadas. Isso, conjuntamente com o ótimo relacionamento político da atual gestão municipal com deputados e com o recém-criado Ministério das Cidades, faz com que verbas extras providas da União e do Estado sejam mais facilmente adquiridas neste período. Ainda relata que houve um recadastramento das casas do município e um reajuste da alíquota de IPTU, o que fez com que a Arrecadação de IPTU do município aumentasse.

Quando questionado sobre o aumento de Receitas de Indaiatuba-SP, afirma que este aumento ocorreu devido a um violento “boom” de Industrialização no município. Afirma que sua proximidade com o Aeroporto de Viracopos, a escola profissionalizante da FIEC e o fato de ser uma região plana contribuíram para este “boom”. Afirma ainda que as ótimas estradas, os condomínios fechados e os hotéis criados neste período contribuíram para atração de uma classe trabalhadora de alto padrão (a chefia dessas novas indústrias) e que sua alta renda ajudou no aumento das Receitas do município.

Sr. José Geraldo Garcia – Secretário da Cultura e Turismo de 1989-92. Vereador de 1997-2004. Prefeito de 2005-08. Reeleito Prefeito para 2009-12.

Em sua entrevista, ressaltou o crescimento da economia de Salto-SP durante o período anterior ao estudado nesta pesquisa. Afirmou que Salto possuía uma economia muito forte, centrada em empresas grandes, como as do setor têxtil e a Fábrica de Papel.

Afirma que as grandes empresas sofreram com a globalização mundial, devido a concorrência com produtos importados fazendo com que ou reduzissem seus empregados ou fechassem, ou até mesmo fossem procurar outros lugares para sua produção (Guerra Fiscal). Assim, a matriz econômica da cidade, a base do emprego e da renda são afetadas neste período. Citou o exemplo de uma grande empresa saltense que em seu auge possuía 3400 funcionários e que hoje produz mais e com menos funcionários.

Cita também que a cidade não recebia de forma correta os investidores e que não tinha políticas de desenvolvimento. Afirma que o poder público tem que ser um bom anfitrião, para facilitar o entendimento entre empresários e imobiliários. Hoje procura receber melhor, inclusive ressalta que uma empresa fornecedora de uma grande indústria automobilística de Indaiatuba-SP se instalou na cidade recentemente.

Sobre o período de estagnação, afirma que Salto-SP estava focado em grandes empresas e que, enquanto suas empresas, ou fechavam ou diminuía de tamanho, em Indaiatuba-SP abriam-se pequenas e médias empresas.

Ressalta mais uma vez que não houve planejamento e que empresas eram colocadas em lugares diferentes no município sem planejamento algum. Afirma que abriam empresas e em vez de preparar um distrito entorno delas, faziam-se loteamentos em volta, inviabilizando a formação de um novo distrito.

Afirma que Salto possuía uma receita própria grande e que foram adotadas algumas políticas paternalistas, tais como o Hospital Municipal, que gera um enorme gasto ao município. Com isso, quando a Receita se estagna, acaba virando um problema ao município. Relata ainda que não havia pagamento de impostos na cidade e que possui uma área pequena.

Sobre o futuro afirma que “Não da pra retroceder” e que precisa preparar empreendedores de terra para oferecer distritos industriais.

Ao ser questionado sobre Indaiatuba-SP, afirma que o município se planejou desde a década de 70. Criou um Plano Diretor neste período e que com ele, grandes avenidas e zonas de loteamentos foram criadas. Ainda não tiveram receio de gastar para trazer pessoas renomadas que ajudaram no seu planejamento.

Sr. Márcio Magera Conceição – Economista formado na PUC-Campinas (1993), possui Mestrado em Administração de empresas pela Universidade de Guarulhos (1999), mestrado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002). Realizou um Pós-Doutoramento no IFCH Unicamp, SP. e é atualmente Diretor da Prefeitura da cidade de Salto. Escreveu o livro “Perfil Econômico do Desenvolvimento de Salto-SP” em 1994.

Em sua entrevista, via e-mail, afirma que os prefeitos do município de Salto-SP estavam acostumados a administrar a cidade com recursos existentes e que eles esqueceram que no século XXI quem faz a receita é a criatividade dos administradores. Afirma ainda que a reestruturação produtiva mudou a configuração do processo produtivo e hoje as empresas são mais intensivas em capital do que geradoras de emprego.

Com a guerra fiscal fomentada pelo governo federal, muitas cidades do interior do estado de São Paulo acabaram por oferecer melhores condições para a instalação de novas empresas do que outras cidades. E a cidade de Salto-SP, que apesar de estar situada em uma região privilegiada, perto das principais rodovias do estado e do aeroporto internacional Viracopos, não soube aproveitar suas qualidades e sofreu com uma qualidade melhor de políticos da cidade de Indaiatuba, Piracicaba, Jundiaí e Campinas.

Ressalta que o processo de diminuição de arrecadação se dá pelo processo de abertura da economia brasileira a partir da década de 90 e intensificado no início desta. A China provocou uma concorrência desleal entre os países exportadores e importadores e Salto-SP sofreu com o fechamento de várias empresas, principalmente do setor têxtil, seu principal pólo até a década de 80.

Em resumo, Salto-SP não teve uma política industrial quando precisou ter, a política de incentivos fiscais não foi boa e a reestruturação produtiva e abertura econômica foram como um tsunami para Salto.